SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1878

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017
OBJETO: Prestação de serviço de conectividade IP dedicado à rede Internet mundial, suportando aplicações TCP/IP com velocidade de 10 (dez) Mbps, com garantia de 100% da banda contratada. Valor **estimado R$ 78.000,00**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 02/08/2017 as 10h**. **PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017. OBJETO**: Fornecimento de Oxigênio Medicinal Gasoso. Valor **estimado R$ 43.901,67**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 02/08/2017 as 14h**. **Retificação do AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação – CPL., avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – **Pregão Presencial n° 014/2017**, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Pernambuco (AMUPE). No dia **14/07/2017. Retifica Pregão Presencial n° 014/2017, Valor estimado R$ 1.625.457,60.** O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 19/07/2017.

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:11AADB6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017** que teve como objeto a aquisição de Água Mineral (Garrafão de 20 Litros, Garrafa de 500 ML e Copo de 300 ML) visando o atendimento das diversas secretarias municipais. **CONTRATADA**: Cícero Victor & Cia Ltda – ME - **CNPJ**: 03.015.564/0001-96 - **VALOR**: R$ 46.100,00 - **CONTRATO**: 025/2017- **VIGÊNCIA:** até 31/12/2017.

Afogados da Ingazeira – PE, 06 de Junho de 2017.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:6C717C8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIA Nº 056/2017 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 082/2017, modalidade Pregão Presencial nº 056/2017, referente ao objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) Tratores de Pneus, conforme contrato de repasse nº 833451/2016 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Caixa Econômica Federal processo nº 2692.1033473-69/2016, destinado ao Município de Afrânio-PE, abertura efetuada em 13/07/2017, tendo como resultado e **VENCEDORA** a Empresa: **CDC MÁQUINAS E LOGISTICA INTEGRADA LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 14.370.908/0002-82,** por ter ofertado menor lance no único item e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 19 de Julho de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:99065FA6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIA Nº 057/2017 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 083/2017, modalidade Pregão Presencial nº 057/2017, referente ao objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Cadeiras de Rodas, Cadeiras de Banho, Muletas

Canadense e Muletas Auxiliares, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social, com abertura efetuada em 18/07/2017 às 09h30min, tendo como resultado **VENCEDORA** a Empresa: **DELMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 11.322.503/0001-08**, por ter ofertado menores lances nos itens e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 19 de Julho de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:5CC5DA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2017 - RESULTADO FINAL DOS PROJETOS

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS E DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DEFINIDOS NO EDITAL

JOSILENE DA CONCEIÇÃO: Produtos – Abóbora (qtd 3.359)/Pimentão Verde (qtd 759)/Carne de Caprino (qtd 524);
ISABEL MARIA ROSA DA SILVA: Produtos – Alface Crespa (qtd 2340)/Batata Doce (qtd 76);
JEANE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO: Produtos - Coentro (qtd 1.769)/Cebolinha (qtd 1.068)/Carne de Caprino (qtd 49)/Batata Doe (qtd 744);
JOÃO DA PAIXÃO: Vendeu 350,49 kg (Cebolinha);
NERISVALDO DA SILVA LUCAS: Vendeu 350,49 kg (Cebolinha) e 500 kg (Tomate);
KESLEY LÍVIO PEREIRA RAMOS: Vendeu 1280 kg (Banana Pacovan) e 1280 kg (Banana Comprida);
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES SALES: Não vendeu, tendo em vista não ter tido saldo remanescente;
IVANEIDE DA SILVA RODRIGUES: Vendeu 2539 kg (Batata Doce);
SILVANA DA SILVA RODRIGUES: Vendeu 13.793 kg (Melancia);
FELICIDADE DA SILVA RODRIGUES: Vendeu 3359 kg (Batata Inglesa).

Ficou um saldo de 7.690(sete mil seiscentos e noventa) KG de melancia e de 845(oitocentos e quarenta e cinco) KG de Tomate, por não ter interessado em comercializar. O item Beterraba, não despertou interesse em nenhum Agricultor Familiar, ficando o mesmo para ser licitado em outra oportunidade.

Afrânio-PE, 19/07/17.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:69AACF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 079/2017, modalidade Pregão Presencial nº 054/2017, referente ao objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresas especializada para fornecer material de expediente, didático e pedagógico, atendendo solicitação expressa da Secretaria de Educação do Ensino Básico da Prefeitura de Afrânio**.** Empresas VENCEDORAS: **CLECIANO GOMES DAMASCENO, Inscrita no CNPJ Nº 24.427.796/0001-21 e PAULO JOSE DA PURIFICAÇÃO COELHO, Inscrita no CNPJ Nº 69.955.300/0001-20. Homologado em: 19/07/17.**

Afrânio-PE, 19 de Julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:2C6B6181

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIA Nº 041/2017 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE E EDUCAÇÃO tornam público a Homologação do Processo Licitatório n. 054/2017, modalidade Pregão Presencial nº 041/2017, referente ao objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresas especializada para prestação de serviços gráficos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Afrânio, conforme solicitação expressa das mesmas**.** Empresas VENCEDORAS: **CLECIANO GOMES DAMASCENO, JOSÉ TEOBALDO DE LIMA 19173890430, G. L. DA SILVA GUIMARAES SERVIÇOS DE PLOTAGEM e PRINTPEX GRÁFICA E EDITORA LTDA. Homologado em: 19/07/17.**

Afrânio-PE, 19 de Julho de 2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:5CEBED27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 081/2017, modalidade Pregão Presencial nº 055/2017, referente ao objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, com base na listagem de "a" a "z" da ultima edição atualizada do órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA, levando em consideração as seguintes classificações: éticos, genéricos e similares, independente da transcrição, para atendimentos de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais, que necessitam de medicamentos no município de Afrânio**.** Empresa VENCEDORA: **C R MACEDO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 05.492.447/0001-49. Homologado em: 19/07/17.**

Afrânio-PE, 19 de Julho de 2017.

ALICE MARA GONÇALVES DE MATOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:844A0DB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017. Que tem Como objeto a contratação de empresa de engenharia para manutenção das vias públicas (reposição de pavimentos em paralelepípedos e saneamento), com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: PTG SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.229.586/0001-40. Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Informações: na Rua Cônego Júlio Cabral, 73, centro nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 18 de julho de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:259A79ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a TOMADA DE PREÇOS N° 008/2017. Que tem Como objeto a contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços da sala de arquivo e setor de compras no prédio da prefeitura e conclusão da quadra poliesportiva Izidio Marques Galvão, com mão de obra e material da empreiteira. Em favor da Empresa: SJS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 26.725.233/0001-45. Thiago Lucena Nunes – Prefeito, Informações: na Rua Cônego Júlio Cabral, 73, centro nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 18 de julho de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:BEF7974D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE ERRATA PARA RETIFICAÇÃO DE VALOR

Na Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 002/2017, Processo Licitatório nº 002/2017, datado de 10 de Julho de 2017 na página 6 da AMUPE. Código identificador: D8D4896E, **Onde se lê:** Valor Global: R$ 150.000,00 **Leia-se:** Valor Global: R$ 148.750,00

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:0E717C95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 556/2017

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.837/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º – **DESIGNAR**, a Professora, **ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.948.597 SSP-PE e do CPF nº 624.657.164-68, para o Cargo em Comissão de Diretora-Presidente da **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**, da administração indireta da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2017.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0849775D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 027/2017, TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 002/2017

TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 002/2017, OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a pavimentação em paralelepípedos graníticos, drenagem e acessibilidade das vias urbanas, Rua Luiz Alves, Rua Escolastica de Albuquerque Padilha, Travessa Quitéria Rosa Gomes bairro por do Sol, no município de Arcoverde. CONTRATADA: ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 15.918.862/0001-75. Valor Total R$ 370.179,63 (Trezentos e setenta mil cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)). Prazo 12 (doze) meses.

Arcoverde, 18 de Julho de 2017.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:75D6C38A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0067/2017. Processo Nº: 000036/2016. Pregão SRP Nº. 00022/2016. Compra. Aquisição de gases medicinais com fornecimento de cilindros em comodato para uso nas Unidades de Saúde Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Jardim. DOTAÇÃO:
10.302.1002.2.13.3.390.30.00 – 483/484- Material de Consumo. Contratado: White Martins Gases Industriais do Nordeste Ltda - ME. CNPJ: 24.380.578/0001-89. Valor R$53.955,00. Vigência: 11/07/2017 a 01/12/2017.

Belo Jardim, 11/07/2017.

MANOEL MARTINIANO ALBUQUERQUE DA SILVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:0BB6ABF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00068/2017. Processo Nº: 00027/2017. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Compra. Aquisição parcelada de água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, acondicionada em garrafões plásticos contendo de 19,5 a 20 litros de água, totalizando 4.800 garrafões. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim:
10.122.1005.2.11.3.3.90.00 - 429
10.301.1001.2.12.3.3.90.30.00 - 459/460
10.302.1002.2.13.3.3.90.30.00 - 482/484
10.304.1004.2.17.3.3.90.30.00 - 515/516
10.305.1004.2.19.3.3.90.30.00 - 534/535 .
Contratado: Madre de Deus Comercial Eireli - ME. CNPJ: 10.502.251/0001-28. Valor R$19.200,00. Vigência: de 14/07/2017 a 31/12/2017.

Belo Jardim, 14/07/2017.

MANOEL MARTINIANO ALBUQUERQUE DA SILVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde. (*)(**)(***)

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:9C18F5B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 022/2017. Processo n° 015/2017. Objeto: **Aquisição 1 (um) veículo tipo motocicleta para a Secretaria de Administração Geral.** Contratado: Sertamol Serra Talhada Moto Peças LTDA, CNPJ: 24.440.257/0001-22. Valor: R$ 9.660,00. Vigência: 27/04/2017 a 27/04/2018.

Betânia/PE, em 27/04/2017.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:FDE9ACAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RECURSO DE LICITAÇÃO

Processo **N.º** 050/2017. **Concorrência N.º** 001/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimento em diversas ruas do Município de Bezerros, localizadas na zona Urbana. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa: Rio Branco Construtora LTDA, CNPJ n.º 02.951.249/0001-08, apresentou recurso que deverá ser julgado pelo chefe do poder executivo. Por esse motivo uma nova data para julgamento das propostas será marcada e publicada posteriormente. Bezerros, 19/07/2017.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FB035799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à LOTE I: Pavimentação com paralelepípedos graníticos com meio fio nas Ruas José Antônio Gabriel e Rua Honorato Matias dos Santos – Loteamento Nossa Senhora de Fátima (Bairro do Mutirão), e sinalização vertical nas Ruas José Batista e Trav. José Batista – Loteamento Boa Vista, Ruas 01 e 03 – Loteamento Arlindo Cavalcante, no Município de Bonito, objeto do Convênio nº 327.482-46/2010, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa e a PMB**. Objeto Natureza**: Obra **Contratada: CONTRUTORA SOLO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.569.363/0001-04, com sede na Rua vinte de Dezembro, n° 121, Bairro August David, CEP: 55.636-000, na Cidade de Chã Grande/PE.
Contrato nº 070/2017. Valor Global Lote I: R$ 106.330,80 (cento e seis mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), **ORIGEM:** Tomada de Preços 002/2017. Processo Administrativo nº 014/2017. **Vigência:** 06 (seis) meses contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Bonito, 10 de Julho de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6AE773D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à LOTE II: Pavimentação com paralelepípedos graníticos com meio fio e sinalização vertical em diversas ruas dos Bairros do Frei Damião, Mutirão e Sapucaia, no Município de Bonito, objeto do Convênio nº 1002.740-79/2012, firmado entre o Ministério das Cidades/Caixa e a PMB. **Objeto Natureza**: Obra **Contratada: CONTRUTORA SOLO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.569.363/0001-04, com sede na Rua vinte de Dezembro, n° 121, Bairro August David, CEP: 55.636-000, na Cidade de Chã Grande/PE.
Contrato nº 071/2017. Valor Global Lote II: R$ 248.486,51 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), **ORIGEM:** Tomada de Preços 002/2017. Processo Administrativo nº 014/2017. **Vigência:** 06 (seis) meses contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Bonito, 10 de Julho de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:1F5FDAFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Revitalização do Centro Cultural, no Município de Bonito, objeto do Convênio n° 336.578-81/2010, firmado entre o Ministério do Turismo/ Caixa e a PMB. **Objeto Natureza**: Obra. **Contratada: CONSTRUTORA SOLO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.569.363/0001-04, com sede na Rua vinte de Dezembro, n° 121, Bairro August David, CEP: 55.636-000, na Cidade de Chã Grande/PE.
Contrato nº 072/2017. Valor Global: R$ 145.381,77 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), **ORIGEM:** Tomada de Preços 003/2017. Processo Administrativo nº 015/2017. **Vigência:** 06 (seis) meses contados a

partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Bonito, 10 de Julho de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:FC07CEE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos aos Serviços complementares de pintura, instalações elétricas e piso da quadra poliesportiva e construção de uma pista de atletismo com iluminação da praça de eventos no complexo esportivo, Centro, no Município de Bonito/PE, objeto do Convênio n° 368.689-97/2011, firmado entre o Ministério dos Esportes/Caixa e a PMB. **Objeto Natureza**: Obra. **ContratadA: CONTRUTORA SOLO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.569.363/0001-04, com sede na Rua vinte de Dezembro, n° 121, Bairro August David, CEP: 55.636-000, na Cidade de Chã Grande/PE. **Contrato nº 073/2017. Valor Global: R$ 246.913,23 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos)**, **ORIGEM:** Tomada de Preços 004/2017. Processo Administrativo nº 016/2017. **VigÊncia:** 06 (seis) meses contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

Bonito, 10 de Julho de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:391B113D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 210/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Nunes de Souza, portadora do CPF de n.º. 748.884.554-49 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 2001262 SSP/PB, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo - Símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2017.

Brejinho (PE), em 05 de Julho do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:BCB313B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 211/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Roberta Samara Freire dos Santos, portadora do CPF de n.º. 069.868.014-67 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 7.760.988 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo - Símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2017.

Brejinho (PE), em 05 de Julho do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:BE84AB4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 212/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município RESOLVE:

Art. 1º ***CONSTITUIR*** a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adriana Carla dos Santos;
Secretário: Ivaldo Machado da Silva;
Conselho Técnico: Victor Moraes de Lima e Regina Maria Alves Firmino;
Conselho Comunitário: Maria aparecida Monteiro Leite e Luciana Alves Mendes.

Art. 2º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais do COMDEC exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 05 de Julho do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:3EAC1E7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 214/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Edionalva Rodrigues da Silva, portadora do CPF de n.º. 107.297.454-14 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 9.130.182 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo - Símbolo CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de julho de 2017.

Brejinho (PE), em 05 de Julho do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B8146950

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º. 441/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Denomina a Rua Projetada onde está situado o novo Posto de Saúde localizado no Bairro Júlio Vilarim, neste Município e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e Ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada de "MARIA DE LOURDES DA COSTA LOPES", a Rua Projetada onde está situado o novo Posto de Saúde localizado no Bairro Júlio Vilarim, Município de Brejinho (PE).
Art.2º As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.
Art. 3º A presente norma entrará em vigência na data de sua publicação oficial.

TÂNIA MARIA SANTOS
Prefeita

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:8AF71688

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO
CONTRATAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 – Objeto Nat.: FORNECIMENTO – Objeto Descr.: AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R$ 79.993,20 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). Data de Abertura: 03/08/2017 às 09h00min.A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal, situada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail camaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.3195 / 3521.0829.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2017.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:87CA3C4F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0131/2017

Ementa: Revogar portaria nº164/94, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968 e art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990,

Considerando a CI nº 074/2017 – COLEG/SEARH de 27/06/2017 e PARECER SMAJ Nº 099/2017 de 08/06/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 164/94 de 05/12/1994, QUE CONCEDE a servidora **ZENILDA ARÔXA DO NASCIMENTO ALVES** mat. **nº 3184, TRASFERÊNCIA** para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** com Lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A9F4BEB8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0132/2017

Ementa: Renovar licença com vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a CI nº 369/2017 - SMAJ de 28/06/2017, CI nº473/2017 – SME de 25/04/2017, PARECER SMAJ nº 103/2017 de 21/06/2017, Processo nº 24.239 – SEARH de 22/02/2017, Folha de Despacho Protocolo nº 24.239 – COLEG/SEARH de 24/03/2017,

RESOLVE;

Art. 1º - RENOVAR LICENÇA COM VENCIMENTOS, para estudo de **Doutorado** a servidora **KARLA CRISTIAN DA SILVA,** mat. **nº 30.131** no cargo de **PROFESSOR I NMT 03**, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, por **10** (dez) meses, para fins de estudo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 09 de maio de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:27BAD5BE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 133/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 27.383 – SEARH de 03/07/2017 requerido pelo servidor AMARO RODRIGO LINS DA SILVA

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **AMARO RODRIGO LINS DA SILVA**, matrícula **nº 32.567,** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F443B1FC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 136/2017

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando Despacho SEARH de 05/07/2017

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **LUCIO JOSE DA SILVA,** mat. **3464**, no cargo de **SERVENTE,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E63DB429

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 137/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 27.409 – SEARH de 04/07/2017 requerido pela servidora MARIA DE FATIMA DE ASSIS SILVA;

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **MARIA DE FATIMA DE ASSIS SILVA**, matrícula **nº 7610,** do cargo de **PROFESSOR I NEP 4**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9356DECA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 138/2017

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Processo nº 27.518 – SEARH de 07/07/2017 requerido pela servidora MARIA CRISTIANA DE SANTANA;

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Srª. **MARIA CRISTIANA DE SANTANA**, matrícula **nº 33.140,** do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 07 de julho de 2017***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4C2BCF09

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.567, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 3.500.000,00 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** no valor de R$ 3.500.000,00, 00 (Três Milhões e Quinhentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES -			**R$ 1,00**
41000	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
41100	**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 3082 **4.153**	QUALIFICAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA DE ATENÇÃO À SAÚDE		
DESP. 563 FNT 45	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 3.500.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária:

RECURSOS DE DIVERSAS FONTES -			**R$ 1,00**
41000	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
41100	**- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 302 3082 **3.83**	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
Desp. 558 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.500.000,00
Desp. 559 FNT 45	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 3.500.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19.06.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 19 de Junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DAC9A645

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.568, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 166.000,00, em favor do GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que o recurso será deduzido de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **GABINETE DO PREFEITO,** no valor de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
1000	**– GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**		
1100	**– GABINETE DO PREFEITO**		
4 122 1007 **2.13**	- PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS CERIMÔNIAS DO GOVERNO		
Desp. 23 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 166.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
1000	**– GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**		
1100	**– GABINETE DO PREFEITO**		
4 122 7007 **8.7**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Desp. 26 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	166.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 166.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30.06.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de Junho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F6E2C434

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.569, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 191.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
4000	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
4101	**– SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**		
4 122 7030 **7.11**	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp.148 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 191.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
4000	**- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
4101	**– SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**		
4 122 7030 **7.11**	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp.151 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	191.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 191.000,00			

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.07.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de Julho de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:19CA954E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0140 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Ementa: Prorroga o prazo dos contratos temporários, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, à Secretaria Municipal de Programas Sociais, Secretaria Municipal de Defesa Social, à Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto nº 1.529, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o termo final dos contratos temporários, vencidos em 18 de julho de 2017, vinculados às Secretarias Municipais em epígrafe, e considerando que os contratos em tela visam suprir a carência de pessoal no âmbito da administração pública municipal;
Considerando que o procedimento para elaboração da seleção simplificada deverá ser concluído em aproximadamente 90 (noventa) dias após a publicação do edital;
Considerando que a não prorrogação dos contratos em comento implicará em enormes prejuízos para o serviço público, notadamente na área da saúde, educação e programas sociais;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, impreterivelmente, os contratos temporários acima listados, em caráter excepcional, por um período de 6 (seis) meses, a contar de 18 de julho de 2017.
Art. 2º Cada Secretaria deverá realizar a notificação dos contratados a fim de se manifestar, de forma livre e voluntária, sobre a aceitação dos termos constantes do contrato firmado anteriormente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 18 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Conde da Boa Vista, **18 de julho de 2017.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:15D02C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 001/PMCSA/SEOBP/2017 – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento da proposta de Preços da Concorrência nº 001/PMCSA-SEOBP/207. A empresa Geosistemas Engenharia e Planejamento LTDA. foi declarada classificada por ter atendido a todos os itens do edital e apresentado o valor global de R$ 3.033.874,72. A Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado do julgamento da Proposta de Preços no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e, segundo prevê a Lei 8666/93 e alterações, abre o prazo recursal legal, para, findo este, proceder a homologação. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho,

PE, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FC19A110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Comunicação Social – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 161/2017 - **Processo Licitatório**: 074/PMCSA-SECS/2017 - **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 060/PMCSA-SECS/2017.** **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, HD externo, gravador de voz, mesa de som, câmera fotográfica e lentes, para atender a Secretaria Executiva de Comunicação Social. – **Valor Máximo Aceitável**: 55.455,49 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) - **Data/Hora: 01/08/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F4621107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 118/2017 - **Processo Licitatório**: 063/PMCSA-SMDET/2017 - **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 055/PMCSA-SMDET/2017.** **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de reforma e recuperação de cadeiras fixas e giratórias. – **Valor Máximo Aceitável**: 3.772,38 (três mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos) - **Data/Hora: 01/08/2017 às 14h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
editaiscplcabo@hotmail.com no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CBE3F332

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 010/2017; P.P. Nº 008/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS PARA AUXÍLIO NATALIDADE (ENXOVAL PARA BEBE). PRAZO DE 12 MESES. VALOR ESTIMADO R$45.129,60. DATA E HORA DE JULGAMENTO: 01/08/2017. HORA: 09H00MIN. LOCAL: AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 205, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 19 DE JULHO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A9B82BCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL FRACASSADO

P.L.N.º 015/2017; P.P. Nº 012/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO INSTRUMENTAL PERMANENTE E MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO PARA UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO). **PROCESSO FRACASSADO**. NENHUM LICITANTE HABILITADO PARA O CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 19 DE JULHO DE 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:03918E5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ERRATA NO NÚMERO DO CONTRATO

Processo nº 009/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017;

ONDE LER-SE CONTRATO Nº 014/2017, LEIA-SE CONTRATO Nº 017/2017

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 19 de julho de 2017.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:8D07C287

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE - PE

AVISO DE EDITAL
PROCESSO 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – OBJETO: aquisição de recursos tecnológicos para provimento de infraestrutura digital, compreendendo: Computadores de mesa denominados de Microcomputadores, Computadores Portáteis denominados Notebooks, Workstation e Servidor destinados a diretoria de Administração Tributária, da Secretaria de Finanças – SEFIN da Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE. Data e hora de abertura: 02/08/2017 às 09h30min horas. Fonte de recurso: PMAT. Valor Orçado estimado: R$ 217.336,82 (duzentos e dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 - 9500, nesta cidade ou pelo e mail:
cplcamaragibe@outlook.com , local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 07h30min às 13h00min.

Camaragibe, 19 de julho de 2017.

FABIANA A. PEREIRA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:347E4561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, o servidor **DANIEL NUNES DA SILVA,** de C.P.F. de n° 036.939.764-90 e de RG n° 5.514047 SDS/PE, matrícula n° 0.800.4334.1, vinculado à Secretaria da Saúde, tendo em vista o Processo n° 3391/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Setembro de 2016.

Camaragibe, 15 de março de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:9291FCB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a servidora Alice Maria de Lima, matrícula nº 0.8005370, vinculada à Secretaria de Saúde, de acordo com requerimento nº 4026/2016, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2016.

Camaragibe, 22 de março de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:BC00645E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1003/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista o resultado do Concurso Público de que trata o edital publicado no dia 23 de maio de 2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Resolve:

Art.1º. Nomear o candidato convocado para preenchimento de seu respectivo cargo no quadro de servidores efetivos deste Município.

Operador de Projeção Cinematográfica – Fundação de Cultura:

1- Francisco Ramos da Silva Júnior

Registre-se,
Publique-se,
cumpra-se.

Camaragibe, 11 de maio de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:49C69535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1026/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder Prorrogação de Licença sem Vencimento no período de (12) doze meses, à servidora **Jéssica Andreia Pereira Barbosa,** matricula nº 0.8004332.1, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 109 § 3°, da Lei 112/92, contando-se os efeitos deste ato a partir de 01 de Agosto de 2017, conforme processo nº212/2017 de 24 de janeiro de 2017.

Camaragibe, 09 de junho de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:0AA76C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1027/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Declarar vacância do cargo efetivo de **Médica Endocrinologista**, ocupado pela servidora **Patricia Nunes Mesquita,** matricula nº 0.8005345.1, vinculado a Secretaria de Saúde, tendo em vista o requerimento nº 2253/2017, gerando efeitos a partir de 06 de abril de 2017.

Camaragibe, 31 de maio de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:A7D6724E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1028/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, o servidor **André Luiz Araújo Saraiva**, matrícula nº 0.0000765.2, vinculado à Secretaria de Saúde, de acordo com requerimento nº 2558/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

Camaragibe, 09 de junho de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:8F2EBBE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1029/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Recuperação Ambiental**, o servidor **Raphael Gonzaga da Silva**, matrícula nº 0.0100936.1, vinculado à Secretaria de Defesa Civil, de acordo com requerimento nº 2919/2017,com efeitos a partir de 08 de maio de 2017.

Camaragibe, 09 de junho de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:149937C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1030/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Exonerar, do cargo comissionado de **Médico**, o funcionário **Clóvis Marques Filho**, matrícula nº 4.0100269.1, vinculado à Secretaria de Saúde, tendo em vista o Memo: nº. 208/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Camaragibe, 08 de junho de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:E32E2C2A

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
EMENTA: SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, APROVANDO O SEU REGULAMENTO.

DECRETO Nº:15 DE 03 DE JULHO DE 2017

EMENTA: Institui o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde de Camaragibe, aprovando o seu regulamento.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 51, da Lei Orgânica do Município nº: 03, de 26 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº: 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde, para apoiar a qualificação da gestão, mediante informações compartilhadas e ações pactuadas, para o melhor controle da execução, avaliação da estrutura e auditagem da regularidade dos procedimentos, em todos os níveis de governo, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde de Camaragibe, parte integrante do Sistema Nacional de Auditoria, sob a supervisão da Secretaria de Saúde, estabelecendo o seu Regulamento na forma de Anexo Único ao presente Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Camaragibe/PE, 03 de julho de 2017

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

LUÍS ROGÉRIO LINS E SILVA
Procurador Geral do Município

HELY JOSÉ FARIAS JUNIOR
Secretário de Saúde

DARIO CURSINO DE SIQUEIRA SOBRINHO
Controlador Geral do Município

DECRETO Nº -----/2017.....ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, DA JURISDIÇÃO, DA FINALIDADE, DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Seção I
Da Natureza

Art 1º. O Sistema Municipal de Auditoria de Saúde de Camaragibe, gerenciado pela Secretaria de Saúde, será tratado como Auditoria de Saúde de Camaragibe.

Parágrafo Único. A Auditoria de Saúde de Camaragibe, integrante do Sistema Nacional de Auditoria, será efetuada segundo este Regulamento.

Art 2º. Para efeito deste Regulamento, as ações prévias, concomitantes e subsequentes de verificação analítica, técnica, operacional e pericial consideram-se Auditoria de Saúde de Camaragibe:

I. Da legalidade e da economicidade de ato de que resulta a realização, o nascimento, a modificação ou a extinção de direitos e obrigações;

II. Dos atos de gestão com o propósito de certificar a exatidão e regularidade das contas apresentadas em relação às informações constantes dos documentos técnicos e contábeis do SUS de Camaragibe;

III. Da assistência dos serviços de saúde e de sua qualidade no âmbito do SUS/Camaragibe;

IV. Controle da execução, para verificar a sua conformidade com padrões estabelecidos ou detectar situações que exijam maior aprofundamento.

§1º. Para as ações de controle, avaliação e auditoria de saúde, faz-se necessária uma articulação permanente entra as respectivas ações.

§2º. O resultado do controle, avaliação e auditoria constituirá subsídio para orientação dos programas de trabalho e das ações de saúde do SUS/Camaragibe.

Seção II
Da Jurisdição

Art. 3º. A Auditoria de Saúde/Camaragibe tem jurisdição no município de Camaragibe sobre todos os atos, despesas, investimentos e obrigações verificados no âmbito do SUS, ou alcançados pelos recursos a ele vinculados, abrangendo:

I. Pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que atuem na área hospitalar, ambulatorial, de apoio diagnóstico e terapêutico;

II. Pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que atuem na área hospitalar, ambulatorial, de apoio diagnóstico e terapêutico, com estabelecimentos localizados fora do município de Camaragibe, mas que por solicitação do Gestor de seu município permanecem sob gestão do SUS/Camaragibe;

III. Todos aqueles que devam prestar contas ao SUS ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa dispósição de lei, verificados os tetos financeiros e de procedimento de alto custo.

Seção III
Da Finalidade

Art. 4º. A auditoria de Saúde de Camaragibe tem por finalidade:

I. Observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do SUS/Camaragibe;

II. Acompanhar a execução e desempenho de programas de saúde;

III. Antecipar-se ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antiecononômicas e fraudes;

IV. Contribuir para a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações visando a qualidade, eficiência, eficácia e economicidade na utilização de recursos destinados às ações e serviços de saúde;

V. Auxiliar o Gestor do SUS/Camaragibe a desempenhar, de maneira eficaz, suas atribuições;

VI. Auditar os contratos, convênios, compromissos, acordos e outros ajustes firmados pela Secretaria de Saúde, bem como as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o município de Camaragibe associado.

Art. 5º. A auditoria será realizada de forma contínua e permanente e, quando necessário, se dará pela abertura de Processo Administrativo através da autoridade administrativa competente.

Parágrafo Único. A atividade descrita no caput respeitará a fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas da União e do Estado e pelos órgãos de Controle Interno do Município.

Seção IV
Da Composição e Organização

Art. 6º. O Sistema Municipal de Auditoria de Saúde de Camaragibe subordina-se diretamente ao Gabinete da Secretaria de Saúde.

Art. 7º. A equipe do Sistema de Auditoria de Saúde de Camaragibe é composto por:

I. Coordenador de Auditoria – cargo comissionado, símbolo …., a ser alocado na Secretaria de Saúde;

II. Médico Auditor – profissionais do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal, concursados para o cargo;

III. Auditor em Saúde – profissionais do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, concursados para o cargo

§1º. Profissionais de outras categorias poderão ser solicitados a integrar a equipe, quando necessário

§2º. Os cargo de Médico Auditor e Auditor em Saúde, lotados na Auditoria de Saúde de Camaragibe, perceberão a gratificação prevista no art. 61, da Lei Municipal nº: 112/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Camaragibe.

Seção V
Da Atuação da Auditoria de Saúde/Camaragibe

Art. 8º. A atuação da Auditoria de Saúde de Camaragibe deverá processar-se pelas ações de:

I. Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos da atenção à saúde;

II. Verificar a adequação, legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e resolutivade dos servidores de saúde e a aplicação dos recursos federais e estaduais repassados ao município, bem como, dos recursos do tesouro municipal;
III. Avaliar a qualidade, a propriedade e a efetividade dos serviços de saúde prestados à população, bem como apresentar sugestões para seu aprimoramento;

IV. Aferir o grau de execução das ações de atenção à saúde, programas, contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;

V. Verificar o cumprimento da Legislação Federal, Municipal e normatizações específicas do setor Saúde;

VI. Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário;

VII. Observar o cumprimento pelos órgãos e entidades dos princípios fundamentais de planejamento, coordenação, regulação, execução, avaliação e controle;

VIII. Apurar o nível de desenvolvimento das atividades de atenção à saúde, desenvolvidas pelas unidades prestadoras de serviços ao SUS e pelos sistemas de saúde;

IX. Prover ao auditado a oportunidade de aprimorar os processos sob sua responsabilidade;

X. Acompanhar a gestão e a execução dos planos e programas da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe que envolvam recursos públicos, observando os seguintes aspectos:

a) Organização;
b) Cobertura assistencial;
c) Perfil epidemiológico;
d) Quadro nosológico;

e) Resolubilidade/resolutividade;
f) Eficiência, eficácia, efetividade e qualidade da assistência prestada à saúde;
g) A prestação de serviços de saúde na área ambulatorial e hospitalar;
h) Os contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos similares firmados pela Secretaria de Saúde de Camaragibe e os prestadores de serviços de saúde do SUS.

Art. 9º Compete a Auditoria de Saúde/Camaragibe, por intermédio das unidades que a integram, verificar:

I. As ações e serviços estabelecidos no Plano Municipal de Saúde;

II. Os serviços de saúde, sob sua gestão, públicos, privados, contratados, conveniados e ajustados.

Parágrafo Único. As competências serão distribuídas às unidades integrantes da Auditoria de Saúde/Camaragibe da seguinte forma:

I. Secretaria de Saúde:

a) Encaminhar solicitação à Secretaria de Administração para abertura de processo disciplinar, conforme dispõe a legislação vigente;
b) Cumprir e fazer cumprir no âmbito do SUS/Camaragibe, as ações e normas de auditoria;
c) Manter sistema de normas de Auditoria de Saúde/Camaragibe;
d) Constituir Comissão de Auditoria Especial;
e) Aplicar penalidades determinadas através de Comissão de Auditoria Especial ou por via de instauração de processo administrativo;
f) Encaminhar, aos canais competentes, os relatórios de auditoria;
g) Desempenhar outras atividades afins.

II. Coordenação de Auditoria
a) Programar e coordenar a realização de auditorias rotineiras, operacionais e analíticas, em especial as referentes a programas que envolvam a participação de mais um órgão;
b) Acompanhar e avaliar as atividades da Auditoria de Saúde/Camaragibe;
c) Elaborar os programas e cronogramas das auditorias operacionais e analíticas;
d) Executar todos os atos relativos aos processos sob sua responsabilidade, nos prazos estabelecidos;
e) Promover a formação e o treinamento específico de servidores da Auditoria de Saúde de Camaragibe, em conjunto com as unidades da área de recursos humanos do Município ou outras;
f) Organizar e manter arquivos dos processos da Auditoria de Saúde/Camaragibe e da legislação pertinente;

g) Receber denúncias da Ouvidoria, inclusive dos meios de comunicação, sobre a assistência prestada pelo SUS/Camaragibe, comunicando ao denunciante o resultado final da apuração;
h) Emitir relatório final, analisando o relatório dos auditores e a defesa apresentada pelo denunciado, recomendando as medidas cabíveis;
i) Designar auditores para a avaliação das unidades prestadoras de serviços, visando sua classificação;
j) Proceder à inspeção em órgãos e entidades integrantes e participantes do SUS/Camaragibe, de ofício ou a requerimento da parte interessada;
k) Manter-se atualizado sobre os registros o acompanhamento da execução técnica dos contratos, convênios, acordos e ajustes , quando for solicitado;
l) Emitir parecer sobre os recursos interpostos contra decisão da Auditoria de Saúde/Camaragibe;
m) Acompanhar e assessorar as discussões que envolvam exame dos recursos submetidos à decisão do Gestor e do Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe.

Seção II
Das Atribuições

Art. 10 A Secretaria Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Camaragibe compete:

I. Aplicar a penalidade de rescisão de contrato, convênio e outros ajustes, conforme conclusão do processo de auditoria ou administrativo, respeitadas as disposições legais;
II. Apreciar pedido de revisão de processo administrativo ou encaminhar à apreciação recursos hierárquicos;
III. Suspender, ou propor à autoridade superior do Município, a suspensão temporária do direito da pessoa física ou jurídica de contratar a Administração Municipal;
IV. Declarar inidônea a pessoa física ou jurídica que tiver ato que enseje punição, comprovado em processo regular;

V. Aprovar a programação das atividades da Auditoria de Saúde de Camaragibe;

VI. Dar encaminhamento e exigir execução das conclusões dos processos da Auditoria de Saúde de Camaragibe;

Art. 11. Ao Coordenador de Auditoria incumbe:

I. Zelar pela eficiência e pela eficácia da Auditoria de Saúde de Camaragibe;

II. Sugerir e fundamentar imposição de penalidade prevista à pessoa física ou jurídica contratada, credenciada ou sob convênio, quando for cabível, juntamente com a assessoria jurídica da saúde;

III. Solicitar ao Diretor de Regulação a suspensão ou redução, quando for o caso, do encaminhamento do usuário do SUS/Camaragibe ao prestador contratado ou conveniado, até a correção da irregularidade aprontada pela supervisão ou auditoria;

IV. Acionar a autoridade competente quando o processo de auditoria concluir pela punição;

V. Dar encaminhamento aos processos da Auditoria de Saúde de Camaragibe;

VI. Sugerir à aplicação de multas pecuniárias de acordo com a relação de graduação de infração e penalidade, adotada pela SMS/SUS/Camaragibe, respeitadas as disposições contratuais;

VII. Articular com as diversas equipes, de modo a não haver superposição de atvidades e garantir agilidade nos encaminhamentos;

VIII. Acompanhar e ratificar, quando necessário, fluxo junto aos prestadores contratados, conveniados ou credenciados de forma a atender às demandas dos usuários;

IX. Designar a equipe de auditores responsável pela apuração de denúncias, infração ou distorção de suas áreas de atuação, determinando prazo para execução dos trabalhos;

X. Manter contato com a equipe de auditoria;

XI. Participar das reuniões de rotina das reuniões de colegiado do núcleo gestor;

XII. Estabelecer critérios na formação das equipes de auditoria;

XIII. Solicitar orientações e assessoria técnica nos processos e relatórios de responsabilidade de sua equipe;
XIV. Propor normatizações, examinar e emitir relatórios;

XV. Emitir parecer à Secretaria de Saúde, com vista à subsidiar decisões e posicionamentos quanto ao objeto do processo de auditoria;

XVI. Participar de treinamentos e reciclagens de sua equipe nos programas de trabalho.

Art. 12. Aos Auditores incumbe:

I. Apreciar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade de contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres que envolvam a prestação de serviços, a cessão ou doação

de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do SUS/Camaragibe;

II. Realizar, de acordo com as normas e roteiros específicos, as auditorias especiais e programadas;

III. Analisar os relatórios gerenciais do Sistema de Informações Hospitares (SIH) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA-SUS), sob orientação dos canais competentes;

IV. Participar de treinamentos e reciclagens promovidos pela Auditoria da Saúde/Camaragibe;

V. Manter a Coordenação da Auditoria informada sobre o andamento dos processos de auditoria sob sua responsabilidade;

VI. Sugerir e fundamentar imposição de penalidade à pessoa física ou jurídica contratada, conveniada ou credenciada, de acordo com os termos do ajuste firmado com o SUS/ Camaragibe;

VII. Remeter à Coordenação de Auditoria, os processos sobrestados com as justificativas;

VIII. Preencher, com clareza e fidelidade, os roteiros de auditoria, bem como os demais documentos próprios de seu trabalho;

IX. Manter uma postura autônoma e discreta junto aos gestores e prestadores de serviços de saúde;

X. Realizar auditorias nas unidades de saúde próprias e de terceiros ou junto às pessoas físicas vinculadas ao SUS/Camaragibe

XI. Quando designados para comissão processante, fazer relatório como relator e proferir voto como membro

§1º. É vedado ao Auditor da Saúde/Camaragibe:

I. Auditor qualquer procedimento assistencial autorizado por si mesmo;

II. Auditar ou fiscalizar as entidades em que o auditor preste serviços na quantidade de autônomo ou empregado;

III. Ser proprietário, dirigente, acionista, sócio quotista ou participante, sob qualquer forma, de entidade que preste serviço ao SUS, em qualquer das esferas de governo.

§2º. O servidor eventualmente designado para a função de Auditor em Saúde deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Ser Servidor Público efetivo lotado na Secretaria de Saúde do Ipojuca;

II. Ser profissional nas áreas de Medicina, Enfermagem, Odontologia, Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Serviço Social, Farmácia, Fonoaudiologia, Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis ou Estatística, Pedagogia, ou de áreas afins em Saúde Pública.

III.Ter ficha funcional sem registro de atos desabonadores.

§3º. A dispensa do Auditor de Saúde/Camaragibe se dará nas seguintes condições:

I. Por solicitação do próprio auditor;

II. Por solicitação do titular da Secretaria de Saúde, mediante interesse do serviço público;

III. Por mau desempenho comprovado no exercício da função, apurado em processo de avaliação, no qual tenha a oportunidade de se defender;

IV. Por falta grave comprovada através de regular sindicância e processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. A Auditoria de Saúde de Camaragibe processar-se-à através de exames analíticos e periciais, dividindo-se quanto:

I. Ao tipo:

a) **Analítica –** consistindo na análise de documentos comprobatórios da assistência prestada (prontuários, laudos, relatórios gerenciais, etc.) sendo componentes básicos da preparação das auditagens operacionais e, do relatório de análise, de onde sairão às conclusões e proposições a serem tomadas pela Coordenação de Auditoria de Saúde de Camaragibe;

b) **Operacional –** consistindo na avaliação do atendimento às normas e diretrizes do SUS, realizada junto ao prestador ou unidade própria, mediante verificação "in loco"", além dos prontuários e laudos, etc,;

II. **À causa desencadeante:**

a) **Programada** – constando de programação, com plano de ação e cronograma aprovados periodicamente;

b) **Especial** – desencaada a partir de denúncias de pessoas, órgãos, imprensa, etc, que será realizada através de análise de documentos e fatos.

§1º. Os relatórios de auditoria, após regular processamento, nos termos deste regulamento, serão encaminhados, com as sugestões e recomendações cabíveis, à Coordenação de Auditoria, que os analisará e os apresentará à autoridade competente

§2º. O relatório conterá, em títulos específicos, análise e avaliação relativa aos seguintes aspectos:

I. Desempenho da entidade, confrontado com as metas pactuadas;

II. Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas para seu saneamento;

III. Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízos, indicando as medidas a serem implementadas, com vistas ao pronto ressarcimento ao SUS/Ipojuca;

IV. Cumprimento pela pessoa física ou jurídica das determinações expedidas pelo SUS.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SEU FUNCIONAMENTO

Art. 14. Todo e qualquer expediente recebido pela Auditoria de Saúde de Camaragibe serão registrados com hora, dia, mês e ano

§1º. No mesmo dia em que o Apoio Técnico Administrativo receber o expediente, deverá encaminhá-lo à Coordenação, para distribuição;

§2º. Na formalização de processo, observa-se-ão as seguintes normas:

I. As folhas e documentos, formadores dos autos, serão autuados em um único processo, observando-se a ordem crescente;

II. A colocação de grampos nas pastas formadores dos processos se fará da esquerda para a direita, de modo que as suas bases, à esquerda, apareçam no início dos autos;

III. A numeração das folhas dos autos será feita em suas partes superiores do lado direito, onde deverão constar além dos algarismos

em ordem crescente e envolvida num círculo, as siglas do serviço e rubrica do servidor;

IV. As folhas dos autos não poderão ser dobradas, possibilitando a emissão de despachos, pareceres e informações nos seus versos;

V. Todo despacho ou manifestação de unidade da SMS/Camaragibe, nos autos, deverá ser redigido em folhas separadas, cujos espaços em branco deverão ser inutilizados com a expressão "em branco"

VI. Ao prestar informações nos autos, o servidor subscreverá após a assinatura, o seu nome completo, o número da matrícula e o cargo que ocupa, além de observar, na respectiva numeração das folhas, os termos do inciso III;

VII. Os processos terão numerações sequenciais e serão registrados com distribuição automática.

Seção I
Da Denúncia

Art 15. As denúncias sobre irregularidade ou ilegalidade serão objeto de apuração pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde de Camaragibe.

Art. 16. A denúncia poderá ser feita por qualquer pessoa física ou jurídica junto ao Gestor do SUS/Camaragibe, principalmente na Ouvidoria do SUS.

Parágrafo Único. Os setores que receberam denúncias devem realizar o encaminhamento para a Ouvidoria do SUS que fará o direcionamento exigido para apuração da denúncia e quando necessário será conduzido à Coordenação da Auditoria.

Art. 17. A denúncia será protocolada e autuada para, posteriormente, ser distribuída ao Auditor, que terá o prazo de até 30 (trinta) dias para promover a diligência ou verificação "in loco" e concluir os trabalhos.

Parágrafo Único. O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação de Auditoria de Saúde de Camaragibe.

Art. 18. A denúncia será apurada, em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência e só poderá ser arquivada mediante despacho fundamentado da autoridade competente no sentido de inexistência do ato passível de penalização.

§1º. Após coleta das provas que indiquem a existência de irregularidade ou ilegalidade, todos os demais atos serão públicos, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa.

§2º. A denúncia será arquivada quando o fato narrado não constituir evidente infração.

Art. 19. A apuração da denúncia poderá resultar em:

I. Arquivamento do processo;

II. Encaminhamento para os órgãos/setores para tomar as providências necessárias;

III. Aplicação de penalidades pela atutoridade competente.

Art. 20. O denunciante e o denunciado poderão, a qualquer tempo, solicitar informações sobre o processo.

Seção II
Da Tramitação

Art. 21. A distribuição, destinada à Secretaria de Saúde, será lançada em livro próprio, no qual ficará registrado o número do processo, da ata, assim como as anotações necessárias.

Art. 22. Será dada tramitação preferencial aos processos de denúncia ou de distorção de procedimento.

Art. 23. A intimação ou a notificação em processo de competência da Auditoria de Saúde de Camaragibe, objetivando constituir a relação processual e cientificar o responsável, sob as penas de lei, a prestar informações, exibir documentos e a defender-se, será feita na forma prevista neste regulamento, obedecida a seguinte ordem:

I. Pessoalmente;
II. Por via postal ou fax;
III. Por edital

CAPÍTULO V
DAS SANÇÕES

Art. 24. A Auditoria de Saúde de Camaragibe, através de suas unidades, poderá propor a rescisão da avença firmada com o credenciado, bem como a aplicação de penalidades administrativas, tudo em conformidade com a Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações posteriores.

Paragráfo Único. Verificada alguma inconformidade, o ressarcimento deverá ocorrer através do Boletim de Débito de Pagamento – BDP, no caso de recursos ambulatoriais e de Ordem de Recolhimento, quando estiverem envolvidos recursos hospitalares.

Art. 25. Os responsáveis pela supervisão dos serviços contratados, credenciados ou conveniados que, comprovadamente, tomarem conhecimento de irregularidade ou ilegalidade e delas deixarem de dar ciência à Auditoria de Saúde/Camaragibe, ficam sujeitos às sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 26. Quando a distorção encontrada não apresentar gravidade significativa, que implique necessidade de abertura de processo administrativo, o supervisor do controle fará uma advertência escrita, no respectivo termo de visita.

CAPÍTULO VI
DO DIREITO DE DEFESA

Art. 27. Para exercício do direito de defesa, serão asseguradas ao interessado:

I. Vista dos autos ou cópias de peças concernentes ao processo, mediante expediente dirigido à Coordenação de Auditoria de Saúde/Camaragibe, quando couber, por ação própria ou por terceiros mediante instrumentos de procuração;

II. Permissão para apresentação de documentos, e/ou alegações escritas, mediante pedido por escrito, dirigido à Coordenação de Auditoria de Saúde ou a Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único. A vista às partes transcorrerá na unidade de tramitação do processo.

Art. 28. O prazo para defesa ou alegação escrita será de 15 (quinze) dias, podendo, por conveniência da administração ou da comissão processante ser prorrogado por igual período.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. Para efeito de aplicação deste Regulamento consideram-se atenuantes:

I. Não haver registro de punição anterior;

II. Ter o infrator adotado espontaneamente às providências pertinentes para reparar a tempo os efeitos da irregularidade;

III. Não ter a infração importado em risco ou em consequência danosa à saúde do usuário.

Art. 30. Para efeito de aplicação deste Regulamento consideram-se agravantes:

I. A reincidência;

II. A infração ter gerado vantagens financeiras diretas ou indiretamente;

III. Deixar o infrator, tendo o conhecimento do ato lesivo, de tomar as providências para evitar ou atenuar suas consequências.

Art. 31. Quando forem detectadas irregularidades ou distorções em unidades assistenciais próprias, à Coordenação de Auditoria de Saúde de Camaragibe promoverá as medidas saneadoras, em consonância com a legislação em vigor, buscando a apuração de responsabilidade.

Art. 32. Poderá a Coordenação de Auditoria de Saúde de Camaragibe, a pedido de qualquer das partes, corrigir as inexatidões materiais devidas a lapsos manifestos ou a erros evidentes de escrita ou de cálculo.

Art. 33. Os fatos detectados em auditorias e que tiverem natureza ética, deverão ser comunicados aos respectivos Conselhos de Classe pela Secretaria de Saúde de Camaragibe.

Art. 34. A Auditoria de Saúde de Camaragibe e os prestadores de serviços deverão manter o arquivo da documentação comprobatória da assistência por 10 (dez) anos, conforme legislação vigente, sendo admitida a microfilmagem (digitalização) após 5 (cinco) anos (Lei Federal nº: 5.4333, de 08/05/1968, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.799, de 30/01/1996).

Art. 35. Os casos omissos e dúvidas surgidas na aplicação deste Regulamento serão dirimidos pelas unidades que compõem a Auditoria de Saúde de Camaragibe.

Publicado por:
Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador:77CBFF9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 044/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017 - ERRATA

PROCESSO Nº: 044/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017 - ERRATA

ERRATA
Na publicação do dia 19/07/2017, referente à Tomada de Preços nº. 003/2017 no que diz à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA RUA EUZANIR NUNES BARBOSA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**.

Onde se lê: Data e Local da Sessão de Abertura: 03/09/2017 às 09:00h

Leia-se: Data e Local da Sessão de Abertura: 04/08/2017 às 09:00h

Carnaíba – PE, 19 de Julho de 2017

GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:62CE7EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 244/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao funcionário – **ADILSON RODRIGUES PATRIOTA** – AGENTE ADMINISTRATIVO MAT. 93415-95 uma gratificação no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), enquanto houver a necessidade pelos serviços de Coordenador de Biblioteca Maria Salomé Veloso, em consonância com a Lei 833/2012.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01.07.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 19 de Julho de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:06BD7433

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 027/2017 Pregão Presencial nº 012/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material de Expediente, com entrega parcelada, para atender as necessidades da Unidades Mista Dr. João Mayrink, Unidades Básicas de Saúde e Sede da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimativo R$ 583.956,03, Data e hora de abertura: **02/08/2017** às 09**:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, licitacaocontratos2016@hotmail.com, 19 de Julho de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:A8BCF476

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 021/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2017

Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato celebrado com a empresa J & R OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 63, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM, e tendo em vista o CONTRATO DE COBERTURA DE CUSTOS ASSISTENCIAIS – REGISTRO ANS 408.133.991 – ODONTOCLASS ORTOCLIN EMPRESARIAL COLETIVO, celebrado entre este Município e a empresa **J & R OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.867.792/0001-69**, cujo objeto era a cobertura de custos assistenciais, nos termos do inciso I do artigo 1º da Lei 9.656/98, com a finalidade de garantir aos seus beneficiários a assistência odontológica, pela faculdade de acesso e atendimento a profissionais credenciados pertencentes à rede credenciada da Contratada, nas condições e coberturas previstas na Cláusula Coberturas e Procedimentos Garantidos, que correspondem aos serviços odontológicos previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigentes na época do evento, para

tratamento de todas as doenças da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde da Organização Mundial de Saúde, referentes à saúde bucal;
CONSIDERANDO a suspensão dos serviços por parte da empresa contratada por mais de 2 (dois) meses, sem notificação prévia da Administração, caracterizando ato ilegal e abusivo, com ofensa literal da Lei Federal nº 9.656/98;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos I e V, da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, interesse e conveniência do Serviço Público Municipal,
DECRETA:

Art. 1°. Por este ato unilateral da Administração, fica rescindido o Contrato em apreço, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c o art. 78, incisos I e V, da Lei 8.666/93.
Parágrafo único. A motivação formal da rescisão aqui realizada, exigida pelo Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, está nos CONSIDERANDOS constantes do preâmbulo do presente Decreto.
Art. 2°. Da lavratura deste Decreto, intime-se a empresa contratada, mediante publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, mantido pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE, na conformidade do § 1° do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 3°. Fica concedido à empresa contratada o prazo de cinco dias úteis, contados da efetiva publicação deste ato, para recorrer da presente rescisão contratual, nos termos da alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.
Art. 4°. Assegura-se à empresa contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei 8.666/93, e do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.
Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2017.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Catende

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:F6894B4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 001/2017, referente ao Processo Licitatório nº 001/2017 – PREGÃO-SRP nº001/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Combustíveis, lubrificantes automotivos e filtros, para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde e programas vinculados a esta Secretaria. Empresa Vencedora: **J. Z. PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 06.316.537/0001-41.** Valor Total Registrado: **LOTE I e II: R$ 440.080,00** (quatrocentos e quarenta mil e oitenta reais). Data de vigência: 06/02/2017 à 05/02/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 002/2017, referente ao Processo Licitatório nº 001/2017 – PREGÃO-SRP nº001/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Combustíveis, lubrificantes automotivos e filtros, para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde e programas vinculados a esta Secretaria. Empresa Vencedora: **KLEITON ALBERTO DA SILVA - ME, CNPJ nº 10.773.826/0001-47.** Valor Total Registrado: **LOTE III R$ 25.950,00** (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais). Data de vigência: 06/02/2017 à 05/02/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:91BA049B

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 003/2017, referente ao Processo Licitatório nº 002/2017 – PREGÃO-SRP nº002/2017. Objeto: eventual Fornecimento parcelado de Gases Medicinais para Uso Hospitalar e Concessão dos materiais necessários para acondicionamento, sob regime de Comodato, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza e do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Empresa Vencedora: **EDJALMA LOURENÇO DA SILVA – ME, CNPJ nº 04.715.748/0001-21.** Valor Total Registrado: **R$ 72.100,00 (setenta e dois mil reais e cem centavos).** Data de vigência: 13/02/2017 à 12/02/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:47739F5B

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 004/2017, referente ao Processo Licitatório nº 003/2017 – PREGÃO-SRP nº003/2017. Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios não Perecíveis divididos nos lotes:
LOTE VI - Pães
LOTE IX - Nutrientes de Alimentação Especial
Para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades e programas e ela vinculada. Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ nº 06.536.960/0001-57.** Valor Total Registrado: LOTE VI e LOTE IX **R$ 37.912,46** (trinta e sete mil novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos). Data de vigência: 15/03/2017 à 14/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 005/2017, referente ao Processo Licitatório nº 003/2017 – PREGÃO-SRP nº003/2017. Objeto: Eventual Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios não Perecíveis divididos nos lotes:
LOTE II - Gêneros Alimentícios não perecíveis - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
LOTE VII - Gêneros de origem animal
Para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades e programas e ela vinculada. Empresa Vencedora: **JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS- ME, CNPJ nº 19.097.521/0001-37.** Valor Total Registrado: LOTE II e LOTE VII **R$ 71.193,49** (setenta e um mil cento e noventa e três reais e quarenta e nove centavos). Data de vigência: 15/03/2017 à 14/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 006/2017, referente ao Processo Licitatório nº 003/2017 – PREGÃO-SRP nº003/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios não Perecíveis divididos nos lotes:
LOTE IV - Hortifrutigranjeiros
LOTE V - Hortifrutigranjeiros - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
Para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades e programas e ela vinculada. Empresa Vencedora: **ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA09638000430, CNPJ nº 26.833.122/0001-52.** Valor Total Registrado: LOTE IV e LOTE V **R$ R$ 90.627,00** (noventa mil seiscentos e vinte e sete reais). Data de vigência: 15/03/2017 à 14/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 007/2017, referente ao Processo Licitatório nº 003/2017 – PREGÃO-SRP nº003/2017. Objeto: eventual Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios não Perecíveis divididos nos lotes:
LOTE I - Gêneros Alimentícios não perecíveis
LOTE VIII - Gêneros de origem animal - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
Para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades e programas e ela vinculada. Empresa Vencedora: **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS - EPP, CNPJ nº 18.390.569/001-07.** Valor Total Registrado: **LOTE I e LOTE VIII R$ 213.210,20** (duzentos e treze mil duzentos e dez reais e vinte centavos). Data de vigência: 15/03/2017 à 14/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 008/2017, referente ao Processo Licitatório nº 003/2017 – PREGÃO-SRP nº003/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios não Perecíveis divididos nos lotes:
LOTE III - Frios e Laticínios.
Para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades e programas e ela vinculada. Empresa Vencedora: **COMERCIAL AVANCE LTDA EPP, CNPJ nº 16.434.993/0001-40.** Valor Total Registrado: **LOTE III R$ 15.511,00** (quinze mil quinhentos e onze reais). Data de vigência: 15/03/2017 à 14/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:5F69BBC2

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 009/2017, referente ao Processo Licitatório nº 007/2017 – PREGÃO-SRP nº007/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender a Secretaria de Saúde, unidades e programas vinculados. Empresa Vencedora: **JOSÉ GESIMARIO GERALDO DE TORRES, CNPJ nº 12.201.550/001-58.** Valor Total Registrado: **R$ 21.246,00** (vinte e um mil duzentos e quarenta e seis reais). Data de vigência: 27/03/2017 à 16/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 010/2017, referente ao Processo Licitatório nº 007/2017 – PREGÃO-SRP nº007/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender a Secretaria de Saúde, unidades e programas vinculados. Empresa Vencedora: **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 03.426.130/0001-89.** Valor Total Registrado: **R$ 78.824,50** (setenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais, cinquenta centavos). Data de vigência: 17/03/2017 à 16/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 011/2017, referente ao Processo Licitatório nº 007/2017 – PREGÃO-SRP nº007/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender a Secretaria de Saúde, unidades e programas vinculados. Empresa Vencedora: **NEOMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 15.479.263/0001-00.** Valor Total Registrado: **R$ 63.727,02** (sessenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e dois centavos). Data de vigência: 17/03/2017 à 16/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:3AE52E63

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 012/2017, referente ao Processo Licitatório nº 006/2017 – PREGÃO-SRP nº006/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, descartável e apoio para atender a Secretaria de Saúde, unidades e programas vinculados. Empresa Vencedora: **HIGITECN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ nº 20.617.376/0001-57.** Valor Total Registrado: **R$ 44.968,20** (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). Data de vigência: 06/04/2017 à 05/04/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 013/2017, referente ao Processo Licitatório nº 006/2017 – PREGÃO-SRP nº006/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, descartável e apoio para atender a Secretaria de Saúde, unidades e programas vinculados. Empresa Vencedora: **MJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, CNPJ nº 22.909.366/0001-10.** Valor Total Registrado: **R$ 83.366,00** (oitenta e três mil trezentos e sessenta e seis reais). Data de vigência: 06/04/2017 à 05/04/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 014/2017, referente ao Processo Licitatório nº 006/2017 – PREGÃO-SRP nº006/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Material de Limpeza, descartável e apoio para atender a Secretaria de Saúde, unidades e programas vinculados. Empresa Vencedora: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME, CNPJ nº 24.658.170/0001-26.** Valor Total Registrado: **R$ 52.422,31** (cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos). Data de vigência: 06/04/2017 à 05/04/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:3BADEC45

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 021/2017, referente ao Processo Licitatório nº 011/2017 – PREGÃO-SRP nº011/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Material de Consumo, Instrumento e permanente Odontológico para atender ao Programa de Saúde Bucal. Empresa Vencedora: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI ME, CNPJ nº 12.395.255/0001-80.** Valor Total Registrado: **R$ 6.048,00** (seis mil quarenta e oito reais). Data de vigência: 12/06/2017 à 11/06/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 022/2017, referente ao Processo Licitatório nº 011/2017 – PREGÃO-SRP nº011/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Material de Consumo, Instrumento e permanente Odontológico para atender ao Programa de Saúde Bucal. Empresa Vencedora: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ nº 25.341.162/0001-14.** Valor Total Registrado: **R$ 106.062,40** (cento e seis mil sessenta e dois reais e quarenta centavos). Data de vigência: 12/06/2017 à 11/06/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 023/2017, referente ao Processo Licitatório nº 011/2017 – PREGÃO-SRP nº 011/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Material de Consumo, Instrumento e permanente Odontológico para atender ao Programa de Saúde Bucal. Empresa Vencedora: **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ nº 26.395.502/0001-52.** Valor Total Registrado: **R$ 2.820,65** (dois mil oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco reais). Data de vigência: 12/06/2017 à 11/06/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:372DC80B

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 024/2017, referente ao Processo Licitatório nº 003/2017 – PREGÃO-SRP nº003/2017. Objeto: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios não Perecíveis do lote III – frios e laticínios como empresa remanescente conforme documentação colacionada no processo. Para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades e programas e ela vinculada. Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ nº 06.536.960/0001-57.** Valor Total Registrado: **R$ 20.663,00** (vinte mil seiscentos e sessenta e três reais). Data de vigência: 03/07/2017 à 02/07/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:B91FA1A8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 001/2017, referente ao Processo Licitatório nº 002/2017 – PREGÃO- SRP nº 001/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de Combustíveis (LOTE I e II); Lubrificantes e Filtros (LOTE III E IV), destinado a Prefeitura através das Secretarias: Administração, Finanças, Infraestrutura, Cultura e Turismo, Planejamento de Desenvolvimento Econômico, Educação, Governo e Agricultura por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **J. Z. PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 06.316.537/001-41.** Valor Total Registrado: **LOTE I E II R$ 1.782.600,00** (um milhão setecentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais). Data de vigência: 06/02/2017 à 05/02/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 002/2017, referente ao Processo Licitatório nº 002/2017 – PREGÃO- SRP nº 001/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de Combustíveis (LOTE I e II); Lubrificantes e Filtros (LOTE III E IV), destinado a Prefeitura através das Secretarias: Administração, Finanças, Infraestrutura, Cultura e Turismo, Planejamento de Desenvolvimento Econômico, Educação, Governo e Agricultura por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **KLEITON ALBERTO DA SILVA - ME, CNPJ nº 10.773.826/0001-47.** Valor Total Registrado: **LOTES III e IV: R$ 84.153,00** (oitenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais). Data de vigência: 06/02/2017 à 05/02/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:349F5E4E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 003/2017, referente ao Processo Licitatório nº 007/2017 – PREGÃO-SRP nº 006/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de material de expediente, destinados a atender a Prefeitura Municipal e unidades vinculadas, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **J.C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº** 02.141.363/0001-72**.** Valor Total Registrado: **R$ 128.645,99** (cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais). Data de vigência: 24/02/2017 à 23/02/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 004/2017, referente ao Processo Licitatório nº 007/2017 – PREGÃO-SRP nº 006/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de material de expediente, destinados a atender a Prefeitura Municipal e unidades vinculadas, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **NOVO MUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.327.985/0001-58.** Valor Total Registrado: **R$ 79.040,85** (setenta e nove mil quarenta reais e oitenta e cinco centavos). Data de vigência: 24/02/2017 à 23/02/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:270D5F99

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 005/2017, referente ao Processo Licitatório nº 004/2017 – PREGÃO-SRP nº 003/2017. Objeto: para Eventual fornecimento parcelado de água mineral em garrafões de 20 litros, destinados a Secretaria de Administração e Educação, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **LUCIENE ALVES DA SILVA AGUA – ME, CNPJ nº 18.192.723/0001-03.** Valor Total Registrado: **R$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais). Data de vigência: 24/02/2017 à 23/02/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:0B019AE3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 006/2017, referente ao Processo Licitatório nº 003/2017 – PREGÃO-SRP nº002/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de GÁS GLP (COZINHA) 13KG, destinados a Secretaria de Administração e Educação, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **ABM DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA – ME, CNPJ nº 17.391.951/0001-31.** Valor Total Registrado: **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). Data de vigência: 02/03/2017 à 01/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:634EA675

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 007/2017, referente ao Processo Licitatório nº 005/2017 – PREGÃO-SRP nº 004/2017. Objeto: Fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (LOTE I e II), ORIGEM ANIMAL (LOTE III E IV) E PÃO (LOTE V), para suprir as necessidades da Secretaria de Educação atendendo aos programas PNAE-F, EJA, CRECHE, QUILOMBOLA, PRÉ-ESCOLA, MAIS EDUCAÇÃO, nos quantitativos e condições constantes do anexo I do Edital de Convocação, para um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI-EPP, CNPJ nº 18.309.569/0001/07.** Valor Total Registrado: **LOTE I R$ 647.954,90** (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) **LOTE III R$ 263.719,90** (duzentos e seiscentos e três mil e setecentos e dezenove reais e noventa centavos). Data de vigência: 09/03/2017 à 08/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 008/2017, referente ao Processo Licitatório nº005/2017 – PREGÃO-SRP nº 004/2017. Objeto: Fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (LOTE I e II), ORIGEM ANIMAL (LOTE III E IV) E PÃO (LOTE V), para suprir as necessidades da Secretaria de Educação atendendo aos programas PNAE-F, EJA, CRECHE, QUILOMBOLA, PRÉ-ESCOLA, MAIS EDUCAÇÃO, nos quantitativos e condições constantes do anexo I do Edital de Convocação, para um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CESTAS BÁSICAS LTDA-EPP, CNPJ nº 024.235.964-72.** Valor Total Registrado: LOTE II **R$ 216.299,42** (duzentos e de). Data de vigência: 09/03/2017 à 08/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 009/2017, referente ao Processo Licitatório nº 005/2017 – PREGÃO-SRP nº 004/2017. Objeto: Fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (LOTE I e II), ORIGEM ANIMAL (LOTE III E IV) E PÃO (LOTE V), para suprir as necessidades da Secretaria de Educação atendendo aos programas PNAE-F,EJA,CRECHE, QUILOMBOLA, PRÉ-ESCOLA, MAIS EDUCAÇÃO, nos quantitativos e condições constantes do anexo I do Edital de Convocação, para um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **J.C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 02.141.363/0001-72.** Valor Total Registrado: **LOTE V R$ 21.993,60** (vinte e um mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Data de vigência: 09/03/2017 à 08/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 010/2017, referente ao Processo Licitatório nº 005/2017 – PREGÃO-SRP nº 004/2017. Objeto: Fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (LOTE I e II), ORIGEM ANIMAL (LOTE III E IV) E PÃO (LOTE V), para suprir as necessidades da Secretaria de Educação atendendo aos programas PNAE-F, EJA, CRECHE, QUILOMBOLA, PRÉ-ESCOLA, MAIS EDUCAÇÃO, nos quantitativos e condições constantes do anexo I do Edital de Convocação, para um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS-ME, CNPJ nº 19.097.521/0001-37.** Valor Total Registrado: **LOTE IV R$ 93.636,36** (noventa e três mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Data de vigência: 09/03/2017 à 08/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:3F59B2DD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 011/2017, referente ao Processo Licitatório nº 006/2017 – PREGÃO-SRP nº005/2017. Objeto: Eventual Aquisição de fardamento (blusas), bolsas e estojos e material para compor kit escolar, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação. Empresa Vencedora: **RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 03.426.130/0001-89.** Valor Total Registrado: **R$ 12.752,88** (doze mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data de vigência: 30/03/2017 à 29/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 012/2017, referente ao Processo Licitatório nº 006/2017 – PREGÃO-SRP nº005/2017. Objeto: Eventual Aquisição de fardamento (blusas), bolsas e estojos e material para compor kit escolar, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação. Empresa Vencedora: **Z.L COMERCIO LTDA – ME, CNPJ nº 05.946.524/0001-93.** Valor Total Registrado: **R$ 30.743,90** (trinta mil setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Data de vigência: 30/03/2017 à 29/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 013/2017, referente ao Processo Licitatório nº 006/2017 – PREGÃO-SRP nº005/2017. Objeto: Eventual Aquisição de fardamento (blusas), bolsas e estojos e material para compor kit escolar, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação. Empresa Vencedora: **ROZIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA CONFECÇÕES, CNPJ nº 25.368.047/0001-33.** Valor Total Registrado: **R$ 58.602,34** (cinquenta e oito mil seiscentos e dois reais e trinta e quatro centavos). Data de vigência: 30/03/2017 à 29/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 014/2017, referente ao Processo Licitatório nº 006/2017 – PREGÃO-SRP nº005/2017. Objeto: Eventual Aquisição de fardamento (blusas), bolsas e estojos e material para compor kit escolar, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação. Empresa Vencedora: **NOVO MUNDO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.327.985/0001-58.** Valor Total Registrado: **R$ 47.492,39** (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos). Data de vigência: 30/03/2017 à 29/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 015/2017, referente ao Processo Licitatório nº 006/2017 – PREGÃO-SRP nº005/2017. Objeto: Eventual Aquisição de fardamento (blusas), bolsas e estojos e material para compor kit escolar, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação. Empresa Vencedora: **ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELLI EPP, CNPJ nº 11.593.690/0001-56.** Valor Total Registrado: **R$ 78.237,10** (setenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos). Data de vigência: 30/03/2017 à 29/03/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:A16BB26A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 016/2017, referente ao Processo Licitatório nº 10/2017 – PREGÃO-SRP nº 007/2017. Objeto: Fornecimento parcelado de pneus para atender frota de veículos Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME, CNPJ nº 08.980.197/0001-84.** Valor Total Registrado: **R$ 192.016,00** (cento e noventa e dois mil e dezesseis reais). Data de vigência: 12/04/2017 à 11/04/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 017/2017, referente ao Processo Licitatório nº 10/2017 – PREGÃO-SRP nº 007/2017. Objeto: Fornecimento parcelado de pneus para atender frota de veículos Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **PNEU 10 PEÇAS E ACESORRIOS LTDA ME, CNPJ nº 13.631.589/0001-78.** Valor Total Registrado: **R$ 289.978,00** (duzentos e oitenta e noventa mil novecentos e setenta e oito reais). Data de vigência: 12/04/2017 à 11/04/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:ECADD06A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 018/2017, referente ao Processo Licitatório nº 14/2017 – PREGÃO-SRP nº11/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura e outros necessários para manutenção dos veículos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 08.164.121/0001-80.** Valor Total Registrado: **LOTE VIII R$ 119.082,00** (cento e dezenove mil oitenta e dois reais). Data de vigência: 03/05/2017 à 02/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 019/2017, referente ao Processo Licitatório nº 14/2017 – PREGÃO-SRP nº11/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura e outros necessários para manutenção dos veículos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **BATALHA AUTO SERVICE PEÇAS E PNEUS LTDA – EPP, CNPJ nº 09.239.373/0001-94.** Valor Total Registrado: **LOTE II R$ 35.976,42**(trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), **LOTE III R$ 10.754,37** (dez mil setecentos e cinquenta e quatro reais trinta e sete centavos) **LOTE IV 20.384,96**(vinte mil trezentos oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) **LOTE V R$ 7.796,12**(sete mil setecentos e noventa e seis reais e doze centavos) **LOTE VI R$ 13.341,86**(treze mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos) **LOTE XIII R$ 22.919,66** (vinte e dois mil novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) **LOTE XVIII R$ 5.597,76** (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) **LOTE IXX R$ 130,00**(cento e trinta reais) (POR HORA) **LOTE XXI R$ 82,00** (oitenta reais) (POR HORA). Data de vigência: 03/05/2017 à 02/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 20/2017, referente ao Processo Licitatório nº 14/2017 – PREGÃO-SRP nº11/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura e outros necessários para manutenção dos veículos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **M. J. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ nº 03.386.284/0001-94.** Valor Total Registrado: **LOTE I R$ 200.042,89** (duzentos mil quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) **LOTE VII R$ 55.435,97** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco

reais e noventa e sete centavos) **LOTE X R$ 32.040,00** (trinta e dois mil quarenta reais) **LOTE XI 17.595,30**(dezessete mil quinhentos e noventa e cinco mil e trinta centavos) **LOTE XII R$ 442,80** (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) **LOTE XIV R$ 37.984,97** (trinta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos) **LOTE XV R$ 2.914,04** (dois mil novecentos e quatorze reais e quatro centavos) **LOTE XVI 15.025,75** (quinze mil vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) **LOTE XVII 31.404,24** (trinta e um mil quatrocentos e quatro mil e vinte e quatro centavos) **LOTE XX 170,00** (cento e setenta reais) (POR HORA). Data de vigência: 03/05/2017 à 02/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 21/2017, referente ao Processo Licitatório nº 14/2017 – PREGÃO-SRP nº11/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura e outros necessários para manutenção dos veículos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **CATRAL CARUARU TRATORES E PEÇAS LTDA – ME, CNPJ nº 03.245.874/0001-05.** Valor Total Registrado: LOTE IX **R$ 127.292,25** (cento e vinte sete mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Data de vigência: 03/05/2017 à 02/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:75268469

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 22/2017, referente ao Processo Licitatório nº 12/2017 – PREGÃO-SRP nº 009/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, APOIO E HIGIENE PESSOAL, para atender as necessidades da Prefeitura e unidades vinculadas, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ nº 06.536.960/0001-57 .** Valor Total Registrado: **R$ 136.257,98** (cento e trinta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais noventa e oito centavos)**.** Data de vigência: 09/05/2017 à 08/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 23/2017, referente ao Processo Licitatório nº 12/2017 – PREGÃO-SRP nº 009/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, APOIO E HIGIENE PESSOAL, para atender as necessidades da Prefeitura e unidades vinculadas, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **H2X COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME, CNPJ nº 11.614.640/0001-08.** Valor Total Registrado: **R$ 60.048,12** (sessenta mil quarenta e oito reais doze centavos). Data de vigência: 09/05/2017 à 05/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 24/2017, referente ao Processo Licitatório nº 12/2017 – PREGÃO-SRP nº 009/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, APOIO E HIGIENE PESSOAL, para atender as necessidades da Prefeitura e unidades vinculadas, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **M. J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, CNPJ nº 22.909.366/0001-10.** Valor Total Registrado: **R$ 39.133,55** (trinta e nove mil cento e trinta e três reais cinquenta e cinco centavos). Data de vigência: 09/05/2017 à 05/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 25/2017, referente ao Processo Licitatório nº 12/2017 – PREGÃO-SRP nº 009/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, APOIO E HIGIENE PESSOAL, para atender as necessidades da Prefeitura e unidades vinculadas, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA – ME, CNPJ nº 21.352.647/0001-52.** Valor Total Registrado: **R$ 29.497,70** (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais setenta centavos). Data de vigência: 09/05/2017 à 08/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 26/2017, referente ao Processo Licitatório nº 12/2017 – PREGÃO-SRP nº 009/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, APOIO E HIGIENE PESSOAL, para atender as necessidades da Prefeitura e unidades vinculadas, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **MEGA FÁCIL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, CNPJ nº 01.046.043/0001-70.** Valor Total Registrado: **R$ 22.664,35** (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.** Data de vigência: 09/05/2017 à 05/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:5604BC92

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 27/2017, referente ao Processo Licitatório nº 13/2017 – PREGÃO-SRP nº 10/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de materiais de construção através dos grupos: Elétricos, Hidrossanitário, Construção, Ferragens e Iluminação Publicam destinadas a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social para atender por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **LOREN CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 08.605.335/0001-45.** Valor Total Registrado: **R$ 114.987,20** (cento e quatorze mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Data de vigência: 09/05/2017 à 05/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 28/2017, referente ao Processo Licitatório nº 13/2017 – PREGÃO-SRP nº 10/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de materiais de construção através dos grupos: Elétricos, Hidrossanitário, Construção, Ferragens e Iluminação Publicam destinadas a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social para atender por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **M. J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, CNPJ nº 22.909.366/0001-10.** Valor Total Registrado: **R$ 77.774,70 (**setenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Data de vigência:

09/05/2017 à 08/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 29/2017, referente ao Processo Licitatório nº13/2017 – PREGÃO-SRP nº 10/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de materiais de construção através dos grupos: Elétricos, Hidrossanitário, Construção, Ferragens e Iluminação Publicam destinadas a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social para atender por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **CARUARU CIMENTO LTDA ME, CNPJ nº 21.094.103/0001-38.** Valor Total Registrado: **R$ 183.842,50** (cento e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos**)**. Data de vigência: 09/05/2017 à 08/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:9594BFF5

PROCURADORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 30/2017, referente ao Processo Licitatório nº 19/2017 – PREGÃO-SRP nº 14/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de materiais de construção através dos grupos: Elétricos, Hidrossanitário, Construção, Ferragens e Iluminação Publicam destinadas a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social para atender por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **CARUARU CIMENTO LTDA ME,CNPJ nº 21.094.103/0001-38.**Valor Total Registrado: **R$ 271.008,70**(duzentos e setenta e um mil e oito reais e setenta centavos). Data de vigência: 03/07/2017 à 02/07/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 31/2017, referente ao Processo Licitatório nº 19/2017 – PREGÃO-SRP nº 14/2017. Objeto: Eventual fornecimento parcelado de materiais de construção através dos grupos: Elétricos, Hidrossanitário, Construção, Ferragens e Iluminação Publicam destinadas a Prefeitura Municipal de Cupira e secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social para atender por um período de 12 (doze) meses. Empresa Vencedora: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP,CNPJ nº 15.984.883/0001-99.**Valor Total Registrado: **R$ 27.074,00**(vinte e sete mil setenta e quatro reais). Data de vigência: 03/07/2017 à 02/07/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:9AB73FB4

PROCURADORIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CUPIRA/PE - EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 015/2017, referente ao Processo Licitatório nº 008/2017 – PREGÃO-SRP nº008/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Medicamento, e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Todos vinculados a esta Secretaria. Empresa Vencedora **AMARAJI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 08.309.335/0001-06.** Valor Total Registrado: **R$ 55.598,00** (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais). Data de vigência: 10/05/2017 à 09/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 016/2017, referente ao Processo Licitatório nº 008/2017 – PREGÃO-SRP nº008/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Medicamento, e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Empresa Vencedora: **AR VERISSIMO LTDA EPP, CNPJ nº 04.419.989/0001-23.** Valor Total Registrado: **R$ 355.619,98** (trezentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos). Data de vigência: 10/05/2017 à 09/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 017/2017, referente ao Processo Licitatório nº 008/2017 – PREGÃO-SRP nº008/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Medicamento, e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Empresa Vencedora: **FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 15.161.670/0001-67.** Valor Total Registrado: **R$ 165.094,68** (cento e sessenta e cinco mil noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Data de vigência: 10/05/2017 à 09/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 018/2017, referente ao Processo Licitatório nº 008/2017 – PREGÃO-SRP nº008/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Medicamento, e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Empresa Vencedora: **AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 15.302.324/0001-51.** Valor Total Registrado: **R$ 601.745,08** (seiscentos e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). Data de vigência: 10/05/2017 à 09/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 019/2017, referente ao Processo Licitatório nº 008/2017 – PREGÃO-SRP nº008/2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Medicamento, e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Empresa Vencedora: **MACEIÓMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº** 07.485.803/0001-22**.** Valor Total Registrado: **R$ 465.379,36** (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos). Data de vigência: 10/05/2017 à 09/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº: 020/2017, referente ao Processo Licitatório nº 008/2017 – PREGÃO-SRP nº008 /2017. Objeto: Eventual Fornecimento parcelado de Medicamento, e Material de Consumo Médico Hospitalar. Para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza, Programa de Saúde da Família – PSF's, Farmácia Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Vigilância e Saúde e Saúde Bucal. Empresa Vencedora: **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI ME, CNPJ nº 12.395.255/0001-80.** Valor Total Registrado: **R$ 411.603,28** (quatrocentos e onze mil seiscentos e três reais e vinte e oito centavos). Data de vigência: 10/05/2017 à 09/05/2018. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

LÍDIA KARLA DE BRITO MARQUES
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:3EA4DD9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº DP25001/2017. PROCESSO Nº: 002/2017 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP25001/2017. Processo Nº: 002/2017. FMAS. Serviço. Locação de Imóvel para funcionamento da CASA da CIDADANIA. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Josefa Rodrigues Rezende de Morais. CPF: 239.173.854-49. Valor R$24.000,00.

Custódia, 24/02/2017.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Gestor

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:6446D805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 25101/2017. PROCESSO Nº: 002/2017. FMAS. DISPENSA Nº DP25001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 25101/2017. Processo Nº: 002/2017. CPL. Dispensa Nº DP25001/2017. Serviço. Locação de Imóvel para funcionamento da CASA da CIDADANIA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custódia:
3.46.00046.001.8.122.801-3.3.9036.00. Contratado: Josefa Rodrigues Rezende de Morais. CPF: 239.173.854-49. Valor R$24.000,00. Vigência: de 24/02/2017 a 26/02/2018.

Custódia, 24/02/2017.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Gestor.

Publicado por:
Hilda de Siqueira Ssouza
Código Identificador:6EC7DC52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO 003 / 2017

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES
ERRATA
Onde se lê: FAVORECIDA: CLEITON MARCELINO DE SOUZA-ME.
Leia-se: FAVORECIDA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA-ME

Escada (PE), 19 de Julho de 2017.

PHIERRE SALES DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Phierre Sales Dias
Código Identificador:0AF72317

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECRETO Nº 32/2017

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, NO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de orientar e coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação – PME, conforme Lei Municipal nº 1.031/2015,
DECRETA:
Art. 1º - Fica instituída uma Comissão Coordenadora com a finalidade de orientar e coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação - PME, no município de Flores - PE.
Art. 2º - A Comissão Coordenadora do PME, será formada por 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, nomeados por meio de Portaria do Executivo Municipal.
Art. 3º - A Comissão Coordenadora do PME terá a seguinte composição representativa, sendo um membro titular e um membro suplente:
I – 02 (dois) membros da Secretaria de Finanças;
II – 02 (dois) membros da Câmara Municipal;
III – 02 (dois) membros da Secretaria de Saúde;
IV – 02 (dois) membros da Secretaria de Agricultura;
V – 02 (dois) membros do Conselho Tutelar;
VI – 02 (dois) membros da Igreja.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação – PME:
I – Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência, diagnóstico do Município e as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação;
II – Organizar a consulta pública para debater as propostas do Texto – Base do PME, organizado pela equipe técnica;
III – Elaborar relatórios com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-los à Comissão Técnica (Equipe Técnica);
IV – Validar a versão final do documento-base;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Flores - PE, 13 de julho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:A6834F53

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 170/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas na constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal n° 874/2007 (Estatuto dos Servidores do Município de Flores):
CONSIDERANDO o convenio 043/2003, mantido entre a prefeitura municipal de Flores e o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

RESOLVE:
Art. 1° - Prorrogar a cessão dos servidores abaixo relacionados com ônus para o órgão de origem, para desempenharem suas funções no TJPE, para o exercício de 2017:
° Luiz Alexandre Alves
° Maria Aparecida Marques de Oliveira
° Valdemir Nunes de Queiroz
° Maria Gorete de Medeiros
° Auriedson Moreira Araújo
° Antônio Flavio de Lima
Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos ao dia 01 de Janeiro de 2017.
Art. 3° - Revogam-se as Disposições em Contrário

Publique-se.

Flores – PE 18 de Julho de 2017

SAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:ED8BFBCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 171/2017

Considerando o requerimento realizado pela funcionaria pública municipal LIDIA MARIA LEITE MARQUES para gozo de **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na constituição federal e na lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR em favor da servidora **LIDIA MARIA LEITE MARQUES** por um período de 02 (dois) anos.
Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **03 de Julho de 2017**, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se.

FLORES – PE, em 19 de Julho de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:C6C4F27F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 172/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES - PE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado de Pernambuco e de acordo com a Lei Municipal n° 872/2007 de 23 de Julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER gratificação de 40% (Quarenta por Cento) ao servidor **ANTONIO FLAVIO DE LIMA,** Agente Administrativo Lotado na Secretaria de Bem Estar Social de Flores – PE.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos ao dia 01 de Julho de 2017.

Publique-se.

Flores – PE 18 de Julho de 2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:4AF66A5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 056/2017 - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 024/2017

- PROCESSO Nº 056/2017 - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 024/2017.
- Objeto Nat.: **Serviços.**
- Objeto Descri.: Contratação de **empresa especializada** na execução de serviços de **organização de eventos esportivos do (MotoCross), que serão executados na sede do município, inseridos no termo de referência,** em comemoração ao dia **14 de agosto de 2017,** data do **53º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Iati,** que acontecerão nos dias **19 e 20 de agosto de 2017,** com a organização através da Secretaria de Cultura e Desportos. O valor global máximo aceitável é de **R$: 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).**
- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
Abertura da Sessão: **Às 09:00 (nove horas)** Horário de Brasília do dia **02 / 08 / 2017;** Local: **Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000;**
- **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na sala da CPL e Equipe de Pregão no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira, e pelo e-mail:
cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 19 de julho de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:609EA060

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 012/2017 – TOMADA DE PREÇOS 001/2017-FME

Contrato nº 029/2017 - CPL. Objeto: Serviços. Descrição: Serviços de engenharia para construção de campo de futebol no município de Ibimirim – Contratado: Eliude Pessoa das Silva Eireli ME – CNPJ 21.272.170/0001-03 – Valor do contrato R$ 174.640,18. Vigência: 30/05/2017 a 30/11/2017.

Ibimirim, 19 de julho de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9D96B2E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 013/2017 – TOMADA DE PREÇOS 002/2017-FME

Contrato nº 030/2017 - CPL. Objeto: Serviços. Descrição: Serviços de engenharia para reforma de quadra esportiva – Agrovila IV - no município de Ibimirim – Contratado: Eliude Pessoa das Silva Eireli ME – CNPJ 21.272.170/0001-03 – Valor do contrato R$ 37.824,58. Vigência: 30/05/2017 a 30/11/2017.
Contrato nº 031/2017 - CPL. Objeto: Serviços. Descrição: Serviços de engenharia para reforma de quadra esportiva – Centro - no município de Ibimirim – Contratado: Eliude Pessoa das Silva Eireli ME – CNPJ 21.272.170/0001-03 – Valor do contrato R$ 51.387,27. Vigência: 30/05/2017 a 30/11/2017.

Ibimirim, 19 de julho de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9E84567A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 026/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de conclusão de obra de recuperação e reforma da Casa de Saúde Municipal. Valor R$ 104.554,82. Data e Local da Sessão: 08/08/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 19 de Julho de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:8F851798

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2017 GERLANE PEREIRA DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 050/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Gerlane Pereira da Silva, Agente Comunitário de Saúde,** lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **02 (dois) meses, iniciando em 01 de Agosto 2017 e término em 30 de Setembro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:8B966A50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2017 IZAURA JUSSARA RODRIGUES DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 049/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para a servidora, **Izaura Jussara Rodrigues dos Santos, Agente Comunitário de Saúde,** lotada e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Agosto 2017 e término em 30 de Agosto de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 31 de Julho de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:7F3A7AAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2017 JOSIVALDO VERÍSSIMO DA SILVA

PORTARIA Nº 051/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Josivaldo Veríssimo da Silva, Agente Comunitário de Saúde,** lotado e pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Saúde, pelo período de **01 (um) mês, iniciando em 01 de Julho 2017 e término em 30 de Julho de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Junho de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:31AAFF64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2017 ADELSON MARINHO DA SILVA

PORTARIA Nº 052/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **Adelson Marinho da Silva, Agente Arrecadador,** lotado e pertencente ao quadro funcional da Secretaria Executiva de Receita, pelo período de **06 (seis) meses, iniciando em 01 de Julho 2017 e término em 30 de Dezembro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 30 de Junho de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável Pela Pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:38F3AB3C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SELEJ Nº 002/2017.

A Secretária Executiva de Lazer, Esporte e Juventude de Igarassu, nomeada pela Portaria nº 201/2017, Renata Kelly Pessoa de Melo, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o servidor **Everton Vasconcelos da Silva** e o servidor **Josian Miranda de Oliveira**, para realizar diligências demandadas pela Secretaria de Gestão Integrada, executando vistoria "in loco", na(s) empresa(s) participante(s) dos Processos Licitatórios pertinentes à Secretaria Executiva de Lazer, esporte e Juventude de Igarassu, verificando e atestando a compatibilidade e a existência das sedes das empresas, com os endereços informados, bem como seu regular funcionamento.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 18 de julho de 2017.

RENATA KELLY PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esporte e Juventude

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:AB422E7E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 009/2017.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o servidor **Claudio Fish Junior**, e o servidor **Aglaison Pereira dos Santos**, para realizar diligências demandadas pela Secretaria de Gestão Integrada, executando vistoria "in loco", na(s) empresa(s) participante(s) dos Processos Licitatórios pertinentes à Prefeitura Municipal de Igarassu e seus órgãos, Fundo municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Saúde, Empresa de Urbanização de Igarassu, Agência de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu, e Agência de Desenvolvimento de Igarassu, verificando e atestando a

compatibilidade e a existência das sedes das empresas, com os endereços informados, bem como seu regular funcionamento.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se.

Igarassu, 14 de julho de 2017.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:06E5A660

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00096/2017. PROCESSO Nº: 046/2017. CPL. CONVITE Nº 00009/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00096/2017. Processo Nº: 046/2017. CPL. Convite Nº 00009/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria em Engenharia, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Fundo Municipal de Saúde Recursos previstos no QDD 2017. Contratado: Mm Engenharia Ltda - EPP. CNPJ: 16.619.544/0001-76. Valor R$48.000,00. Vigência: de 19/06/2017 a 19/06/2017.

Iguaracy, 19/06/2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:ACD0A114

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 058/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 058/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos (Caminhão Baú e Carro de Som), por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy. Valor: R$135.600,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/08/2017 às 14:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE.

Iguaracy, 17/07/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C61D3A3B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 059/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 059/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria no acompanhamento e gestão de repasses financeiros, em forma de transferências voluntárias e outras, nos âmbitos Federais e Estaduais, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy. Valor: R$36.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/08/2017 às 15:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE.

Iguaracy, 17/07/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9437945B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 060/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 060/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Rádio Difusão, Transmissão de Programação Oficial, Spots, Programa Institucional, Divulgação em Blogs e demais atos de governo, por período de 12 (doze) meses, visando atender o Município de Iguaracy/PE. Valor: R$80.400,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/08/2017 às 16:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE.

Iguaracy, 17/07/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9864ADB5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete – 19/07/2017, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Secretaria de Administração, sediada à Praça Antônio Rabelo, 2, Centro, Iguaracy – PE, perante o Secretário de Administração, às 10h, compareceu ADILIO TEIXEIRA SANTOS, portador do CPF nº 052.291.634-10, cédula de identidade 6.862.878, expedida pela SDS/PE, em 30/05/2001 e do título eleitoral nº 061890440884, zona 066, seção 0054, filho de Antônio Xavier dos Santos e Maria José Teixeira Santos, residente e domiciliado à Rua Ulisses Guimarães, 106 – Centro, Iguaracy – PE, candidato aprovado em processo de seleção pública, realizado no dia 24 de abril de 2016, e NOMEADO em caráter efetivo pela Portaria 299/2017, de 19/07/2017, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, e sob o Regime Estatutário, PROMETEU exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência e pontualidade, pelo que, e pelo presente Termo de Posse, INVISTO-O no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas inerentes ao mesmo, vinculando-o a Secretaria Municipal de Saúde, visto que preencheu todos os requisitos exigidos. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e pelo servidor empossado, devendo o referido Termo ser registrado no Livro Competente.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretário de Administração

ADILIO TEIXEIRA SANTOS
Servidor Empossado

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A0351E3D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete – 19/07/2017, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Secretaria de Administração, sediada à Praça Antônio Rabelo, 2, Centro, Iguaracy – PE, perante o Secretário de Administração, às 10h, compareceu ALLISON FERNANDO ALVES DE BRITO, portador do CPF nº 090.573.024-03, cédula de identidade 8.473.173, expedida pela SDS/PE, em 20/11/2007 e do título eleitoral nº 087621900884, zona 066, seção 0054, filho de Antônio Marcos Nunes de Brito e Adriana Maria Alves de Lima, residente e domiciliado à Rua 4, 155 – COHAB, Iguaracy – PE, candidato aprovado em processo de seleção pública, realizado no dia 24 de abril de 2016, e NOMEADO em caráter efetivo pela Portaria 307/2017, de 19/07/2017, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, e sob o Regime Estatutário, PROMETEU exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência e pontualidade, pelo que, e pelo presente Termo de Posse, INVISTO-O no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas inerentes ao mesmo, vinculando-o a Secretaria Municipal de Saúde, visto que preencheu todos os requisitos exigidos. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e pelo servidor empossado, devendo o referido Termo ser registrado no Livro Competente.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretário de Administração

ALLISON FERNANDO ALVES DE BRITO
Servidor Empossado

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:8A3C3D68

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete – 19/07/2017, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Secretaria de Administração, sediada à Praça Antônio Rabelo, 2, Centro, Iguaracy – PE, perante o Secretário de Administração, às 10h, compareceu DEOCLECIO ARAUJO BEZERRA, portador do CPF nº 073.984.374-55, cédula de identidade 7.115.839, expedida pela SDS/PE, em 15/06/2002 e do título eleitoral nº 076140210809, zona 062, seção 0094, filho de Manoel de Freitas Bezerra e Maria José Araújo Bezerra, residente e domiciliado à Rua Berta Celli Lemos Liberal, 25 – COHAB, Afogados da Ingazeira – PE, candidato aprovado em processo de seleção pública, realizado no dia 24 de abril de 2016, e NOMEADO em caráter efetivo pela Portaria 300/2017, de 19/07/2017, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, e sob o Regime Estatutário, PROMETEU exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência e pontualidade, pelo que, e pelo presente Termo de Posse, INVISTO-O no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas inerentes ao mesmo, vinculando-o à Secretaria Municipal de Saúde, visto que preencheu todos os requisitos exigidos. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e pelo servidor empossado, devendo o referido Termo ser registrado no Livro Competente.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretário de Administração

DEOCLECIO ARAUJO BEZERRA
Servidor Empossado

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:D4A2671E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete – 19/07/2017, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Secretaria de Administração, sediada à Praça Antônio Rabelo, 2, Centro, Iguaracy – PE, perante o Secretário de Administração, às 10h, compareceu FABIA ELIDIANNI BRAZ DA SILVA, portadora do CPF nº 059.470.154-63, cédula de identidade 7.280.876, expedida pela SDS/PE, em 07/04/2003 e do título eleitoral nº 066069530809, zona 066, seção 0059, filha de João Oliveira de Lima e Adelaide Braz de Lima, residente e domiciliada no Sítio Mocós, 16 – Zona Rural, Iguaracy – PE, candidata aprovada em processo de seleção pública, realizado no dia 24 de abril de 2016, e NOMEADA em caráter efetivo pela Portaria 301/2017, de 19/07/2017, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e sob o Regime Estatutário, PROMETEU exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência e pontualidade, pelo que, e pelo presente Termo de Posse, INVISTO-A no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas inerentes ao mesmo, lotando-a na ÁREA 8, vinculando-a a Secretaria Municipal de Saúde, visto que preencheu todos os requisitos exigidos. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e pela servidora empossada, devendo o referido Termo ser registrado no Livro Competente.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretário de Administração

FABIA ELIDIANNI BRAZ DA SILVA
Servidora Empossada

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:74BCFDE7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete – 19/07/2017, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Secretaria de Administração, sediada à Praça Antônio Rabelo, 2, Centro, Iguaracy – PE, perante o Secretário de Administração, às 10h, compareceu MARCELO DE LIMA, portador do CPF nº 073.606.684-50, cédula de identidade 6.715.760, expedida pela SDS/PE, em 18/08/2000 e do título eleitoral nº 057401290825, zona 058, seção 0047, filho de Manoel Fagundes de Lima e Luzinete Barbosa da Silva Lima, residente e domiciliado à Avenida José Bezerra Câmara, 37 – Centro, Iguaracy – PE, candidato aprovado em processo de seleção pública, realizado no dia 24 de abril de 2016, e NOMEADO em caráter efetivo pela Portaria 302/2017, de 19/07/2017, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e sob o Regime Estatutário, PROMETEU exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência e pontualidade, pelo que, e pelo presente Termo de Posse, INVISTO-O no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas inerentes ao mesmo, lotando-o na ÁREA 2, vinculando-o à Secretaria Municipal de Saúde, visto que preencheu todos os requisitos exigidos. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e pelo servidor empossado, devendo o referido Termo ser registrado no Livro Competente.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretário de Administração

MARCELO DE LIMA
Servidor Empossado

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:09B945F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete – 19/07/2017, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Secretaria de Administração, sediada à Praça Antônio Rabelo, 2, Centro, Iguaracy – PE, perante o Secretário de Administração, às 10h, compareceu MARIA BETANIA ALVES BARBOSA, portadora do CPF nº 034.999.644-06, cédula de identidade 5.224.714, expedida pela SSP/PE, em 18/05/1994 e do título eleitoral nº 056016930809, zona 066, seção 0015, filha de

Carlos Fernando Barbosa de Barros e Maria de Fátima Alves de Siqueira, residente e domiciliada à Av. Moaci Lopes Santana, 30 – Centro, Iguaracy – PE, candidata aprovada em processo de seleção pública, realizado no dia 24 de abril de 2016, e NOMEADA em caráter efetivo pela Portaria 308/2017, de 19/07/2017, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, e sob o Regime Estatutário, PROMETEU exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência e pontualidade, pelo que, e pelo presente Termo de Posse, INVISTO-A no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas inerentes ao mesmo, vinculando-a a Secretaria Municipal de Saúde, visto que preencheu todos os requisitos exigidos. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e pela servidora empossada, devendo o referido Termo ser registrado no Livro Competente.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretário de Administração

MARIA BETANIA ALVES BARBOSA
Servidora Empossada

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:36C9E7D1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete – 19/07/2017, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Secretaria de Administração, sediada à Praça Antônio Rabelo, 2, Centro, Iguaracy – PE, perante o Secretário de Administração, às 10h, compareceu MARIA DE LOURDES NUNES ALVES SILVA, portadora do CPF nº 037.860.714-62, cédula de identidade 6.084.730, expedida pela SDS/PE, em 24/11/2003 e do título eleitoral nº 056017600809, zona 066, seção 0060, filha de José Geraldo Torres Nunes e Margarida Nunes Alves, residente e domiciliada à Rua Anália Santana, 34 – Centro, Iguaracy – PE, candidata aprovada em processo de seleção pública, realizado no dia 24 de abril de 2016, e NOMEADA em caráter efetivo pela Portaria 303/2017, de 19/07/2017, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e sob o Regime Estatutário, PROMETEU exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência e pontualidade, pelo que, e pelo presente Termo de Posse, INVISTO-A no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas inerentes ao mesmo, lotando-a na ÁREA 3, vinculando-a a Secretaria Municipal de Saúde, visto que preencheu todos os requisitos exigidos. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e pela servidora empossada, devendo o referido Termo ser registrado no Livro Competente.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretário de Administração

MARIA DE LOURDES NUNES ALVES SILVA
Servidora Empossada

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F4EE732D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete – 19/07/2017, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Secretaria de Administração, sediada à Praça Antônio Rabelo, 2, Centro, Iguaracy – PE, perante o Secretário de Administração, às 10h, compareceu MARIA VENALDA SOUZA SILVA, portadora do CPF nº 055.814.184-62, cédula de identidade 7.116.281, expedida pela SDS/PE, em 07/01/2008 e do título eleitoral nº 066174300892, zona 066, seção 0118, filha de Lourival Martins de Souza e Josefa Ferreira Lima de Souza, residente e domiciliada na Fazenda Malhada do Riachão, 490 – Zona Rural, Iguaracy – PE, candidata aprovada em processo de seleção pública, realizado no dia 24 de abril de 2016, e NOMEADA em caráter efetivo pela Portaria 304/2017, de 19/07/2017, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e sob o Regime Estatutário, PROMETEU exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência e pontualidade, pelo que, e pelo presente Termo de Posse, INVISTO-A no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas inerentes ao mesmo, lotando-a na ÁREA 5, vinculando-a a Secretaria Municipal de Saúde, visto que preencheu todos os requisitos exigidos. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e pela servidora empossada, devendo o referido Termo ser registrado no Livro Competente.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretário de Administração

MARIA VENALDA SOUZA SILVA
Servidora Empossada

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A2A47F39

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete – 19/07/2017, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Secretaria de Administração, sediada à Praça Antônio Rabelo, 2, Centro, Iguaracy – PE, perante o Secretário de Administração, às 10h, compareceu ROSANA RENIER FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 067.500.254-04, cédula de identidade 7.574.311, expedida pela SDS/PE, em 19/05/2004 e do título eleitoral nº 070941860868, zona 068, seção 0084, filha de Antônio Ferreira da Silva e Rosineide Ferreira da Silva, residente e domiciliada no Sítio Assentamento Mata Verde, s/n – Zona Rural, Iguaracy – PE, candidata aprovada em processo de seleção pública, realizado no dia 24 de abril de 2016, e NOMEADA em caráter efetivo pela Portaria 305/2017, de 19/07/2017, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e sob o Regime Estatutário, PROMETEU exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência e pontualidade, pelo que, e pelo presente Termo de Posse, INVISTO-A no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas inerentes ao mesmo, lotando-a na ÁREA 6, vinculando-a a Secretaria Municipal de Saúde, visto que preencheu todos os requisitos exigidos. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e pela servidora empossada, devendo o referido Termo ser registrado no Livro Competente.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretário de Administração

ROSANA RENIER FERREIRA DA SILVA
Servidora Empossada

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:690DDACA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete – 19/07/2017, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, na Secretaria de Administração, sediada à Praça Antônio Rabelo, 2, Centro, Iguaracy – PE, perante o Secretário de Administração, às 10h, compareceu SILVANA BARBOSA RAFAEL GARCEZ, portadora do CPF nº 083.561.744-06, cédula de identidade 8.167.004, expedida pela SDS/PE, em 25/01/2010 e do título eleitoral nº 310211750116, zona 066, seção 0060, filha de Pedro Rafael e Severina Barbosa da Silva Rafael, residente e domiciliada à Rua Júlio Câmara, 36 – Centro, Iguaracy – PE, candidata aprovada em processo de seleção pública, realizado no dia 24 de abril de 2016, e NOMEADA em caráter efetivo pela Portaria 306/2017, de 19/07/2017, para exercer o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE

SAÚDE, e sob o Regime Estatutário, PROMETEU exercê-lo com zelo, dedicação, eficiência e pontualidade, pelo que, e pelo presente Termo de Posse, INVISTO-A no exercício do seu cargo e em todas as prerrogativas inerentes ao mesmo, lotando-a na ÁREA 1, vinculando-a à Secretaria Municipal de Saúde, visto que preencheu todos os requisitos exigidos. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e pela servidora empossada, devendo o referido Termo ser registrado no Livro Competente.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO
Secretário de Administração

SILVANA BARBOSA RAFAEL GARCEZ
Servidora Empossada

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:3F671696

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Ingazeira torna público a RETIFICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, que passará a ser contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de instalação e manutenção da rede elétrica do Município de Ingazeira. Tipo menor preço. Data da abertura: 03/08/2017, às 10:00hs. Valor estimado: R$ 2.600,00(mensal). O edital referente ao Pregão Presencial 007/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 19/07/2017

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:A296F84A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ERYKA M R AGOSTINHO ME, inscrita no CNPJ 24.165.868/0001-39, localizada à Rua João de Melo Cavalcante, nº 135, Tamboril, Arcoverde/PE, no valor global deR$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), através do Contrato n° 009/2017, Vigência: 10/03/2017 a 10/09/2017, Prazo de Execução: 05 (cinco) dias, Objeto: Contratação de Bandas Musicais para as festividades do Padroeiro do Município de Ingazeira – Festa de São Jose, Processo n° 009/2017, Inexigibilidade n° 003/2017.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:6E3C8A39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **ERYKA M R AGOSTINHO ME,** inscrita no CNPJ 24.165.686/0001-39,com o valor global de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), localizada à Rua João de Melo Cavalcante, nº 135, Tamboril, Arcoverde/PE, através do Contrato n° 007/2017, Vigência: 10/03/2017 a 31/12/2017, Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de montagem e locação de palcos, sonorização e iluminação, para as festividades do Padroeiro do Município de Ingazeira – Festa de São José e Padroeira do Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira/PE, Processo n° 008/2017, Carta Convite n° 003/2017.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:1DA0D848

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação da Empresa **ERYKA M R AGOSTINHO ME,** inscrita no CNPJ 24.165.686/0001-39,com o valor global de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), localizada à Rua João de Melo Cavalcante, nº 135, Tamboril, Arcoverde/PE, através do Contrato n° 007/2017, Vigência: 10/03/2017 a 31/12/2017, Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de montagem e locação de palcos, sonorização e iluminação, para as festividades do Padroeiro do Município de Ingazeira – Festa de São José e Padroeira do Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira/PE, Processo n° 008/2017, Carta Convite n° 003/2017.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:07F7F670

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Município de Ingazeira torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, para a Contratação de empresa de engenharia civil para executar a construção de Sistema de Abastecimento D´água, localizada na Zona Rural do Município de Ingazeira/PE. Tipo menor preço. Data da abertura: 02/08/2017, às 09:00hs. Valor estimado: R$ 200.296,72. O edital referente a Tomada de Preços nº 002/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, na Sala de Licitações, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 19/07/2017

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:18CCBDA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA,** através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em geral para Rede de Saúde Pública do Município de Ingazeira. Tipo menor preço, valor estimado R$ 479.796,54. Data da abertura: 02/08/2017, às 12:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 009/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE

Ingazeira/PE, 19/07/2017

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:5ED5C3E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2017
RECONHEÇO E RATIFICO, A Dispensa 003/2017- Processo nº 013/2017.
em favor das pessoas abaixo relacionadas para locação de imóveis, Inciso X do Art 24, da Lei Nº 8666/93, para melhor funcionamento das atividades dos serviços do Município de Itacuruba; de **Esmeralda Maria da Silva** no valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais) mensal, **Srª Maria de Fátima Oliveira da Silva** no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) mensal**, Srª Francisca Marinho dos Santos Silva** no valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais) mensal. 01 de março de 2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:C304E8EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 017/2017
OBJETO: locação de um imóvel onde funcionará a Sede da Casa da Juventude neste Município. LOCADOR: Esmeralda Maria da Silva. CPF: 041105044-30. VIGÊNCIA: 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R$ 400,00(Quatrocentos reais) mensal. FUNDAMENTO: Processo nº 013/2017- Dispensa 003/2017.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DA6C6A16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2017
OBJETO: locação de um imóvel onde funcionará a Sede do Conselho Tutelar neste Município. LOCADOR: Maria de Fátima Oliveira da Silva. CPF: 405.382.144-49. VIGÊNCIA: 01 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R$ 300,00(Trezentos reais), mensal. FUNDAMENTO: Processo nº 013/2017- Dispensa 003/2017.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:FE10F95D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 019/2017
OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento de uma casa de apoio para Secretaria de Administração neste Município. LOCADOR: Francisca Marinho dos Santos Silva. CPF: 439.476.384-34. VIGÊNCIA: 02 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensal. FUNDAMENTO: Processo nº 013/2017- Dispensa 003/2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3C8EF514

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de coleta de resíduos sólidos urbanos - Classe II-A, varrição manual, serviços de capina e roçagem, limpeza de feiras, de logradouros, de equipamentos públicos e caiação de meio-fio do Município de Itapetim. Às 10h:40min do dia 18/07/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0006/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Presente ao ato o Advogado EMERSON DARIO CORREIA LIMA (OAB PB 9434) – Assessor Jurídico da Prefeitura. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública, informando que a mesma teria como pauta a deliberação sobre a habilitação das Empresas participantes do Certame, em continuação aos trabalhos suspensos na Sessão do dia 14/07/2017, conforme registrado na Ata 001. Informou que durante a Sessão anterior foram os envelopes das licitantes recebidos e abertos os contendo a documentação de habilitação, os quais foram submetidos a vistas dos presentes. Na oportunidade o Representante da Licitante CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA apresentou uma arguição de nulidade do procedimento, fundamentando-se na alegação de que, supostamente, após o término do prazo de impugnação do edital a CPL teria feito a exigência de habilitação consistente na apresentação da "certidão negativa de débitos ambientais". Após a arguição a Presidente facultou a palavra aos Representantes das demais Licitantes, tendo ocorrido manifestações conforme registrado na Ata 001. Após a Presidente decidiu que a Sessão seria suspensa, abrindo o prazo até as 23h21min para que as Licitantes encaminhassem, via e-mail, indicações de irregularidades na documentação das concorrentes. Informou que arguição de nulidade apresentada pela Licitante CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA seria examinada por ocasião da deliberação sobre a habilitação das licitantes, em preliminar. Conforme consulta realizada na Caixa de e-mails desta CPL, nenhuma das Licitantes encaminhou manifestação sobre a documentação de habilitação das concorrentes, razão pela qual, decidiu pela imediata deliberação sobre a fase de habilitação dos Licitantes, tendo a Presidente da CPL convocado as demais Membros, bem como Assessor Jurídico perante a Comissão. Concluído os esclarecimentos iniciais a Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico para sua manifestação sobre a arguição de nulidade formulada pela Licitante CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA, tendo dito: *"Senhora Presidenta. Senhoras Membros da CPL. Em suma, aduz a Construtora Princesa do Vale, por seu Representante, que em 11 de julho passado a CPL teria feito uma nova exigência para fins de habilitação no Certame, consistente na apresentação da "certidão ambiental" de teor negativo. Segundo afirma, ao assim proceder teria que ser reaberto o prazo do edital, de modo a permitir que os licitantes interessados obtivessem o referido documento. Compulsado os autos, verificamos que as fls. 408/416, a CPL encaminhou e-mails aos Licitantes cadastrados no certame, esclarecendo que as regras de habilitação que seriam adotadas no procedimento eram as estabelecidas no Edital e não as previstas no Termo de Referência. Entretanto, esclareceu a CPL em seu e-mail, que certidão negativa de débitos ambientais prevista no item 10.4 do Termo de Referência. Constatamos que o mencionado Termo de Referência efetivamente integra o Edital como sendo um de seus anexos, junto com o Projeto de Engenharia. Portanto, o teor do Termo de Referência não pode ser classificado como sendo desconhecido pelos licitantes, já que foi necessariamente disponibilizado junto com o Edital, como não poderia ser de outro modo. Por outro lado, compreendo que andou bem a CPL quando em resposta a pedido de esclarecimento, clareou*

aos licitantes que as regras que incidiriam quando da deliberação sobre a habilitação seriam as previstas no corpo do Edital, e não as previstas no termo de Referência. Além de na prática haver reduzido as exigências de habilitação, sem causar nenhum prejuízo as participantes, o esclarecimento evitou antinomias e contradições caso houvesse a sobreposição das regras de um e outro. Como as exigências foram reduzidas, sem a ocorrência de nenhuma inovação, não há que se falar em reabertura de prazo do edital. Ante o exposto, sou pela improcedência da arguição de nulidade, opinado pelo prosseguimento do feito administrativo". Após a manifestação oral da Assessoria Jurídica, os membros da CPL, sobre a preliminar, proferiram a seguinte Decisão: *"Por unanimidade, os Membros da CPL da Prefeitura Municipal de Itapetim, no âmbito do Processo Administrativo acima numerado, nos termos da manifestação oral da Assessoria Jurídica, decidem indeferir o requerimento formulado pela Licitante Construtora Princesa do Vale e dar sequencia ao procedimento"*. Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: *"Analisada a documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes participantes da Concorrência n.º 002/2017, chegou-se a seguinte resultado: 1º)* ***LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA*** *– inabilitada por não atender ao(s) itens 8.1.1.5, 8.1.2.5, 8.1.3.2 e 8.1.3.5 do Edital; 2º)* ***Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda*** *- inabilitada por não atender ao(s) iten(s) 8.1.1.5, 8.1.3.2, e 8.1.3.5 do Edital e 10.4 do Termo de Referência;* ***Ultra Serv Terceirizações e Serviços*** *- inabilitada por não atender ao(s) iten(s) 8.1.3.2 do Edital;* ***CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA*** *- inabilitada por não atender ao(s) iten(s) 8.1.1.5, 8.1.2.3, 8.1.3.2, 8.1.4.1, 8.1.4.3 e 8.1.4.6 do Edital e 10.4 do Termo de Referência;* ***Silva e Leite Construções e Serviços Ltda*** *- habilitada;* ***Construtora Apodi Ltda - ME*** *- inabilitada por não atender ao(s) iten(s) 6.6.2, 8.1.3.2, 8.1.4.1, 8.1.4.2, 8.1.4.3, 8.1.4.6, 8.1.4.7 e 8.1.4.5.1 do Edital e 10.4 do Termo de Referência;* ***RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA*** *- inabilitada por não atender ao(s) iten(s) 8.1.1.5, 8.1.3.1, 8.1.3.2, 8.1.3.5, 8.1.4.1, 8.1.4.3, 8.1.4.4, 8.1.4.5, 8.1.4.6 e 8.1.4.5.1 do Edital e 10.4 do Termo de Referência;* ***Moxotó Construções e Locações LTDA*** *- inabilitada por não atender ao(s) iten(s) 8.1.1.5, 8.1.2.5, 8.1.3.2, 8.1.3.5, 8.1.4.1, 8.1.4.2, 8.1.4.3, 8.1.4.6, 8.1.4.7 e 8.1.4.5.1 do Edital e 10.4 do Termo de Referência;* ***L M Nunes Construções EIRELI*** *- inabilitada por não atender ao(s) iten(s) 8.1.1.5, 8.1.2.5, e 8.1.3.2, do Edital e 10.4 do Termo de Referência*." A Presidente determinou a publicação na integra da presente Ata 002 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco para fins de intimação dos interessados. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes permanecem lacrados em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA
Membro
Presidente

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Membro

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Assessor Jurídico
Advogado
OAB PB 9434

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AE9D73E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00120.1/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00051/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00051/2017, para Aquisição parcelada de Material Gráfico destinando a Secretaria de Saúde., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27: Freitas & Veras Gráfica e Editora Ltda ME. CNPJ: 27.226.960/0001-20, pelo valor de R$33.586,50.

Itapetim, 19/07/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6CC65E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00172/2017. Processo Nº: 00120.1/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00051/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material Gráfico destinando a Secretaria de Saúde.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 6.01 - Fundo Municipal de Saúde 339030 - Material de Consumo 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica . Contratado: Freitas & Veras Gráfica e Editora Ltda ME. CNPJ: 27.226.960/0001-20. Valor R$33.586,50. Vigência: de 19/07/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 19/07/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9ACB558F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

PROCESSO Nº 020/2017. **CONVITE Nº** 008/2017. CPL. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS: PREFEITURA, AÇOUGUE PÚBLICO E SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – JATAÚBA – PE**. CONTRATADO: **SEDECON CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº **05.409.959/0001-07**. **VALOR:** R$ 100.350,78. **VIGÊNCIA**: 23.06.2017 a 19.12.2017.

Jataúba, 23/06/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:8070834E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017

PROCESSO Nº 023/2017. **INEXIGIBILIDADE Nº** 003/2017. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, A REALIZA-SE NO DIA 08 DE JULHO DE 2017**. CONTRATADO: **MAGAZINE EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ **10.629.556/0001-03**. VALOR: R$ 50.000,00. **VIGÊNCIA**: 05.07.2017 a 08.07.2017.

Jataúba, 05/07/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:0B50E4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017

PROCESSO Nº 024/2017. **INEXIGIBILIDADE Nº** 004/2017. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO, A REALIZA-SE NO DIA 15 DE JULHO DE 2017**. CONTRATADO: **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS - ME**, CNPJ **16.809.891/0001-61**. VALOR: R$ 50.000,00. **VIGÊNCIA**: 07.07.2017 a 15.07.2017.

Jataúba, 07/07/2017.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:41B7EB14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 026-2017 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017.

CPL. OBRAS/ E OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, consoante especificações e condições estabelecidas no ANEXO I. **VALOR**: R$ 350.496,62. **DATA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: 08/08/2017 às 12:00h**. Sala da CPL: Sede da Prefeitura, Rua Vereador Pedro Doca Filho, S/N, Centro, Jataúba-PE (CEP: 55.180-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3746-1163, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail
licitajatauba@yahoo.com.br.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:904A1038

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE LICITAÇÃO- REPETIÇÃO

Processo Nº 001/2017 Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Nº 001/2017 – Registro de Preço
Objeto Nat. Compra
Objeto: o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo – PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 108.219,82 (cento e oito mil duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).
Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 07 de agosto de 2017; Horário: 10h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacao
joaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo 19 de julho de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:62E5FCF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE LICITAÇÃO- REPETIÇAO

Processo Nº 001/2017 Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Nº 001/2017 – Registro de Preço
Objeto Nat. Compra
Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 meses, para contratação de serviços funerários para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal nº 873/2009. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 07 de agosto de 2017; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacao
joaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo 19 de julho de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:00C949A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A empresa LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 09.084.085/0001-08, foi considerada vencedora do certame, com proposta de R$ 181.999.87 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 19 de julho de 2017.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:6DA55EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 055/2017. **Pregão Presencial:** 019/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de condicionadores de ar, com serviço de instalação para atender as necessidades do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 76.200,00. Após julgamento, homologa-se

o presente pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras: LOTE/ITEM 01:** Claudijonas Pereira de Lima Refrigeração – ME, CNPJ: 14.854.969/0001-34, **Valor global:** R$ 34.800,00; **LOTE/ITEM 02:** SM Cordeiro de Melo EIRELI – EPP, CNPJ: 05.560.250/0001-08, **valor global:** R$ 11.970,00. Jupi, 19 de julho de 2017.

Jupi, 19 de julho de 2017.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:
cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:854220E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 023/2017

Processo Nº: 023/2017- Pregão Presencial Nº 03/2017. Aquisição de forma parcelada de ataúdes (adulto e infantil), mortalha, tule, flores, coroas, vela e serviços de translado, para pessoas carentes do município, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Termo de referência). Valor: R$ 183.665,45. Data e Local da Sessão de Abertura: 04/08/2017 às 10:00h. Na sala de Licitação, sito, a Praça da Conceição, nº 72, Centro, Jurema PE (sede da Prefeitura). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3795-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
cpljurema1@gmail.com

Jurema,19 de julho de 2017.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:77A3290B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

Processo Licitatório nº 033/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017 Ata de Registro n° 006/2017 Onde se lê: Vigência: de 10/05/2017 a 31/12/2017 Leia-se: Vigência: de 10/05/2017 a 10/05/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 19 de julho de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:D1B569FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 043/2017 PREGÃO N° 016/2017 ATA DE REGISTRO N° 014/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de Material de higiene e uso pessoal para atender as necessidades da Creche Casulo Maria Barros da Anunciação do Município de Lagoa de Itaenga –PE. **Contratado: FABIO VIANA DE OLIVEIRA EIRELI-EPP, CNPJ: 27.744.477/0001-38**, situada na Rua Iraci Izaura Silva da Rocha n° 335, Térreo, Chã do Marinheiro, Surubim –PE, no valor de R$ 47.963,00 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais). Vigência: de 13/07/2017 a 13/07/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 19 de julho de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:8E7A631B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

Processo Licitatório nº 033/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017 Ata de Registro n° 006/2017 Onde se lê: Vigência: de 10/05/2017 a 31/12/2017 Leia-se: Vigência: de 10/05/2017 a 10/05/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 19 de julho de 2017

JOSINALDO JOSÉ GOMES
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:A95C7455

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 007/2017 PREGÃO N° 003/2017 ATA DE REGISTRO N° 002/2017

Objeto: Registro de preço para aquisição de forma parcelada de Urnas Funerárias (Ataúdes) para doações às famílias carentes do Município de Lagoa de Itaenga –PE. **Contratado: FUNERÁRIA BRASIL, CNPJ: 12.390.486/0001-09**, situada na Rua Joaquim Gonçalves Guerra n° 257, Santo Antônio, Carpina–PE, no valor de R$ 89.275,05 (oitenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). Vigência: de 14/07/2017 a 14/07/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 19 de julho de 2017

JOSINALDO JOSÉ GOMES
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:33044965

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Processo Licitatório nº 033/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017 Ata de Registro n° 006/2017 Onde se lê: Vigência: de 10/05/2017 a 31/12/2017 Leia-se: Vigência: de 10/05/2017 a 10/05/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 19 de julho de 2017

TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE TEOBALDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:EC20FC9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 244/2017

Nomeia a comissão especial para avaliação das propostas apresentadas, no âmbito da chamada pública nº 02/2017 -FMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a comissão especial para avaliação das propostas apresentadas, no âmbito da Chamada Pública n° 01/2017-FMAS.

Parágrafo único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

Presidente: Jamylle Ítala Guimarães de Almeida – Pregoeira – CPF: 054.024.284-50
Membro: José Ozenaldo Nunes da Silva – Técnico em Contabilidade – CPF: 035.690.974-39
Membro: Romerson de Souza Bezerra – Engenheiro Civil – CPF: 044.263.484-63
Membro: Alesandro Marinho Martins – Engenheiro Civil – CPF: 927.966.804-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se,
comunique-se e
cumpra-se.

Lagoa Grande, Pernambuco, 13 de Julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:EA48C020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 245/2017

Concede pensão por morte, em caráter integral, a dependente presumido da servidora inativa falecido, Sra. JOANA COELHO FERREIRA, nos termos do art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, nos termos do art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, e em conformidade com o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art.1º. Conceder, pensão por morte, conforme dispõe o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal observada à redação da Emenda Constitucional nº 41/03, do art. 8º, I, §1º, da Lei Municipal nº 036/2005, ao Sr. **PATROCÍNIO ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 065.986.254-91, e portador do RG nº 1.033.094 – SDS/PE, dependente presumido da servidora inativa do FUNPRELAG, Joana Coelho Alencar, falecida em 13/04/2017.

Art. 2º. Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do art. 29, I, da Lei Municipal nº 036/2005, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos na data do óbito, que serão pagos mensalmente pelo FUNPRELAG.

Art. 3º Declarar extinta a Aposentadoria por Tempo de Serviço em caráter integral, concedida à servidora falecida.

Art. 4º O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 13/04/2017, data do óbito, revogadas as disposições em contrário

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Lagoa Grande, Pernambuco,13 de julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:DAE993B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 246/2017

Nomeia servidora para para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 072/2017, e seus aditamentos

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO** , no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Municipal n° 04, de 02 de janeiro de 2017 e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:
Art.1º- Designar o(a) servidora(a) **Sandra Maria Diniz** , matrícula nº **6905 RG 5221301** SSP/PE, CPF nº **705054624-00**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 072/2017, e seus aditamentos, celebrado com a empresa **,** tendo por objeto prestação de serviço de transporte escolar em consonância com o Contrato e seus anexos e proposta da empresa, consoante ao constante do Processo nº 043/2017.
Art. 2º - Designar o(a) servidora(a) **Sandra Maria Diniz** , matrícula nº **6905 RG 5221301** SSP/PE CPF nº **705054624-00**, para responder pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.
Art.3º- Cabe aos servidores ora designados apresentar, quando do atesto das Notas Fiscais/Faturas, o Relatório de Acompanhamento Contratual, conforme serviços efetivamente executados.
Art.4º- Esta Portaria terá vigência com efeito retroativo á 03/07/2017 até o término do prazo da vigência contratual.

Lagoa Grande, Pernambuco,17 de julho de 2017.

WILIAN CÉSAR OLIVEIRA CASTRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:4AA49025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 247/2017

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade feito, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal, Sra. **GILDETE ROZENTINA DE OLIVEIRA MATOS**, portador da Cédula de Identidade nº 239538455 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 037.839.584-07, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1958, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 34, da Lei Municipal nº 36, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo á 01 de Julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Lagoa Grande-PE, 17 de julho de 2017.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:9E7FDB9A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
2º NOTIFICAÇÃO

Pelo presente notificamos a empresa **Gráfica e Editora Liceu LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ **24.084.386/0001-25**, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, regularize a entrega do objeto advindos do Contrato nº 68/2017, Processo PML nº 019/2017, Pregão Eletrônico PML nº 012/2017, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstas no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 19 de Julho de 2017.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E0D15331

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEDO-PE

PROCESSO CML Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL CML Nº 002/2017. **III PUBLICAÇÃO**; Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr.: **Contratação de instituição financeira para processamento dos créditos da folha de pagamentos dos servidores ativos da Câmara Municipal de Lajedo-PE, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.** Julgamento por **MAIOR OFERTA OU LANCE.** Valor Mínimo estimado: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Abertura 02/08/2017, as 10:00hs,** Edital e seus anexos disponibilizados **na sala de licitação da Câmara Municipal de Lajedo-PE, endereço Rua Barão de Cazuza, s/n, maiores informações, através do telefone n° (87) 3773-1213**

Lajedo, 19 de julho de 2017.

MARIA MICHELLY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2F1E0A13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 022/2017

EMENTA: Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro-PE.

O Prefeito do Município de Limoeiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, notadamente na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 8.142/90.

CONSIDERANDO: a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO: a deliberação da 5ª Conferência Municipal de Saúde pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho do corrente ano e sua respectiva homologação pela Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a **5ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro-PE,** entendida como fórum máximo de deliberação da Política Municipal de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº: 8.142/90, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2017, na Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro – AESL, situada à Rua Jerônimo Heráclio, Centro, Limoeiro-PE, ficando estabelecido os horários:
I - Manhã: 8:30 às 12:30 horas;
II - Tarde: 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 2º - O evento terá como tema central: **"QUALIFICANDO O SUS DE LIMOEIRO"**.

Artigo 3º - A **5ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro-PE** será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e por sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador ou Vice-Coordenador da retromencionada conferência.
Artigo 4º - As despesas para a realização da **5ª Conferência Municipal de Saúde de Limoeiro-PE** correrão por conta de recursos orçamentários oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, 07 de julho de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:4D7D62BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ERRATA CREDENCIAMENTO Nº 004.2017

Processo Nº: 00091/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00004/2017. Serviço. Credenciamento de profissionais de arbitragem para competições esportivas de futebol/futsal, conforme condições vigentes no Art. 25 da Lei 8.666/93. Credenciamento de profissionais de arbitragem para competições esportivas de futebol/futsal, conforme condições vigentes no Art. 25 da Lei 8.666/93..A CPL comunica que no Aviso de Licitação - Chamada Pública nº 00004/2017, onde se lê: "futbol/futsal"; leia-se: **"Diversas atividades esportivas, coforme anexo do Edital"**. Mais informações podem ser obtidos no seguinte

endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 20/07/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:65F79132

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Macaparana estado de Pernambuco, através da Comissão de Licitação, nos termos do Art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que a data de abertura do **Pregão Presencial nº 15/2017-FMS; Processo Nº025/2017-FMS**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em serviços de **coleta, transporte, tratamento (por destruição térmica – incineração) e destinação final a aterro sanitário devidamente legalizado, de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS), acondicionados em bombonas de 200 litros (25kg) e de 50 litros (6 kg)**, disponibilizadas pela **contratada (em regime de comodato),** para atender as necessidades do Município de Macaparana, de acordo com as condições e especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência, marcado para o dia 19/07/2017, fica **ADIADO** para as 10h00min do **dia 02/08/2017**, tendo em vista a necessidade de fazer alterações na planilha de quantitativos dos serviços a serem executados. Informação pelo Tel. (81) 3639-1156.

Macaparana, 19 de julho de 2017

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:38BF27D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PARA RETORNO DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Aos dias 07 de julho de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09:00 horas, reuniram-se JOSEANE DIAS DE LIMA, SEVERINO CÉSAR PEDRO E SILVA E JUDITH MARIA VIEIRA (suplente), respectivamente Presidente e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Machados - PE, conforme portaria em anexo, reuniram-se para a Sessão Pública, para convocar as empresas PROQUALITY ENGENHARIA LTDA, CONFIG ENGENHARIA LTDA-ME e A. D. S. CONSTRUTORA LTDA-ME para retomada da sessão da Tomada de Preços n.º 005/2017 em epígrafe, cujo objeto é a presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REMANESCENTE DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 SALAS – PADRÃO FNDE NO BAIRRO DE MACHADINHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO EXPLICATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO**. Para o dia 28 de julho de 2017, as 9 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Eu, JOSEANE DIAS DE LIMA, junto à equipe de apoio, lavramos e assinamos.

Machados 07 de julho de 2017.

JOSEANE DIAS DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:0CD43854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANARI

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL-N0 003/2017. PROCESSO LICITATÓRIO N0 005/2017. Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (Álcool/Etanol e Gasolina comum), para os veículos locados na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manari-PE, Casa Joel Pedro da Silva, Valor Máximo Aceitável: R$ 33.969,00 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais), Abertura: Na SEDE do Poder Executivo, localizada na Rua Costa e Silva, nº 27 – Centro – Manari – PE, às 08h30min do dia 02/08/2017. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: câmara.manari.2017@gmail.com, no horário de 08h00min ás 12h00min, de segunda a sexta feira.

Manari-PE, 19 de julho de 2017.

Eraldo José da Silva
Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Manari
Casa Joel Pedro da Silva

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:9E999EB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÀGUA DO TIPO MINERAL INDUSTRIALIZADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG (RECARGA), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Valor Geral Estimado: **R$ 162.960,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e sessenta reais).** Sessão de Abertura: **03/08/2017 - às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail
cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 19 de Julho de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:FC97813E

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COMO TAMBÉM EXPANSÃO E MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, OBDECENDO AS NORMAS TÉCNICAS PERINENTES, AOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS TÉCNICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.** Valor Geral Estimado: **R$1.147.013,66 (um milhão cento e quarenta e sete mil treze reais e sessenta e seis centavos).** Sessão de Abertura: **02/08/2017 - às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 19 de Julho de 2017.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira
CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2317C536

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 018/2017 - PL 029/2017-PREGÃO 011/2017.

Ata de Registro nº 018/2017 - PL 029/2017 - Pregão 011/2017. CPL. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Elétrico, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Vasconcelos Construções LTDA – EPP. CNPJ: 69.921.211/0001-63. Valor: R$ 403.606,90 Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2018.
.
Nazaré da Mata, 19 de Julho de 2017.
.
INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:DF1DDA8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 019/2017 - PL 029/2017 - PREGÃO 011/2017.

Ata de Registro nº 019/2017 - PL 029/2017 - Pregão 011/2017. CPL. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Elétrico, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Barbosa e Silva Ind. E Com. De Móveis e Luminárias Ltda. CNPJ: 25.003.525/0001-01. Valor: R$ 103.810,00. Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2018.

Nazaré da Mata, 19 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:0C90783E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 020/2017. PL 030/2017-PREGÃO 012/2017.

Ata de Registro Nº 020/2017. PL 030/2017 - Pregão 012/2017. CPL.Objeto: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Construção: Cimento, Areia, Brita, Pó de pedra, Telha, Tijolo, Rejunte e Argamassa, ETC. destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Vasconcelos Construções LTDA – EPP. CNPJ: 69.921.211/0001-63. Valor: R$ 361.371,00. Vigência: 22/05/2017 a 22/05/2018.

Nazaré da Mata, 19 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:E9E59994

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO Nº 021/2017. PL 035/2017 – PREGÃO 014/2017

Ata de registro Nº 021/2017. PL 035/2017 – Pregão 014/2017. CPL. Objeto: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Utensílios segurança e Ferramentas, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Vasconcelos Construções LTDA – EPP. CNPJ: 69.921.211/0001-63. Valor: R$ 117.178,85. Vigência:29/05/2017 a 29/05/2018.

Nazaré da Mata, 19 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:D6E05D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - ATA DE REGISTRO 022/2017 PL 036/2017 – PREGÃO 015/2017.

Ata de Registro 022/2017 PL 036/2017 – Pregão 015/2017. CPL. Objeto: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Marcenaria, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Vasconcelos Construções LTDA – EPP. CNPJ: 69.921.211/0001-63. Valor: R$ 83.307,50. Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2018.

Nazaré da Mata, 19 de Julho de 2017.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:B5303D76

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PL Nº 042/2017 - CPL PREGÃO 018/2017.

HOMOLOGAÇÃO PL Nº 042/2017. CPL. Pregão 018/2017 Compras. Homologação do Pregão 018/2017 para Fornecimento de Diário de Classe, destinado para atender as necessidades da Secretaria de Educação, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa: MARIA L CAMINHA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 18.658.386/0001-99, pelo valor de R$ 13.193,60.

Nazaré da Mata, 19/07/2017.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C8BBDB60

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO FMAS Nº 014/2017 - PL 025/2017 PREGÃO 009/2017.

Ata de Registro FMAS Nº 014/2017 - PL 025/2017 – Pregão 009/2017. CPL. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE Contratado: Nutril Comércio e Serviços. CNPJ: 10.403.325/0001-79. Valor: R$ 44.420,46**.** Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2018.

Nazaré da Mata, 19 de Julho de 2017.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:32123AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO FMAS Nº 017/2017. PL Nº 024/2017 – PREGÃO 008/2017.

Ata de Registro FMAS Nº 017/2017. PL nº 024/2017 – Pregão 008/2017 CPL. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Expediente, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Paula Cristina Bezerra Melo - EPP CNPJ:00.910.332/0001-03. Valor: R$ 72.667,78. Vigência:12/05/2017 a 12/05/2018.

Nazaré da Mata, 19 de Julho de 2017.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:86176F5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO FMS Nº 013/2017 - PL 025/2017 - PREGÃO 009/2017

Ata de Registro FMS Nº 013/2017 - PL 025/2017 – Pregão 009/2017. CPL. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Materiais de Limpeza, Higiene e descartáveis, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Nutril Comércio e Serviços. CNPJ: 10.403.325/0001-79. Valor: R$ 89.971,79. Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2018.

Nazaré da Mata, 19 de Julho de 2017.

ADRIANA PAULA PEREIRA DA SILVA.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:57711653

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO FMS Nº 016/2017. PL Nº 024/2017 – PREGÃO 008/2017

Ata de Registro FMS Nº 016/2017. PL nº 024/2017 – Pregão 008/2017 CPL. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Expediente, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE Contratado: Paula Cristina Bezerra Melo - EPP CNPJ: 00.910.332/0001-03. Valor: *R$* 144.943,70. Vigência:12/05/2017 a 12/05/2018.

Nazaré da Mata, 19 de Julho de 2017.

ADRIANA PAULA PEREIRA DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1C6D418A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - FMAS - CPL I

RESULTADO DO CONVITE Nº 001/2017 - SDSCDH

SERVIÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO DE EVENTOS, PARA REALIZAR XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA, NA CIDADE DE OLINDA/PE. A Comissão resolveu **HABILITAR** as empresas MARCIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE COSTA EIRELI-EPP; ECART PROJETOS E GESTÃO LTDA e JF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, bem como, **CLASSIFICAR E DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **MARCIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE COSTA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.955.076/0001-36**, no **Valor Global de R$ 49.815,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quinze reais)**, ficando em segundo lugar a empresa **ECART PROJETOS E GESTÃO LTDA** e em terceiro a empresa **JF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**.

Olinda, 19 de julho de 2017

ADA NEY AGRA COUTELO
Presidente da CPL I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:4F7E64B6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 - FMAS - CPL II

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SDSCDH

Onde se lê: R$ 196.533,75 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se: R$ 196.258,35 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Olinda, 19 de julho de 2017

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente
Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:472FF8C9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 237, DE 30 DE MAIO DE 2017.

HOMOLOGO:

Ney Ricardo Meireles
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, nomeados através da Portaria nº 40/2017, a **Gratificação de Técnicos Pedagógicos – FGP-ATP, no valor de R$ 527,93 (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)**, conforme anexo único da Lei nº 5900/2014, enquanto estiver no exercício da função, permanecendo com carga horária de 200 (duzentas) horas-aula, conforme determina o § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 5.484/2005 – Estatuto do Magistério.

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Mat.
1.	100155	Rosangela Maria dos Santos	191469
2.	100178	Wadilson Adriano Chagas Santiago	165840
3.	100180	Gilmar Ferreira dos Santos	258822
4.	100104	Vera Lúcia Herculano da Silva	185922
5.	100261	Suzani dos Santos Rodrigues	166600
6.	100157	Edileuza Honório Pereira Veloso	188719
7.	100167	Keila Souza de Oliveira	185990
8.	100175	Diana Cristina das Chagas	186902
9.	100265	Sidcleia da Silva Santos	166537
10.	100137	Maria Jucineide de Lira Moura Teixeira	190080
11.	100118	Deyse Felix de Brito G. Rodrigues	162108
12.	100133	Longstein de Almeida Souto	183474
13.	100110	Ana Maria de Santana	184934
14.	100126	Janine Cordeiro de Sá Leite de Souza	187909
15.	100147	Sheyla Xavier de Arruda	161870
16.	100146	Patricia de C. Silva Vasconcelos	183342
17.	100045	Viviane Albuquerque Monteiro Macêdo	187682
18.	100112	Betânia Ferreira de Araújo	183792
19.	100121	Fabiana Leal de Souza	186880
20.	100152	Wildson Ferreira da Cruz	186236
21.	100108	Agenor Luiz Ribeiro Coutinho Berardo Carneiro	166820
22.	100094	Danielle Silva da Rocha Correia	188182
23.	100090	Simone Almeida Marinho de Lima	134813
24.	100089	Norma Suely Menezes Soares de Azevedo	183563

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2017,** estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de maio de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:B19BBE11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 041/2017; CPL; Pregão Presencial SRP Nº 016/2017; Compras e Serviços. Homologação do Pregão SRP Nº 016/2017, Registro de Preços para futuro e Eventual Fornecimento de peças novas e originais, primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares – PE, e Adjudicação do Objeto à Empresa:

1. **CONCEPT AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.612.455/0001-11, valor de R$ 98.620,00**

Palmares/PE, 19 de Julho de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:2569A3D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 042/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 017/2017; Compras. Homologação do Pregão Nº 017/2017, Fornecimento de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares – PE, e Adjudicação do Objeto à Empresa:

1. **POSTO GUARANÁ LTDA - EPP, CNPJ: 08.491.828/0001-00, valor de R$ 569.800,00.**

Palmares/PE, 19 de Julho de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:6310E9D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 029/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 010/2017; Compras. Homologação do Pregão Nº 017/2017, Aquisição Parcelada de Equipamentos de Informática e Suprimentos, para Implantação do E-SUS AB, prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde do Município dos Palmares/ PE, e Adjudicação do Objeto à Empresa:
G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA, CNPJ: 11.543.636/0001-04, valor de R$ 77.720,00.
LOTE I = ITENS: 02, 05, 07, 11, 16, 18, 19, 20.
LOTE II = ITENS: 02, 05.

M.K DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS, CNPJ: 21.062.777/0001-50, valor de R$ 275.100,00.
LOTE I = ITEM: 01
LOTE II = ITEM: 01
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME, CNPJ: 15.144.641/0001-44, valor R$ 55.046,50.
LOTE I = ITENS: 03, 04, 06, 08, 09, 11, 13, 15, 21
LOTE II = ITENS: 03, 04, 06.
J.GOMES DA SILVA INFORMÁTICA – ME, CNPJ: 16.759.182/0001-19, valor de R$ 62.287,60
LOTE I = ITEM: 14
LOTE III = ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10
LOTE IV = ITEM 01, 02, 03, 04

Palmares/PE, 19 de Julho de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:70975504

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES/PE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 022/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 012/2017. Outros Serviços. Homologação do Pregão Nº 012/2017, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de software de secretaria, protocolo e gestão de recursos humanos, incluso cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida e treinamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares; e Adjudicação do(s) objeto(s) à FIROLLI SOFTWARE LTDA – CNPJ: 01.704.233/0001-38, com o valor global de R$ 19.680,00.

Palmares/PE, 19 de Julho de 2017.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:7C76DAD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.CPL – Homologação do Pregão Presencial nº 017/2017, para **Contratação de mão de obra especializada em serviços de engenharia, destinada a manutenção da Secretaria de obras deste Município**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: Empresa Vencedora: **ADRIANE TRANSPORTE E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.851.227/0001-02**, no valor de R$ 582.032,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, e trinta e dois reais)**.**Maiores informações estão disponíveis na sala da CPL na Praça João Correia de Assis, 04 – Centro

Paranatama. Em 27 de Junho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:306B7B64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017. CPL – Homologação do Pregão Presencial nº 018/2017, para **contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha tipo GLP, acondicionado em botijões de 13kg e aquisição de botijões vazios, destinados a manutenção das secretarias deste município de Paranatama**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: Empresa Vencedora: **COSME OLIVEIRA DE MELO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.545.311/0002-80**, no valor de 67.220,00 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais)**.** Maiores informações estão disponíveis na sala da CPL na Praça João Correia de Assis, 04 – Centro

Paranatama. Em 17 de Julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:83019B71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO

O pregoeiro da prefeitura municipal de Paranatama, convoca todos os participantes do **PROCESSO Nº**: 031/2017 **- MODALIDADE/Nº**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. **Objeto Nat.**: Compras. **Objeto Desc.**: **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar e manutenção das demais secretarias deste município**. Para comparecerem à Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 24/07/2017, Horário: 09:00h, para conclusão do credenciamento e abertura das propostas de preços do certame**. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail:
licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 19/07/2017 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:2491EF89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. CPL – Homologação do Pregão Presencial nº 016/2017, para **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, e ADJUDICAÇÃO de seu objeto da seguinte maneira: Empresa Vencedora: **DJALMA JÚNIOR DA SILVA BEZERRA EDITORA E GRÁFICA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.246.388/0001-54**, no valor de R$ 133.035,98 (cento e trinta e três mil, trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.** Maiores informações estão disponíveis na sala da CPL na Praça João Correia de Assis, 04 – Centro

Paranatama. Em 28 de Junho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:FD550542

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2017

Decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o município de Paranatama-PE afetado por estiagem.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, Prefeito do Município de Paranatama, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o que dispõe a Lei Federal nº 12.340/2010, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.257/2010.

CONSIDERANDO, a drástica redução das precipitações pluviométricas que vem assolando o nosso município com redução das chuvas para níveis consideravelmente inferiores ao da média climatológica;

CONSIDERANDO ainda a queda intensificada das reservas hídricas em decorrência do exposto acima;

CONSIDERANDO que o exposto vem ocasionando danos humanos e prejuízos econômicos, conforme consta no Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este decreto;

DECRETA

Art. 1º. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o município de Paranatama-PE, afetado por estiagem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paranatama, 19 de julho de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:E4470352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA-PE.
SELEÇÃO SIMPLIFICADA 001/2017 RESULTADO DEFINITIVO

RESULTADO DEFINITIVO		
Cargo - Médico Generalista		
CLASSIF	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1	Vanessa Ricart Braz Macedo	Aprovada
2	Anderson Ferraz Menezes Cavalcanti	Desclassificado
3	Maycon Alex Sobral Duarte	Desclassificado

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BC5D2F36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 329/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ANA CLAUDIA LOPES ROSENDO,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 23/06/2017 a 23/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 23º de junho 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 4º de julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AC8D0262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 331/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER gratificação de serviços complementares no percentual de 32.1% por cento ao servidor **MARIA DAS DORES NASCIMENTO NORONHA**, portador do **CPF**: **865.574.004-04**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 3º de julho 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 3º de julho de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 10º de julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1242C651

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 332/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JOSEFA MARIA TEIXEIRA DA SILVA,** a servidora requerente deve ser readaptada, com a sua transferência para cargo compatível com sua condição física e psicológica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 07/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 5º de junho de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20º de junho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E4215704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 333/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:
Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário **Nº. 444/2017**, **MARIA ELMA DE OLIVEIRA PORTO,** Matricula N°. 2088, **FARMACÊUTICO**, CPF: 101.740.144-65 a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 3º de julho de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 10º de julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:65690B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 334/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **EDMILSON LOPES CAVALCANTE,** 01 (um) ano de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 20/06/2017 a 20/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 10º de junho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:036DCE46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 335/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ANA PAULA DE MEDEIROS PAES,** servidor público municipal, professora, matrícula nº 001091, RG: 5951331 – SSP –PE, com exercício laboral no Colégio Municipal Dom Vital, o aumento da carga horária de 150 horas aulas para 200 horas aulas, conforme o que prevê o artigo 3º da Lei nº. 173/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11º de julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3DD4EBF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 336/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER gratificação de serviços complementares no percentual de 64.1% por cento ao servidor **JAILDO BEZERRA DE CARVALHO**, portador do **CPF**: **024.644.274-38**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Infla-Estrutura, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 3º de julho 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 3º de julho de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11º de julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:055FAA45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 337/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER gratificação de serviços complementares no percentual de 15.2% por cento ao servidor **VALDEMIR DA SILVA SANTOS**, portador do **CPF**: **046.064.614-11**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 7º de julho 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 7º de julho de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11º de julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2A2B0FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 338/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 27.7% por cento ao servidor **NATECIO ROLDÃO DE SOUZA**, portador do **CPF**: **101.505.194-43**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 7º de julho 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 7º de julho de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11º de julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6B22467D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 339/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de serviços complementares no percentual de 32.1% por cento ao servidor **LIDIANE DE MELO SILVA**, portador do **CPF**: **053.570.734-73**, por desempenhar atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 139/2015 Art. 3º, com exercício a partir do dia 7º de julho 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 7º de julho de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11º de julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D4B2DD4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 341/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **CICERA ADRIANA DEODATO DOS SANTOS, 60** (dias) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 23/05/2017 a 21/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 23º de maio de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 12º de julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F2AAB321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 342/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **WILLAMS HENRIQUES,** 15 (quinze) dias de licença paternidade a que tem direito, a contar a partir de: 11/06/2017 a 25/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11º de junho 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12º de julho de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9CEAB1F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2017
PREGÃO P. N°009/2017

A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará processo licitatório n° 026/2017 Pregão P. n°009/2017, menor preço global, Objeto Aquisição de Grade Aradora Controle Remoto com 12 Discos de 28 Polegadas. Data 01/08/2017 às 11h00, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 às 12:00

Parnamirim, 19 de Julho de 2017.

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:852D6FD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE) AVISO DE INEXIGIBILIDADE P.L. Nº 025/2017 – INEXIGIBILIDADE 004/2017

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Padroeira desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 27, 28, 29 de Julho de 2017. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim - PE. Contratado: CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME – CNPJ: 21.851.173/0001-93, Atração: Banda Muleke Doido, valor de R$ 17.700,00 Data 19/07/2017.

Parnamirim, 19 de Julho de 2017

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:86A5CDB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 057/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 057/2017. Chamamento Público Nº 002/2017. OBJETO: Realização de 02 (Duas) Apresentações Artísticas de "MARCELO DO VALE", realizadas em 29/06/2017, às 18h na Escola Municipal Severino José Valentim e em 06/07/2017, às 13h na Escola Municipal de São Bernardo, com duração de (02) duas horas cada, nas Festividades Juninas do município de Paudalho/PE. CONTRATADO: MARCELO JOSÉ DA SILVA. CPF: 935.829.284-15. VALOR TOTAL: R$ 600,00 (Seiscentos Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 21 de Junho de 2017.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:652160EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 058/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 058/2017. Chamamento Público Nº 002/2017. OBJETO: Realização de 01 (uma) apresentação artística, com duração de (02) duas horas, para apresentação da "BANDA KPRIXUS", em 22/06/2017, às 15h no Colégio Municipal de Paudalho, nas Festividades Juninas do município de Paudalho/PE. CONTRATADO: RANIEL ALVES DO NASCIMENTO. CPF: 024.080.244-63. VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 21 de Junho de 2017.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1C95B197

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 059/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 059/2017. Chamamento Público Nº 002/2017. OBJETO: Realização de 05 (Cinco) Apresentações Artísticas de "BIU SANFONEIRO E OS NORDESTINOS", realizadas em 22/06/2017, às 12h no Pátio da Feira, no dia 23/06/2017, às 09h no Pátio da Feira, no dia 04/07/2017, às 17h na Escola Manoel da Rosa (Alto Dois Irmãos), no dia 06/07/2017, às 13h na Escola Municipal Herculano Bandeira e no dia 07/07/2017, às 13h no Colégio Municipal de Guadalajara, com duração de (02) duas horas cada, nas Festividades Juninas do município de Paudalho/PE. CONTRATADO: RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA. CPF: 091.368.344-24. VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 21 de Junho de 2017.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:48E39242

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 060/2017. Chamamento Público Nº 002/2017. OBJETO: Realização de 04 (Quatro) Apresentações Artísticas de "JAIR DE DOMINGOS & BANDA", realizadas em 22/06/2017, às 09h no Pátio da Feira, no dia 23/06/2017, às 12h no Pátio da Feira, no dia 06/07/2017, às 13h na Escola Municipal SAMAP e no dia 07/07/2017, às 17h na Escola Elisa Fidélis, com duração de (02) duas horas cada, nas Festividades Juninas do município de Paudalho/PE. CONTRATADO: JAIR FRANCISCO DA SILVA. CPF: 362.717.304-00. VALOR TOTAL: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 21 de Junho de 2017.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8591187D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 061/2017. Chamamento Público Nº 002/2017. OBJETO: Realização de 01 (uma) Apresentação Artística de "FÁGNER DIAS E AMANDINHA & BANDA", realizada em 28/06/2017, às 23h no Parque Beira Rio, com duração de (02) duas horas, nas Festividades Juninas do município de Paudalho/PE. CONTRATADO: JOSÉ ARIMATÉIA LIMA SANTOS. CPF: 105.132.374-61. VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 21 de Junho de 2017.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:00F47E47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 062/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 062/2017. Chamamento Público Nº 002/2017. OBJETO: Realização de 03 (Três) Apresentações Artísticas do "FORRÓ DA BABILAKA", realizadas em 22/06/2017, às 15h no Colégio Tancredo Neves, no dia 29/06/2017, às 23h no Parque Beira Rio e no dia 06/07/2017, às 13h na Escola Municipal Lírio dos Vales, com duração de (02) duas horas cada, nas Festividades Juninas do município de Paudalho/PE. CONTRATADO: RAMILTON LUCAS DA SILVA FILHO. CPF: 081.262.414-97. VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 21 de Junho de 2017.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FD940EE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 064/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 064/2017. Chamamento Público Nº 002/2017. OBJETO: Realização de 01 (uma) Apresentação Artística de "FÁGNER DIAS E AMANDINHA & BANDA", com duração de (02) duas horas, realizada em 01/07/2017, às 20h na Comunidade da Usina Mussurepe durante as Festividades Juninas do município de Paudalho/PE. CONTRATADO: JOSÉ ARIMATÉIA LIMA SANTOS. CPF: 105.132.374-61. VALOR TOTAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) Dias.

Paudalho, 26 de Junho de 2017.

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8B821B0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 065/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 065/2017. Processo Nº 053/2017. Dispensa Nº 009/2017. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua São Miguel nº 148 – Centro – Paudalho-PE, destinado para sediar a instalação do Anexo Da Escola Genilda Martins neste município. CONTRATADA: BEATRIZ JOSEPHA DA SILVA. CPF: 248.104.014-72. VALOR TOTAL: R$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos Reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 26 de Junho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E4BCDB9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 067/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 067/2017. Processo Nº 054/2017. Dispensa Nº 010/2017. OBJETO: Locação de Imóvel situado na Praça Pedro Coutinho, nº 069 – Centro – Paudalho-PE, destinado para sediar a instalação da Secretaria Municipal de Educação neste município. CONTRATADA: ANA MARIA WANDERLEY MARINHO. CPF: 031.873.814-72. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F59B90EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 068/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2017. Processo Nº 024/2017. Pregão Presencial Nº 008/2017. OBJETO: Locação de veículos tipo Carro de Passeio e tipo Caminhão Baú, destinados para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração e Finanças do município. CONTRATADA: D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 11.749.513/0001-16. VALOR TOTAL: R$ 187.176,00 (Cento e Oitenta e Sete mil e cento e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:877D1953

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 059/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 021/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, linha leve, média e pesada, bem como para máquinas automotivas pesadas, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, nos veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.110.000,00 (Hum Milhão Cento e dez mil reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 03/08/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 19 de Julho de 2017.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7F38A943

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 060/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 022/2017. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de empresa para Confecção de Impressos para cobrança de IPTU para o ano de 2017 deste município. Valor Máximo Aceitável: R$ 21.630,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos trinta reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 02/08/2017; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 19 de Julho de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:538A925B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 061/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 023/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Registro de Preços para Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de Lonas Plásticas para atender as necessidades deste município. Valor Máximo Aceitável: R$ 134.300,00 (Cento e trinta e quatro mil e trezentos reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 03/08/2017; Hora: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 19 de Julho de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1E8ED7CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2017 PROCESSO Nº 018/2017 – PREGÃO Nº 07/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e GLAYCE REGINNY AMARAL RAMOS DA SILVA CAMPOS (G.R.A. RAMOS DA SILVA CAMPOS – ME) - CNPJ: 05.558.626/0002-12.
OBJETO: : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS AO NATURAL, BENEFICIADOS OU CONSERVADOS TAIS COMO: AÇUCAR, ADOÇANTE, ÁGUA MINERAL, CAFÉ, CARNES EM GERAL, CEREAIS, VERDURAS, CHÁS, FRUTAS, LEGUMES, TEMPEROS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, DO CAPS E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL de: R$ 115.780,00 (cento e quinze mil, setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.737 (HLP/CAPS);
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.697 (AB);
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Vigência: Até 31 de dezembro 2017
Celebração: 04 de Abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa GLAYCE REGINNY AMARAL RAMOS DA SILVA CAMPOS (G.R.A. RAMOS DA SILVA CAMPOS – ME) - CNPJ: 05.558.626/0002-12, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 04 de Abril de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:7687F991

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2017 PROCESSO Nº 018/2017 – PREGÃO Nº 07/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e .GERLANE M FERREIRA-ME – 24.454.194/0001-63
OBJETO: : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS AO NATURAL, BENEFICIADOS OU CONSERVADOS TAIS COMO: AÇUCAR, ADOÇANTE, ÁGUA MINERAL, CAFÉ, CARNES EM GERAL, CEREAIS, VERDURAS, CHÁS, FRUTAS, LEGUMES, TEMPEROS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, DO CAPS E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL de: R$ 18.427,20 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.737 (HLP/CAPS);
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.697 (AB);
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Vigência: Até 31 de dezembro 2017
Celebração: 04 de Abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa GERLANE M FERREIRA-ME – 24.454.194/0001-63, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 04 de Abril de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:9CFC3536

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2017 PROCESSO Nº 018/2017 – PREGÃO Nº 07/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS – CNPJ: 19.407.359/0001-06,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS AO NATURAL, BENEFICIADOS OU CONSERVADOS TAIS COMO: AÇUCAR, ADOÇANTE, ÁGUA MINERAL, CAFÉ, CARNES EM GERAL, CEREAIS, VERDURAS, CHÁS, FRUTAS, LEGUMES, TEMPEROS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, DO CAPS E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL de: R$ 61.057,00 (sessenta e um mil, cinquenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.737 (HLP/CAPS);
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.697 (AB);
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Vigência: Até 31 de dezembro 2017
Celebração: 04 de Abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa ADEALISON GABRIEL FERREIRA VASCONCELOS – CNPJ: 19.407.359/0001-06, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 04 de Abril de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:097CE6F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2017 PROCESSO Nº 018/2017 – PREGÃO Nº 07/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e L.J. DA SILVA PADARIA - ME – CNPJ: 10.665.675/0001-03.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS AO NATURAL, BENEFICIADOS OU CONSERVADOS TAIS COMO: AÇUCAR, ADOÇANTE, ÁGUA MINERAL, CAFÉ, CARNES EM GERAL, CEREAIS, VERDURAS, CHÁS, FRUTAS, LEGUMES, TEMPEROS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, DO CAPS E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL de: de R$ 27.954,40 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.737 (HLP/CAPS);
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.697 (AB);
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Vigência: Até 31 de dezembro 2017
Celebração: 04 de Abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa L.J. DA SILVA PADARIA - ME – CNPJ: 10.665.675/0001-03, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 04 de Abril de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:DDCF0E72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2017 PROCESSO Nº 018/2017 – PREGÃO Nº 07/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA – ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14.
OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS AO NATURAL, BENEFICIADOS OU CONSERVADOS TAIS COMO: AÇUCAR, ADOÇANTE, ÁGUA MINERAL, CAFÉ, CARNES EM GERAL, CEREAIS, VERDURAS, CHÁS, FRUTAS, LEGUMES, TEMPEROS E AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, DO CAPS E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL de: R$ 149.399,20 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e nove mil e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.737 (HLP/CAPS);
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.697 (AB);
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Vigência: Até 31 de dezembro 2017
Celebração: 04 de Abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa TRANSPORTE E COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA – ME – CNPJ: 70.236.724/0001-14, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 04 de Abril de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:E9388218

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017 PROCESSO Nº 003/2017 - DISPENSA Nº 003/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e DAIANA FREIRE DA SILVA PORTARIA-ME, CNPJ: 14.900.993/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E DO HLP PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
TOTAL GERAL: 55.083,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade orçamentária:
01
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.705 (ATENÇÃO BÁSICA)
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.808 (HLP)
Elemento da despesa: 3.3.3.90.39.00
PRAZO: 90 dias
Vigência: 90 (noventa) dias
Celebração: 26 de janeiro de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa DAIANA FREIRE DA SILVA PORTARIA-ME, CNPJ: 14.900.993/0001-62, Publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 26 de janeiro de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:70D9A3E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017 PROCESSO Nº 009/2017 - PREGÃO Nº 001/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e PESQUEIRA COMBUSTÍVEL LTDA -ME, CNPJ: 10.530.701/0001-96
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMO: ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO COMBUSTÍVEL (DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SAMU, TFD, NASF, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E H.L.P, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017
Valor total: R$ 626.920,00 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 90
Unidade orçamentária:
01
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.697 (ATENÇÃO BÁSICA)
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.737 (SAMU/TFD/HLP)
Atividade programática:
10.304.1004.2.76.866 (VIGILANCIA EM SAUDE)
Elemento da despesa: 3.3.3.9.0.30.00
Vigência: 31 de dezembro de 2017
Celebração: 09 de março de 2017

Signatários: Secretário de Saúde, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA e a empresa PESQUEIRA COMBUSTÍVEL LTDA -ME, CNPJ: 10.530.701/0001-96, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **09 de março de 2017.**

LUCILVA ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:79BDF0F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2017 PROCESSO Nº 016/2017 - PREGÃO Nº 005/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO LTDA, CNPJ: 08.181.188/0001-23.
OBJETO: : AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS PACIENTES INTERNOS E EM CARÁTER EMERGENCIAL QUE NECESSITAM DOS SERVIÇOS DESTE HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL : R$ 75.150,00 (setenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
01
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.737 (HLP)
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00;
Vigência: Até 31 de dezembro 2017.
Celebração: 19 de Abril de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa BARBOSA GALVÃO OXIGÊNIO LTDA, CNPJ: 08.181.188/0001-23. Publicado no Quadro de Avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 19 de Abril de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:7C07E524

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017 PROCESSO Nº 017/2017 - PREGÃO Nº 006/2017

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e JOSE GERALDO PAIVA FERREIRA - CNPJ 08823737/0001-16.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) ENGARRAFADO COM CAPACIDADE PARA 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E CAPS E COM CAPACIDADE PARA 45KG PARA O HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
TOTAL GERAL: R$ 14.476,00 (quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 90
Unidade Orçamentária:
0
Atividade programática:
10.302.1002.2.71.737 (HLP/CAPS);
Atividade programática:
10.301.1001.2.70.697 (AB);
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.
Vigência: Até dia 31 de dezembro 2017.
Celebração: 28 de março de 2017
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa JOSE GERALDO PAIVA FERREIRA - CNPJ 08823737/0001-16., Publicado no Quadro de Avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.
Em, 28 de Março de 2017.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:840F7083

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 031/2017/PMP - PROCESSO 030/2017/PMP - CONVITE 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017/PMP
-Processo Nº: 030/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CARTA CONVITE Nº 005/2017
-Objeto Descr.: Contratação de Serviços especializados de Assessoria Técnica/Administrativa à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poção - PE.
-Contrato Nº: 031/2017/PMP.
-Contratado: NYEDSON JOSÉ GALINDO DE MEDEIROS
-CPF Nº 073.930.654-52
-Valor Contratado: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), referente a prestação de serviços.

Poção - PE, 06 de julho de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:1EA435DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONRATO 032/2017/PMP - PROCESSO 031/2017/PMP - CONVITE 006/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017/PMP
-Processo Nº: 031/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CARTA CONVITE Nº 006/2017
-Objeto Descr.: Contratação de Serviços especializados de Assessoria Jurídica à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poção - PE.
-Contrato Nº: 032/2017/PMP.
-Contratado: DANILO GALINDO PAES DE LIRA
-CPF Nº 023.809.414-67
-Valor Contratado: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), a prestação de serviços.

Poção - PE, 06 de julho de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:62BCB500

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2017/PMP - PROCESSO 032/2017/PMP - CONVITE 007/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017/PMP
-Processo Nº: 032/2017/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CARTA CONVITE Nº 007/2017
-Objeto Descr.: Serviço. -Objeto Descr.: contratação de serviços de engenharia civil relacionados a consultoria, assessoria, fiscalização de obras, inspeção predial, avaliação de bens imóveis, elaboração de projetos, serviços técnicos, financeiros e orçamentários, à Prefeitura Municipal de Poção - PE.
-Contrato Nº: 033/2017/PMP.
-Contratado: HELLEN DJANNY LOPES DE OLIVEIRA SOUSA CORREIA
- CPF nº 086.512.974-67
-Valor Contratado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Poção - PE, 06 de julho de 2017.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A1C8BDBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 PROCESSO Nº: 009/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2017 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 Processo **Nº: 009/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 005/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento Futuros e Eventuais de material de expediente. FORNECEDOR: **L O Soares de Moraes ME CNPJ nº** 08.576.285/0001-15, Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Valor total registrado R$ 11.851,20 (onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 19 de julho de 2017.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8EFC1711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 OBJETO CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO Processo **Nº: 018/2017** Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2017 Objeto Nat.: Serv Objeto Descr: Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 27.948, 00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais).**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE; Data: **02/08/2017;** Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 19 de julho de 2017.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:5DE34D8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 047/2017. **Pregão Presencial:** 020/2017. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos matriculados na rede de Ensino nas modalidades de educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 9º ano. **Valor global orçado:** R$ 115.858,00. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA - EPP, **CNPJ:** 18.457.320/0001-30. **Valor global:** R$ 113.490,00.

Sanharó, 19 de julho de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplsanharo@gmail.com

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:71954155

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 045/2017. **Pregão Presencial:** 019/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, das Unidades Básicas de Saúde e demais setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Sanharó/PE. **Valor máximo admitido:** R$ 6,38/Kg. Após julgamento homologa-se o presente pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA **Valor global:** R$ 6,00/Kg.

Sanharó, 19 de julho de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplsanharo@gmail.com.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:FA458E03

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 044/2017. **Pregão Presencial:** 018/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de tratores de pneus com mão-de-obra e grade de discos para apoio a agricultura familiar no Município de Sanharó/PE. **Valor global orçado:** R$ 123.900,00. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresa vencedora:** VALE

BENTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ:** 11.757.223/001-14. **Valor global:** R$ 81.200,00.

Sanharó, 19 de julho de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplsanharo@gmail.com.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:13096F1E

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DE CONTRATO
Processo: 047/2017. **Pregão Presencial:** 020/2017. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição de livros didáticos destinados aos alunos matriculados na rede de Ensino nas modalidades de educação infantil e ensino fundamental do 1º ao 9º ano. **Empresa contratada:** RENATA AGUIAR JINKINGS SILVA - EPP, **CNPJ:** 18.457.320/0001-30. **Valor global:** R$ 113.490,00. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2017.

Sanharó, 19 de julho de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplsanharo@gmail.com.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:132A0E4F

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 045/2017. **Pregão Presencial:** 019/2017. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, das Unidades Básicas de Saúde e demais setores ligados à Secretaria Municipal de Saúde de Sanharó/PE **Empresa contratada:** BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, **CNPJ:** 11.863.530/0001-80. **Valor global estimado:** R$ 37.800,00. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Sanharó, 19 de julho de 2017.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplsanharo@gmail.com

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:1327E031

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 034/2017. CPL. Pregão Presencial de Nº 016/2017. Serviços. Homologação do Pregão Nº 016/2017, para Contratação de empresa especializada para realização de perícias mensais por meio de junta médica oficial, pelo período de 12 (doze) meses. Homologa o resultado deste certame declarando vencedora a empresa RODRIGO SANTOS DE LIMA CLINICA - ME CNPJ Nº 22.090.228/0001-52 e adjudicação do objeto Item 01 no valor de R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de julho 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:E4AB73F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 088/2017. Processo Nº: 034/2017. CPL. Contratação de empresa especializada para realização de perícias mensais por meio de junta médica oficial, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: RODRIGO SANTOS DE LIMA CLINICA – ME, CNPJ: 22.090.228/0001-52. Valor: R$ 73.800,00. Vigência: 12 meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de julho 2017.

SÉRGIO EDUARDO BARROS LEAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:75127669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira do Município de Santa Maria Da Boa Vista/PE torna público o **RESULTADO** do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 025/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de perícias mensais por meio de junta médica oficial, pelo período de 12 (doze) meses. Após decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, sendo o mesmo declarado **DESERTO**.

(Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa vista em 31/05/2017)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de julho de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:371CA7BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 023/2017.
Tipo: Presencial.
Processo Licitatório nº 044/2017. CPL. Serviço. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para a gestão da frota de veículos de transporte escolar diário de estudantes da rede municipal, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva, abastecimento com combustíveis, fornecimento de peças, pneus, câmaras de ar, protetores para pneus e filtros automotivos, lubrificação, lavagem e condutores para gerir os ônibus de propriedade do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e as especificações constantes no Termo de Referência. **Valor global Máximo Permitido**: R$ 2.542,155,00 (dois

milhões quinhentos e quarenta e dois mil cento e cinquenta e cinco reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **02 de agosto de 2017 às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail:
cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de julho de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:9218CCF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
RESULTADO CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 003/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO
RESULTADO FASE DE CREDENCIAMENTO
Processo Nº: 00003/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2017. Serviço. Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem em diversas modalidades dos programas sociais e/ou serviços socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Centros de Referência, pelo período de 12 (doze) meses conforme os valores constantes na tabela (anexo I - Termo de Referência) e projetos apresentados.
LICITANTES DECLARADOS CREDENCIADOS:

1	AGUINALDO BERNARDINO COELHO. CPF: 882.352.114-91.
2	ANA CLARA NEVES DA SILVA. CPF: 088.878.194-67.
3	ANTONIO MANOEL DA SILVA. CPF: 033.976.284-58..
4	CICERA MARIA DE LIMA SILVA. CPF: 070.621.874-45.
5	DANIEL DA SILVA ZANARDO. CPF: 405.779.348-80.
6	DAVID ALVES TORRES. CPF: 070.568.374-50.
7	EDILEUZA MARIA DA SILVA. CPF: 845.917.304-68.
8	EDSON MARLON RAMOS DOS SANTOS CORDEIRO. CPF: 049.764.504-14.
9	ESTEPHANIA PALÁCIO SILVA. CPF: 115.620.084-98.
10	FABIANA ELZA DA SILVA. CPF: 057.515.454-35.
11	FABIANA MARIA DE MACÊDO FERREIRA. CPF: 096.658.714-63.
12	GLEBSON PEDRO DA SILVA. CPF: 097.659.824-88.
13	ILCA DE FÁTIMA TORRES DA SILVA. CPF: 586.968.904-00.
14	IZABELLA ALCIOLE DA SILVA BRITO. CPF: 092.806.144-28.
15	JAERCIO GUALBERTO LYRA. CPF: 272.454.034-49.
16	JASON LUÍS DA SILVA. CPF: 030.440.014-98.
17	JEFFERSON FELIPE DA SILVA. CPF: 097.227.764-10.
18	JONI VON SILVA DE LIMA. CPF: 044.121.914-43.
19	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS. CPF: 038.844.824-59.
20	KARINA ALVES DOS SANTOS. CPF: 012.655.864-70.
21	KETHILYN MAYARA SILVA. CPF: 121.861.494-35.
22	KLEYTON CASSIO DE ALMEIDA. CPF: 086.385.584-90.
23	LICÉLIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO. CPF: 106.324.834-58.
24	LINDALVA IVONETE DA SILVA. CPF: 103.404.274-26.
25	LOUISE CHRISTINE PEREIRA DE ARAÚJO. CPF: 107.206.624-60.
26	LUANA PATRÍCIA GOMES DA SILVA. CPF: 117.358.844-21.
27	MARIA BETANIA DA SILVA. CPF: 115.631.834-39.
28	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS. CPF: 036.081.614-22.
29	MARIA GENEILSA RAMALHA COSTA. CPF: 041.004.474-18.
30	MARIA JOSELMA DA SILVA FRANÇA. CPF: 044.802.964-25.
31	OSVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO. CPF: 071.921.834-90..
32	PAULA SUELY RAIMUNDO DA SILVA MOURA. CPF: 062.175.654-71.
33	RAFAEL MOREIRA MUNIZ. CPF: 045.821.514-77.
34	SAMUEL SOARES DOS SANTOS. CPF: 013.490.014-65.
35	SANDREANY MARIA DA SILVA. CPF: 094.049.474-40.
36	SEBASTIÃO ALVINO DA SILVA. CPF: 367.269.268-98.
37	SHEYLA KARINA SOARES AMORIM. CPF: 728.786.814-87.
38	VANESSA FORTUNATO MAGALÃES. CPF: 104.578.344-71.
39	WELLINGTON HUMBERTO DA SILVA. CPF: 120.375.904-58.
40	WILLIAJE SOARES DE LIMA SANTOS. CPF: 010.685.564-63.
41	WILLIAM SMITH FERREIRA GONÇALVES. CPF: 052.748.954-92.

Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE, ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
sc.cplassistencia@gmail.com.

São Caetano, 25/05/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:5CFB71A6

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2017 - PREFEITURA DE SÃO CAETANO

Processo Nº: 00034/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área de engenharia (Acompanhamento de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização de obras relativas a convênios na esfera federal e estadual), no Município de São Caetano - PE. Valor: R$112.256,88.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/08/2017 às 09:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
www.saocaetano.pe.gov.br ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 18/07/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:6EE23F45

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008.2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00008/2017. Processo Nº: 00035/2017. CPL. Serviço. Contratação do Show Musical do Artista "MANO WALTER e BANDA" para apresentação em praça pública do Município de São Caetano, no dia 07 de agosto de 2017, por ocasião das tradicionais festividades do Padroeiro São Caetano. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Nova Produções e Eventos Ltda ME. CNPJ: 19.079.444/0001-92. Valor R$70.000,00.

São Caetano, 19/07/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:881A3609

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009.2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00009/2017. Processo Nº: 00036/2017. CPL. Serviço. Contratação do Show Musical do Padre "JUAREZ DE CASTRO" para apresentação em praça pública do Município de São Caetano, no dia 07 de agosto de 2017, por ocasião das tradicionais festividades do Padroeiro São Caetano. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Lumen Producoes Artisticas Ltda - ME. CNPJ: 12.207.960/0001-06. Valor R$20.000,00.

São Caetano, 19/07/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:8288CD34

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001.2017 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO

Processo Nº: 00001/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2017. Serviço. Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem em diversas modalidades do programa Amigo de Valor ofertado pelo Fundo de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Caetano, pelo período de 12 (doze) meses conforme os valores constantes na tabela (anexo I - Termo de Referência) e projetos apresentado. .Data e Local da Sessão para Credenciamento: 10/08/2017 às 09:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE.

São Caetano, 19/07/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:573D8F3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 166/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER CEDENCIA**, da Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA,** Matricula n° 3203, para desempenhar funções junto ao TJPE, com ônus para este Município, no exercício do ano 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 05 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:F5B8ADDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 167/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER CEDENCIA**, da Servidora **VALDERICE FERREIRA DE SOUZA,** Matricula n° 3198, para desempenhar funções junto ao TJPE, com ônus para este Município, no exercício do ano 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 05 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:C17B1102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 168/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR ELANIA DE AGUIAR GONDIM, para gerenciar a merenda escolar da escola BALDUINO GOMES DE SÁ, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:49E29476

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 169/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR CLEONICE BENEDITA DA SILVA, matrícula n° 62, para gerenciar a merenda escolar da escola JOSÉ BERNARDO VIEIRA, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:8BE6891C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 170/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR MARIA ROSILDA DOS SANTOS, matrícula n° 1833, para gerenciar a merenda escolar da escola ANTÔNIA TEODORA, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:8B68FE3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 171/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR MARIA CLAUDETE BAIA, matrícula n° 3011, para gerenciar a merenda escolar da escola ANTÔNIA TEODORA, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:175A4218

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 172/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR MARIA KEDMA G. FERRAZ, matrícula n° 334, para gerenciar a merenda escolar da escola ANA PIRES BRANDÃO, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:67C6F0E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 173/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR CRISTINA GOMES DA SILVA, para gerenciar a merenda escolar da escola JOSÉ GOMES LEAL, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:449C6C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 174/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR MARIA ALIDIA GONDIM MOURATO, para gerenciar a merenda escolar da escola BENJAMIM ALVES GONDIM, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:B2CDBF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 175/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA DAS GRAÇAS DE SOUZA, matrícula n° 1861, para gerenciar a merenda escolar da escola MONTEIRO LOBATO, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:78B925AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 176/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR RILMA DE MALTA BRITO SILVA, matrícula n° 1244, para gerenciar a merenda escolar da escola VIRGILIO LEITE CABRAL, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:B60358D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 177/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS P. DA SILVA, matrícula n° 149, para gerenciar a merenda escolar da escola MANOEL BARBOSA DA SILVA, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:58459976

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 178/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, para gerenciar a merenda escolar da escola MANOEL JOSÉ DE SOUZA, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:C5CBF183

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 179/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR ANGELA CRISTINA LEVINO SOBREIRA E SILVA, matrícula n° 1240, para gerenciar a merenda escolar da escola MANOEL LUCAS DE BARROS, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:459C7E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 180/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR LEANDRA SOBREIRA DOS SANTOS, para gerenciar a merenda escolar da escola JOSÉ PRUDÊNCIO DOS SANTOS, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:8769C275

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 181/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Resolve

Art. 1º - NOMEAR LUCILEIDE DE BRITO LIMA ALENCAR, para gerenciar a merenda escolar da escola CORONEL JOSÉ ALENCAR DE CARVALHO, com base na Lei n° 1209/2017, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **01 de Março de 2017.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte, 17 de Abril de 2017.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcelo Ferreira do Nascimento
Código Identificador:EBF618C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 046/2017
PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, material para laboratório e material para raio x para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

HABILITADOS E VENCEDORES:

LOTES 01 e 03: LAISE DE LIMA E SILVA – EPP, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, Inscrição Estadual nº 0654123-20, com sede à Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231 – 1º Andar, Bairro Manoela Valadares, na cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.
Valor global dos lotes: R$ 956.300,00 (novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais)

LOTES 02 e 08: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, Inscrição Estadual nº 0703603-59, com sede Rua Arão Lins de Andrade, nº 711, Edf. Comercial Vip Point, Loja 17, Bairro Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.
Valor global dos lotes: R$ 534.278,61 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos).

LOTES 04, 05, 06, 07 e 09: FJ DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.552.766/0001-11, Inscrição Estadual nº 0626103-50, com sede à Rua Emetério Maciel, nº 400, Bairro Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.
Valor global dos lotes: R$ 3.102.035,74 (três milhões cento e dois mil trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

LOTES 10 e 11: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, Inscrição Estadual nº 06.881.186-1, com sede à Avenida Padre Cícero, nº 3051, Bairro Muriti, na cidade de Crato, Estado do Ceará.
Valor global dos lotes: R$ 62.146,11 (sessenta e dois mil cento e quarenta e seis reais e onze centavos).

LOTE 12: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, Inscrição Estadual nº 0005031-85, com sede à Avenida Agamenon Magalhães, nº 3158, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Valor global do lote: R$ 86.895,74 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos).

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6B4B800D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 057/2017. CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 057/2017. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2017. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, por meio de Chamada Pública, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam aos programas de Creche, Pré - Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e o Novo Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Egito/PE. Valor: R$548.165,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/08/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. .

São José do Egito, 18/07/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:7BFE7D30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Pregão Presencial nº 014/2017 – da Secretaria de Administração. **OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTABILIDADE.** Cuja sessão de abertura será em 01/08/2017 as 10:00h na Sala de Licitação – Sede da Prefeitura situada na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/nº – Centro – São Lourenço da Mata-PE. Editais e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura no horário das 08:00 às 12:00hs.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:710A42B5

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - LÚCIA MARIA DE SALES

PORTARIA GP Nº 160/2017

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria de nº 89/2017, oriunda desse Gabinete;

Art. 2º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a **LÚCIA MARIA DE SALES**, RG 1.137-196, CPF 020.608.894-99, professora, 150 horas-aulas, nível II, faixa C, matrícula nº 9085-4, lotada na Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata, nos termos do art. 40º,§ 1°, III,"b", da Constitucional Federa e do artigo 39 da lei nº2.162/2006, com proventos proporcionais (19/30);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 02 de maio de 2017.

São Lourenço da Mata, 12 de julho de 2017.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ARLAN CARVALHO VIANA
Diretor Executivo do SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
Arlan Carvalho Viana
Código Identificador:71F8ED52

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,GESTÃO,TECNOLOGIA E ACESSO A INFORMAÇÃO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2017 – DIRETRIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1. DO PREÂMBULO:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, devidamente autorizada pelo Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (CGPSLM), nos termos da Lei Municipal nº 2.455, de 11 de Março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 19, de 04 de julho de 2017, TORNA PÚBLICO que se encontra aberto Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, sob o nº 001/2017 de Estudos de Elementos de Projeto Básico ou Projeto Básico de acordo com as condições aqui estabelecidas para o desenvolvimento da PPP para o melhoramento e manutenção da Iluminação Pública do Município.
2. DO OBJETO:
O presente PMI visa a apresentar, aos interessados, as diretrizes do CGPSLM para o de desenvolvimento de investigações, levantamentos, estudos, planos e projeto ("Estudos") a serem utilizados na modelagem do Projeto de Concessão Administrativa do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Lourenço da Mata – PE.
2.2. O desenvolvimento do Estudo objeto deste PMI deverá observar o disposto nesse aviso público, e, em especial, no Anexo 1 – Termo de Referência.
2.3. A abertura deste PMI não implica na obrigatoriedade de realização de processo licitatório para a contratação do Projeto.
2.4. A apresentação do Estudo pelo interessado autorizado, no âmbito deste PMI, não impede sua participação na licitação para a contratação do Projeto, com fundamento no art. 31 da Lei Federal n.º 9.074, de 07 de julho de 1995.
2.5. A apresentação do Estudo não caracterizará, nem implicará qualquer tipo de vantagem ou privilégio ao interessado que o apresentar, ainda que os insumos apresentados sejam utilizados para a modelagem do Projeto.

2.8. Este PMI respalda-se, entre outros, nos seguintes diplomas normativos:
(i) Lei Federal 8.987/95;
(ii) Lei Federal 9.074/95;
(iii) Lei Federal 11.079/04; e
(iv) Lei Municipal 2.455/2017;

3. DA MODALIDADE:
Concessão Administrativa.
4. DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS E DO PRAZO:
O(s) interessado(s) que cumprir(em) os requisitos previstos neste Aviso Público receberá(ão) autorização do CGPSLM para realização dos Estudos.
A autorização emitida: será: outorgada sem exclusividade; pessoal, intransferível; gratuita e deverá ser reduzida a termo e não gerará direito de preferência para outorga comum ou parceria público-privada, nem tampouco criará qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração dos estudos; e, não obrigará o Poder Público a realizar a licitação ou ainda eventual contratação.
4.1 As autorizações concedidas serão publicadas no Diário Oficial.
4.2 O autorizado somente poderá dar início ao desenvolvimento dos estudos após a publicação da respectiva autorização no Diário Oficial do Município.
Após a autorização para o início dos trabalhos, a Prefeitura irá disponibilizar aos agentes interessados os elementos dos estudos de seu acervo para a prestação dos Serviços, contendo dados, análises e propostas que constituirão o referencial a partir do qual serão desenvolvidos os estudos.
5. ESCOPO DOS ESTUDOS
Os estudos, levantamentos e investigações relacionados ao presente PMI serão desenvolvidos, conforme o estabelecido abaixo.
5.1 Estudos de Viabilidade Técnica e de Viabilidade Econômico Financeira
5.1.1 Estudos demonstrando a viabilidade técnica da implantação dos Serviços, compreendendo:
a- Diagnóstico da situação atual dos serviços correlatos atualmente prestados dentro do Município;
b- Análise e consolidação das especificações técnicas mínimas e dos parâmetros operacionais dos Serviços;
c- Estudo de demandas para os Serviços em um horizonte de planejamento de 30 anos;
d- Concepção dos programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e metas de atendimento estipulados; e
e- Comprovação da viabilidade técnica da prestação dos Serviços.

5.1.2 Estudos demonstrando a viabilidade econômico-financeira da implantação dos Serviços, acompanhados de plano de negócios, com seguinte detalhamento mínimo:
a- Abrangência do período de 30 anos, com detalhamento em base anual;
b- Planilha de premissas e indicadores contendo todas as premissas adotadas para a confecção do Plano de Negócios (valor da contraprestação, valores de eventuais outros recebíveis considerados no estudo, receita total gerada pelo projeto, investimento total e demais premissas julgadas necessárias) e os indicadores de viabilidade do estudo (taxa interna de retorno, período de retorno, valor presente líquido do fluxo de caixa do projeto e demais indicadores de viabilidade julgados necessários); c- Planilha de receitas, com a descrição dos componentes das possíveis receitas dos Serviços;
d- Planilha de custos e despesas com a demonstração detalhada dos custos diretos e indiretos e os impostos incidentes;
e- Planilha de investimentos com detalhamento do cronograma físico-financeiro dos investimentos previstos para implantação do projeto;
f- Planilha de depreciação com o cálculo e detalhamento da depreciação relativa aos investimentos que obrigatoriamente deverão ser depreciados integralmente durante o período de projeto; g- Planilha de demonstrativo de resultado com a apresentação do demonstrativo de resultado contábil do projeto; h- Planilha de fluxo de caixa previsto para projeto; i- Estudo sobre as formas de prestação dos serviços, comparando-as;
j- Desenvolvimento de cenários com diferentes critérios de definição da remuneração do concessionário, prevendo os investimentos necessários, a expansão dos Serviços, as estimativas de custos, as receitas acessórias, os ganhos de eficiência, etc.; k- Estudo de impacto orçamentário-financeiro para o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município com o contrato de concessão, abrangendo todo o período de vigência da concessão, baseado em estimativas; e
l- Comprovação da viabilidade econômico-financeira do modelo apresentado pelo interessado para a implantação do projeto, bem como indicação da vantagem econômica, social, ambiental e operacional do projeto.
Para a elaboração dos Estudos, o interessado poderá encaminhar pedido de informações à Prefeitura, discriminando os dados e documentos necessários à realização destes, para o que assume a Prefeitura o compromisso de disponibilizá-los no menor prazo possível. Para a elaboração dos Estudos Técnicos, deve-se ter como premissas que: Caso seja promovida a concessão da implantação e operação dos Serviços, permanecerá o Poder Público, por meio de suas entidades competentes, como autoridade reguladora e fiscalizadora dos serviços prestados pela concessionária, nos termos do contrato de concessão a ser celebrado e da legislação vigente; e extinguindo-se o contrato de concessão após o decurso de seu prazo de vigência, toda a infra estrutura concedida, incluída as novas

construções, edificações, equipamentos e outras melhorias executadas pela concessionária, será revertida ao Poder Concedente.
5.2 Análise da legislação aplicável
Relatório com avaliação da legislação aplicável ao modelo proposto, em especial, com análise da legislação municipal, discriminando as especificidades jurídicas locais, as vedações e possibilidades de atuação pública e privada no setor e sugestões de providências para viabilizar a prestação dos Serviços.
5.3 Forma de apresentação dos estudos
Os projetos, estudos e levantamentos deverão ser disponibilizados em meio impresso e em versão digital (pen drive ou CD), com planilhas eletrônicas abertas – estudos econômicos e modelagens (desbloqueadas), passíveis de conferência de premissas, fórmulas e simulações, com desagregação de todos os itens.
Os documentos deverão conter uma versão em formato PDF e outra em formatos abertos, compatíveis com extensões doc, xls, jpg, cdr e dwg, quando couber. As formas de representação gráfica (plantas, cortes, elevações, croquis, perspectivas, ilustrações, gráficos e maquetes virtuais) deverão ser compatíveis aos temas e escalas abordados e em quantidade necessária à perfeita compreensão das informações.
Deverão constar no documento final as referências de estudos pré-existentes utilizados na elaboração do trabalho, assim como as principais fontes de consulta.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:
6.1 Poderão participar do presente PMI os interessados, pessoa física ou jurídica, de direito privado ou público, individualmente ou em grupo e que preencham os requisitos previstos neste Aviso Público.
6.2 Não haverá necessidade de se estabelecer vínculo formal entre os participantes, no caso de participação em grupo.
6.3 No caso de participação de grupos, o pedido de autorização poderá ser realizado por qualquer um dos participantes, devendo, contudo, os demais participantes estar devidamente indicados na respectiva Carta de Solicitação de Autorização de Estudos.
7. DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
Junto com o pedido de autorização serão exigidos os seguintes documentos, no caso de:
7.1 Pessoa Física: Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia ou Carteira expedida por Órgãos ou Comitês de Classe, que na forma da Lei, valham como instrumento de identidade.
7.2 Empresa Individual: registro comercial;
7.3 Sociedade Comercial: Ato constitutivo; estatuto ou contrato social em vigor; e, instrumento de consolidação estatutária ou contratual em vigor com as posteriores alterações se houver devidamente, registradas no órgão competente.
7.4 Sociedade por Ações: instrumento de consolidação estatutária ou contratual em vigor com as posteriores alterações se houver devidamente, registradas no órgão competente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
7.5 Sociedade Civil: inscrição dos atos constitutivos do interessado e suas alterações subsequentes devidamente inscritas no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente; e, documentação que demonstre a diretoria em exercício.
7.6 Serão ainda exigidos dos interessados:
Documentação Técnica

(i) Atestados de qualificação técnica demonstrando que o interessado, ou os consultores que contratará para a realização do Estudo, possui(em) experiência no desenvolvimento de modelagem técnica e operacional de projetos, planejamento e levantamentos em Sistemas de Iluminação Pública, em processos de Parceria Público Privada.
(ii) Atestados de qualificação técnica demonstrando que o interessado, ou os consultores que contratará para a realização do Estudo, possui(em) experiência no desenvolvimento de modelagem Financeira e Viabilidade Jurídica, em processos de Parceria Público Privada.

8. DA AVALIAÇÃO DOS ESTUDOS:
8.1 A avaliação dos Estudos será realizada pelo CGPSLM e observará os seguintes critérios:
i) Consistência das informações que subsidiaram sua realização;
ii) Adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
iii) Compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal ou pelo Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas;
iv) Razoabilidade e autenticidade dos valores apresentados para eventual ressarcimento;
v) Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;
vi) Demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes; e,
vii) Demonstração da forma de trabalho.

O Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas poderá, de forma fundamentada, rejeitar os estudos ou aprová-los integralmente, publicando no Diário Oficial do Município a respectiva decisão.
9. DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO E DO RESSARCIMENTO:
Os interessados em participar do presente PMI serão responsáveis por todos os custos financeiros e demais ônus relacionados com o desenvolvimento dos Estudos e poderão ser ressarcidos pelo futuro concessionário no valor devidamente auditado e sejam efetivamente adotados pela Prefeitura na licitação do Projeto.

10. DOS ESCLARECIMENTOS:
10.1 Eventuais questionamentos ou esclarecimentos adicionais sobre este PMI deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão aos cuidados do CGPSLM.
10.2 Todas as informações e as respostas serão disponibilizadas pelo email da Secretaria de Planejamento e Gestão:
sec.planejamento@slm.pe.gov.br, sem a divulgação da identificação do interessado.
11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:
Os direitos autorais sobre os estudos, informações, levantamentos, projetos e demais dados e documentos apresentados neste PMI serão cedidos a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, sem ônus, podendo ser utilizados total ou parcialmente, de acordo com critérios de oportunidade e conveniência, para a formulação de editais, contratos e demais documentos relacionados com o respectivo projeto de concessão comum ou parceria público-privada.
11.1 Não será atribuída qualquer espécie de remuneração aos autores e responsáveis pelos estudos, ressalvado eventual reembolso previsto neste Edital.
11.2 A Prefeitura poderá, a qualquer tempo:

• alterar, suspender ou revogar este Edital;

• solicitar informações adicionais aos interessados quanto aos estudos;

• contratar estudos técnicos ou alternativos; e,

• iniciar, em qualquer fase do PMI do respectivo processo licitatório, caso assim entender necessário.

12. DAS DISPOSIÇOES FINAIS:
12.1 A Prefeitura poderá solicitar, a qualquer dos agentes interessados que tenham manifestado interesse no desenvolvimento dos estudos e projetos no âmbito deste PMI, a apresentação de detalhamentos, correções, modificações ou informações adicionais, a fim de instruir a decisão sobre o pedido de autorização.

São Lourenço da Mata, 25 de Maio de 2017.

WILDY FERREIRA XAVIER
Presidente do Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO
Este Termo de Referência refere-se ao desenvolvimento de estudo técnico necessário à fundamentação e elaboração dos instrumentos necessários para uma Concessão Administrativa do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Lourenço da Mata – PE.

Este Termo de Referência contém descrição geral, bem como a especificação do escopo e alcance do estudo a ser realizado e dos resultados esperados.

CONTEXTO

De acordo com a Resolução Aneel nº 414/2010 que regulamenta a prestação desses serviços, se definiu a responsabilidade do poder público municipal pela Gestão, Operação e Manutenção desses serviços, anteriormente a cargo das concessionárias.

O Município de São Lourenço da Mata recebeu formalmente da concessionária CELPE a responsabilidade pela execução destes serviços.

Frente a este desafio, o Município tem a necessidade de realizar estudos e modelagens para desenvolver o processo de Parceria Público-Privada no sentido de eficientizar e melhorar os serviços de iluminação pública no município. Com base em estudos preliminares, o município pretende aprofundar os estudos de viabilidade e mérito de contratação dos mesmos, por concessão do tipo Parceria Público-Privada, em função dos significativos investimentos necessários à modernização e conjugado com a prestação de serviços do sistema de controle e operação dos mesmos.

OBJETO DO ESTUDO E PROJETOS

Os Estudo necessários à Concessão do Sistema de Iluminação Pública compõem-se dos seguintes tópicos:

• Projeto de engenharia. Deverá compreender desde estudo conceitual até a elaboração dos elementos de projetos básicos, nos termos da legislação em vigor, a identificação, cadastro e fotometria dos pontos de IP ao longo do contrato, o cronograma físico e financeiro dos investimentos, o orçamento dos custos operacionais e de manutenção.

• Modelagem operacional. Deverá demonstrar o funcionamento de todos os processos de gestão do projeto e os sistemas utilizados. Além da descrição de todas as necessidades (o que precisa ser feito) para a prestação de Serviços de Operação, Manutenção, Expansão e Melhorias, bem como os principais aspectos para a mensuração do nível de qualidade dos serviços a serem prestados.

• Estudo ambiental. Deverá conter uma análise das questões ambientais ligadas ao processo, apontando se há algum fator ambiental que possa impactar de forma significativa no cronograma de implantação do projeto, e diretrizes para o cumprimento das normas vigentes.

• Estudo jurídico-regulatório, com a análise dos aspectos jurídicos e regulatórios pertinentes ao encaminhamento do projeto para fins de PPP, contendo medidas mitigatórias para o risco de responsabilização do poder público, pelo risco de obra e das premissas adotadas na criação do modelo econômico-financeiro.

• Modelo de Custos. Essa etapa envolverá as atividades de definição do escopo de serviços que entrarão no escopo da futura concessão, projeções de custos para cada etapa, análise dos possíveis ganhos de escala operacionais e elaboração do caderno de encargos de serviços.

• Modelo de Receitas. Essa etapa envolverá as atividades de definição do modelo de remuneração da concessionária, definição do impacto dos indicadores de desempenho na remuneração da concessionária, avaliação de possibilidades de receitas acessórias com o negócio proposto e elaboração do mecanismo de pagamento para cálculo da Contraprestação Pecuniária.

• Modelagem Financeira. Essa etapa envolverá as atividades de volumetria para cada fase da implantação e projeção de crescimento, proposta de Modelo Financeiro, análise de viabilidade financeira, proposta de modelo de financiamento, cálculo do fluxo de garantias e elaboração do Plano de Negócios referencial.

• Cálculo do "Value for Money". Nesta etapa deverá ser realizado estudo de análise do valor econômico ("Value-for-Money") para o projeto, elaborada a partir da consolidação dos resultados dos estudos de mercado, engenharia, meio ambiente e jurídico-regulatório e da definição, em conjunto com a Prefeitura, da melhor alternativa de modelo de negócio.

PRODUTOS FINAIS

Ao final dos Estudos, a Proponente se compromete a entregar, no mínimo, os documentos, estudos e análises.

DIRETRIZES GERAIS

As Diretrizes aqui apresentadas deverão ser levadas em consideração para o desenvolvimento dos Estudos, servindo de elementos norteadores para a realização destes. Na ocorrência de comprovada inviabilidade de se seguir qualquer uma das diretrizes, uma vez analisadas as condições de viabilidade técnico, econômico-financeiras, qualquer proposta de alteração das mesmas deverão ser discutidas com o GTS e homologadas pelo CGPSLM.

D1. Em até seis meses, após assinatura do Contrato de Concessão, o Concessionário deverá levantar o cadastro georeferenciado de todo o Sistema de Iluminação Pública e desenvolver o adequado projeto de Luminotécnica deste de forma a:

i) Em até 1 (um) ano após assinatura do Contrato de Concessão, o Concessionário deverá eliminar toda a demanda reprimida do Sistema, já dentro das Normas Técnicas e Diretrizes definidas nos Estudos;

ii) Em até 1 (um) ano após assinatura do Contrato de Concessão, o Concessionário deverá atender a disponibilidade de Iluminação Pública para todo crescimento vegetativo, já dentro das Normas Técnicas e Diretrizes definidas nos Estudos;

iii) Em até 1 (um) ano após assinatura do Contrato de Concessão, o Concessionário deverá adequar a iluminação de todas as praças, já dentro das Normas Técnicas e Diretrizes definidas nos Estudos;

iv) Em até 1 (um) ano após assinatura do Contrato de Concessão, o Concessionário deverá adequar a iluminação do trecho da orla do município, já dentro das Normas Técnicas e Diretrizes definidas nos Estudos;

v) Em até 60 (sessenta) meses após assinatura do Contrato de Concessão, o Concessionário deverá modernizar todo o Sistema de Iluminação Pública do município, já dentro das Normas Técnicas e Diretrizes definidas nos Estudos.

D2. Em até 3 (três) meses, após assinatura do Contrato de Concessão, o Concessionário deverá implantar sistema dedicado de alimentação de energia elétrica em todas as praças do município, a respectiva medição individualizada e sistema de telegestão.

D3. Deverão ser definidas caracterização técnica adequada e respectiva verba para atender toda Iluminação Ornamental para atender aos eventos festivos e a iluminação adequada dos principais monumentos históricos em comum acordo com o CGPSLM no calendário anual.

D4. O prazo para atendimento de manutenções corretivas para a operação normalizada será de até 48 horas e o prazo para atendimento de atuação emergencial será de até 24 horas.

D5. Deverá ser definido prazo para o Concessionário implantar Sistema de Qualidade ISO 9000 em seus procedimentos, incluindo gestão, operação, manutenção e conservação.

D6. A Contraprestação Pública para a prestação dos Serviços de Iluminação Pública deverá ser totalmente custeada através da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, incluindo o custeio do núcleo de gerenciamento e fiscalização da Prefeitura e de Verificador Independente a ser contratado pela Prefeitura.

São Lourenço da Mata, 05 de julho de 2017.

WILDY FERREIRA XAVIER
Presidente do Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5AD95AEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 005/2017

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade n.º 005/2017, em favor de J L S VIEIRA MOREIRA PRODUÇÕES-ME, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O N.º 13.019.646/0001-62, Localizada à Avenida Robson Medeiros de Melo, 808, centro na cidade de Capela-AL.

Objeto: Consiste na contratação da Banda Musical "GALÃ", para abrilhantar a 47ª Missa do Vaqueiro, festa tradicional deste Município.

VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), através do Contrato Administrativo de n.º 032/2017 de 19 de julho 2017, nos termos do art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Justificativa: Por se tratar de banda de renome consagrado pela opinião pública de grande conhecimento na região.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:DA9D54C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 049/2017. CPL. Pregão Eletrônico nº 004/2017. Serviços. Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos e máquinas destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Sertânia, durante o período de 12 meses. Valor estimado: R$ 5.429.626,32. Data e Local da Sessão de Abertura: 11/08/2017, às 10:00h. Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail:
licitação.sertania@gmail.com;

Sertânia, 19 de Julho de 2017

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:70F45CBC

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 010/2017 – Pregão nº 002/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços profissionais técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa e gerencial na área contábil e financeira, incluindo sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, com software em interface gráfica, com o plano de constas estabelecido pela União e adotados pelos órgãos da administração direta e indireta do Município de Sertânia. Contrato nº 027/2017 - Contratado: CECOM – Consultoria Especializada em Contabilidade Municipal LTDA – EPP - CNPJ nº. 07.197.088/0001-22 - Valor Global Contratado: R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais); Data do Contrato: 20/03/2017;

Sertânia, 19 de Julho de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:00461396

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 014/2017 – Dispensa nº 004/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Contratação direta de uma empresa especializada para o fornecimento de pneus novos para reposição nos Veículos pesados disponíveis na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Contrato nº 028/2017 - Contratado: CAYO JEFFERSON HELI CAVALCANTI PIANCO – ME - CNPJ nº. 07.197.088/0001-22- Valor Global Contratado: R$ 82.052,00 (Oitenta e Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais); Data do Contrato: 22/03/2017;

Sertânia, 19 de Julho de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3E877BBB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 012/2017 – Pregão nº 003/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, vasilhames para água mineral, gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha) e botijão de gás GLP P13, para atender as necessidades das Secretarias do Município. Contrato nº 029/2017 - Contratado: JOSE EDVALDO OLIVEIRA - ME - CNPJ nº. 70.230.099/0001-01- Valor Contratado: R$ 10.329,00 (Dez Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais); Data do Contrato: 05/04/2017;

Sertânia, 19 de Julho de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:08D0D107

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 012/2017 – Pregão nº 003/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Fornecimento – Objeto: Registro de Preços Consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, vasilhames para água mineral, gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha) e botijão de gás GLP P13, para atender as necessidades das Secretarias do Município. Contrato nº 030/2017 - Contratado: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME - CNPJ nº. 01.413.986/0001-94- Valor Contratado: R$ 60.211,00 (Sessenta Mil, Duzentos e Onze Reais); Data do Contrato: 05/04/2017;

Sertânia, 19 de Julho de 2017.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:51BF4433

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

Aviso de Licitação

Processo nº 009/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 003/2017. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descrição: Aquisição de

equipamentos e material permanente (equipamentos médico-hospitalar e veículo), para atender as necessidades da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saude do município de Taquaritinga do Norte – PE. Valor máximo aceitável: O valor total da Presente Licitação está estimado em **R$ 156.925,70 (Cento e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 31/07/2017 às 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.**

Taquaritinga do Norte, 19 de julho de 2017.

ALBERTO MAGNO LIMA BARBOSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:065EFDB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 034, DE 14 DE JULHO DE 2017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/07/2017. Edição 1876, folha 50, código identificador: 9FC0119F
Art. 1º. Fica delegada competência a Senhora **RITA FÉLIX DA SILVA**, RG nº 6.118.076 SDS/PE, CPF nº 000.965.094-65, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, deste Município, para gerir os recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias da agência 1.162-2 do Banco do Brasil do Município de Tupanatinga e da agência 0912 da Caixa Econômica Federal da cidade de Arcoverde e outras que por ventura sejam abertas, juntamente com a Tesoureira do Município enquanto permanecer no cargo.
No art. 1º do Decreto 034 de 14 de julho de 2017.

Onde se lê: **agência 0912** da Caixa Econômica Federal da cidade de Arcoverde
Leia-se: agência 0915 da Caixa Econômica Federal da cidade de Arcoverde

Tupanatinga, 19 de julho de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:FF31FEE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 035, DE 19 DE JULHO DE 2017

Regulamenta a DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

Regulamenta a DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS a Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS, delegando competência a Secretária Municipal de Saúde para atender as normas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a administração financeira mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência a Senhora MARIA TAMYRES DE MOURA ALVES, RG nº 9418532 SDS/PE, CPF nº 115.266.824-27, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, deste Município, para gerir os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupanatinga, competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias da agência 1.162-2 do Banco do Brasil do Município de Tupanatinga, juntamente com a Tesoureira do Município enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º. Ficam conferidos os poderes abaixo relacionados, ao ordenador de despesas acima citado:

COD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
123	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125	SOLICITAR SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3°. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2017.

Tupanatinga, 19 de julho de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5922C80D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 036, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta a DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ao Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS, delegando competência ao Secretário Municipal de Educação para atender as normas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a administração financeira mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência a Senhora JOSÉ RONALDO DA SILVA, RG nº 7532134 SSP/PE, CPF nº 065.304.414-33, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, para gerir os recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Tupanatinga, , competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar a contas bancária nº 8.780-7 e 9.002-6 da agência 1.162-2 do Banco do Brasil do Município de Tupanatinga, juntamente com a Tesoureira Municipal, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º. Ficam conferidos os poderes abaixo relacionados, ao ordenador de despesas acima citado:

COD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
123	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125	SOLICITAR SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3°. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2017.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 019 de 22 de março de 2017.

Tupanatinga, 19 de julho de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:1FA5DEDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 037, DE 19 DE JULHO DE 2017

Regulamenta a DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS a Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS, delegando competência a Secretária Municipal de Assistência Social para atender as normas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a administração financeira mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência a Senhora MEYRIELLY SUAMMY SILVA SANTOS, RG nº 13319322 54 SDS/PE, CPF nº 057.669.184-45, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, deste Município, para gerir os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tupanatinga, CNPJ 10.340.014/0001-08, competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias da agência 1.162-2 do Banco do Brasil do Município de Tupanatinga, juntamente com a Tesoureira do Município enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º. Ficam conferidos os poderes abaixo relacionados, ao ordenador de despesas acima citado:

COD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
123	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125	SOLICITAR SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3°. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2017.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 013 de 22 de março de 2017.

Tupanatinga, 19 de julho de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:6ECC6E53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 041, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Regulamenta a DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS a Tesoureira Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS, delegando competência a Tesoureira Municipal para atender as normas vigentes;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar a administração financeira mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência a Senhora ROSA MARIA GOMES LIMA SOARES, RG nº9900125430 SSP/AL, CPF nº 037.041.664-30, TESOUREIRA, deste Município, para gerir os recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, CNPJ 10.106.250/0001-64, competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos

da Criança e Adolescente, CNPJ 10.339.923/0001-26 e todas as contas bancárias da agência 1.162-2 do Banco do Brasil do Município de Tupanatinga e da agência 0915 da Caixa Econômica Federal da cidade de Arcoverde e outras que por ventura sejam abertas, juntamente com
a Secretária Municipal de Finanças, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º. Ficam conferidos os poderes abaixo relacionados, ao ordenador de despesas acima citado:

COD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
123	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125	SOLICITAR SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3°.O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2017.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 017 de 22 de março de 2017.

Tupanatinga, 19 de julho de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F54AB54C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 040, DE 19 DE JULHO DE 2017

Regulamenta a DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS a Tesoureira Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS, delegando competência a Tesoureira Municipal para atender as normas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a administração financeira mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência a Senhora ROSA MARIA GOMES LIMA SOARES, RG nº 9900125430 SSP/AL, CPF nº 037.041.664-30, TESOUREIRA, deste Município, para gerir os recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, CNPJ 10.106.250/0001-64, competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 10.340.014/0001-08 e todas as contas bancárias da agência 1.162-2 do Banco do Brasil do Município de Tupanatinga e da agência 0915 da Caixa Econômica Federal da cidade de Arcoverde e outras que por ventura sejam abertas, juntamente com a Secretária Municipal de Finanças, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º. Ficam conferidos os poderes abaixo relacionados, ao ordenador de despesas acima citado:

COD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
123	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125	SOLICITAR SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3°. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2017.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 016 de 22 de março de 2017.

Tupanatinga, 19 de julho de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:874394CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 039, DE 19 DE JULHO DE 2017

Regulamenta a DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS a Tesoureira Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS, delegando competência a Tesoureira Municipal para atender as normas vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar a administração financeira mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência a Senhora ROSA MARIA GOMES LIMA SOARES, RG nº 9900125430 SSP/AL, CPF nº 037.041.664-30, TESOUREIRA, deste Município, para gerir os recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, CNPJ 10.106.250/0001-64, competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar o Fundo de Desenvolvimento do Município de Tupanatinga – FMT, CNPJ 17.963.875/0001-91 e todas as contas bancárias a este Fundo vinculadas na agência 1.162-2 do Banco do Brasil do Município de Tupanatinga e da agência 0915 da Caixa Econômica Federal da cidade de Arcoverde e outras que por

ventura sejam abertas, juntamente com a Secretária Municipal de Finanças, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º. Ficam conferidos os poderes abaixo relacionados, ao ordenador de despesas acima citado:

OD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
123	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125	SOLICITAR SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3°. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2017.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 015 de 22 de março de 2017.

Tupanatinga, 19 de julho de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A07E5624

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 038, DE 19 DE JULHO DE 2017

Regulamenta a DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS a Tesoureira Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar a gestão financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS, delegando competência a Tesoureira Municipal para atender as normas vigentes;
CONSIDERANDO a necessidade de tornar a administração financeira mais dinâmica com o objetivo de melhor atender a população,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência a Senhora ROSA MARIA GOMES LIMA SOARES, RG nº 9900125430 SSP/AL, CPF nº 037.041.664-30, TESOUREIRA, deste Município, para gerir os recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, CNPJ 10.106.250/0001-64, competindo-lhe ordenar as despesas, autorizar pagamentos e movimentar as contas bancárias da agência 1.162-2 do Banco do Brasil do Município de Tupanatinga e da agência 0915 da Caixa Econômica Federal da cidade de Arcoverde e outras que por ventura sejam abertas, juntamente com a Secretária Municipal de Finanças, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º. Ficam conferidos os poderes abaixo relacionados, ao ordenador de despesas acima citado:

COD	PODERES
009	EMITIR CHEQUES
010	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
026	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
094	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
095	CANCELAR CHEQUES
096	BAIXAR CHEQUES
098	EFETUAR RESGATES OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS
099	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
117	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
119	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
123	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
125	SOLICITAR SALDOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
126	EMITIR COMPROVANTES
128	EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
149	ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3°. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 22 de março de 2017.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 017 de 22 de março de 2017.

Tupanatinga, 19 de julho de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5972D734

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 0033/2017

Contrato Nº: 00065/2017. Processo Nº: 0033/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Aquisição, conforme demanda, de gêneros alimentícios (Pão) destinados a Merenda dos alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério:
02.05.00 Secretaria de Educação 12.306.1206.2114.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 33.90.30.0000 Material de Consumo . Contratado: Inaldo Barbosa da Silva Frigorífico EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor R$4.420,00. Vigência: de 04/07/2017 a 04/12/2017.

Vertente do Lério, 04/07/2017.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:7BDA7F93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO NO 012/2017 – FMS - PROCESSO Nº. 030/2017- PMV

CONTRATO No 012/2017 – FMS - PROCESSO Nº. 030/2017-PMV. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias deste Município. Contratado: JM DA SILVA GRÁFICA – ME, CNPJ n° 14.889.981/0001-84. Valor Global: R$ 394.403,90 (trezentos e noventa e quatro mil quatrocentos três reais e noventa centavos). Vigência: de 10/07/2017 a 31/12/2017.

Vitória de Santo Antão10 de julho de 2017.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELLO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:E2D49F49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 013/2017 – FMS - PROCESSO Nº. 030/2017- PMV

CONTRATO No 013/2017 – FMS - PROCESSO Nº. 030/2017-PMV. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias deste Município. Contratado: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ n° 18.658.386/0001-99. Valor Global R$ 33.744,00 (trinta e três mil setecentos quarenta e quatro reais). Vigência: de 11/07/2017 a 31/12/2017.

Vitória de Santo Antão, 11 de julho de 2017.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELLO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:84AF3DB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – RESULTADO DO SORTEIO

Processo Nº: 008/2017 – Pregão Presencial Nº 003/2017 – O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, com sede Avenida. Henrique de Holanda, 727 – Matriz - Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que conforme comunicado veiculado na imprensa oficial no dia 14/07/2017, foi realizado o sorteio e sagraram-se vencedoras as empresas dispostas a seguir para seus respectivos itens: Item 21 - PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA; Item 26 - PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA; Item 110 - AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME; Item 162 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.

Demais informações podem ser obtidas na CPL no endereço supracitado ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8:00h às13:00h, de segunda a sexta feira.

Vitória de Santo Antão 19 de julho de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:29F10CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017 - PROCESSO Nº: 040/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2017 - PROCESSO Nº: 040/2017. CPL. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de recarga de tonner e manutenção preventiva de impressoras para atender as necessidades das secretárias agencias e fundos municipais. Contratado: **OSMAR FERREIRA DA SILVA – ME, CNPJ/MF sob o nº 18.524.458/0001-05**. Valor Global: R$ 199.739,78 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). Vigência: de 07/07/2017 a 06/07/2018.

Vitória de Santo Antão, 07 de julho de 2017.

FABIANA DA SILVEIRA XAVIER
Secretária de Administração e Finanças

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura Turismo e Esportes

SEVERINO BARROS DE MOURA
Secretário de Serviços Públicos

PAULO ROBERTO TARGINO
Secretário de Defesa Social e Segurança Cidadã

ELMIR NOGUEIRA DE HOLANDA CUNHA
Diretor da Agência Municipal de Trânsito

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELLO
Secretária de Saúde

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária de Ação Social

DARLAN DE MOURA LÚCIO
Secretário de Agricultura

VERA LÚCIA A. SARMENTO
Secretária de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:3B446424

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 020/2017 - PROCESSO Nº: 024/2017

Contrato Nº 020/2017-PMV. Processo Nº: 024/2017. CPL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros e rações para atender as necessidades do Zoológico Municipal da Vitória de Santo Antão. Contratado: A M DE FRANÇA MERCADINHO ME EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ sob o nº. 06.273.504/0001-61. Valor Global: R$ 64.544,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Vigência: de 18/05/2017 a 31/12/2017.

Vitória de Santo Antão, 18 de maio de 2017.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:F183C135

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017 - PROCESSO Nº: 028/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2017 - PROCESSO Nº: 028/2017. CPL. Objeto: Registro de preços para a contração de empresa para fins de locação, instalação, produção, montagem e desmontagem de palco, som e estruturas móveis de uso temporário, para atender as necessidades deste município da Vitória de Santo Antão –PE. Contratado: **W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA – ME,** CNPJ/MF sob o nº 14.256.609/0001-30. Valor Global: **R$ 935.907,47** (novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos). Vigência: de 16/06/2017 a 15/06/2018.

Vitória de Santo Antão, 16 de junho de 2017.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura Turismo e Esportes

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:A3129B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO NO 033/2017 – PMV - PROCESSO Nº. 030/2017- PMV

CONTRATO No 033/2017 – PMV - PROCESSO Nº. 030/2017-PMV. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias deste Município. Contratado: JM DA SILVA GRÁFICA – ME, CNPJ n° 14.889.981/0001-84. Valor Global: R$ 184.047,60 (cento e oitenta e quatro mil quarenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: de 10/07/2017 a 31/12/2017.

Vitória de Santo Antão, 10 de julho de 2017.

MARCOS EVANDRO ROCHA
Secretário de Cultura Turismo e Esportes

LÍVIO OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Governo e Articulação Política

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação

ANTÔNIO PAULO T. NEVES
Secretário de Assessoria Especial

FABIANA DA SILVEIRA XAVIER
Secretária de Administração e Finanças

VERA LÚCIA A. SARMENTO
Secretária de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:29EA651F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 032/2017 – PMV - PROCESSO Nº: 016/2017 - PMV

CONTRATO Nº 032/2017 – PMV - PROCESSO Nº: 016/2017 – PMV. CPL. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de produtos do gênero alimentício, destinados a merenda escolar do Município da Vitória de Santo Antão/PE. Contratado: WJR COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ sob o nº 17.327.548/0001-43. Valor Global: R$ 225.006,15 (duzentos e vinte e cinco mil seis reais e quinze centavos). Vigência: de 07/06/2017 a 31/12/2017.

Vitória de Santo Antão, 07 de junho de 2017.

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:974E88CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 031/2017 – PMV - PROCESSO Nº: 016/2017 - PMV

CONTRATO Nº 031/2017 – PMV - PROCESSO Nº: 016/2017 – PMV. CPL. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de produtos do gênero alimentício, destinados a merenda escolar do Município da Vitória de Santo Antão/PE. Contratado: DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 18.309.569/0001-07. Valor Global: R$ 1.137.578,00 (um milhão cento e trinta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais). Vigência: de 07/06/2017 a 31/12/2017.

Vitória de Santo Antão, 07 de junho de 2017.

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:A86C353F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO NO 034/2017 – PMV - PROCESSO Nº. 030/2017- PMV

CONTRATO N° 034/2017 – PMV - PROCESSO Nº. 030/2017-PMV. CPL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento materiais gráficos para atender as necessidades das secretarias deste Município. Contratado: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, CNPJ n° 18.658.386/0001-99. Valor Global: R$ 11.312,00 (onze mil trezentos e doze reais). Vigência: de 11/07/2017 a 31/12/2017.

Vitória de Santo Antão, 11 de julho de 2017.

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:E26E7BB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2017

O Secretário Executivo de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, notifica o interessado abaixo relacionado quanto ao cancelamento do Processo de Licenciamento Ambiental nº 30/2017, bem como quanto à suspensão da Autorização Ambiental de Supressão nº 589-DICON/2017 e Autorização Ambiental para Terraplanagem nº 590-DICON/2017.

Nº DA AUTORIZAÇÃO	EMISSÃO	TIPO	EMPREENDEDOR	CNPJ/CPF
589/2017	09/02/2017	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE SUPRESSÃO	BOECKMANN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04.226.525/0001-09
590/2017	09/02/2017	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA TERRAPLANAGEM	BOECKMANN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04.226.525/0001-09

Paulista, 19 de julho de 2017.

LESLIE NELSON JARDIM TAVARES
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:7EBCB236

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº. 042/2017

EMENTA: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade do Paulista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista, e,

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade do Paulista, a ser realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2017, tendo como tema Central: "**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**.".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 19 de julho de 2017.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:B94C9A7D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
HOMOLOGAÇÃO

Proc. Nº006/2017-PP Nª 002/2017. Homologo nos termos do parecer jurídico, a licitação, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva de computadores e sistema de rede para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA, em conjunto com fornecimento de internet com rede sem fio (wi-fi) para todos os computadores do Instituto**. Vencedora do certame a empresa; Gravatá Net Ltda.-ME. CNPJ Nº 04.518.907/0001-06, situada no endereço: Av. Dantas Barretos, nº 270,- Prado - GRAVATÁ-PE, com o VALOR GLOBAL DE R$. 32.400,00.(TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Período 12(doze) meses .

Paulista, 19 de julho 2017

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor- Presidente

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:E77AF855

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 005/2017

RE-RATIFICAÇÃO
Nº CONTRATO: 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 027/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 011/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2016, datada de 18 de julho de 2016.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF: 01.884.446/0001-99
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 005/2017, no que pertine à correção na mudança de endereço da Central de Abastecimento Farmacêutica, constante no subitem 6.1. da Cláusula Sexta.

Onde se lê:
CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL/PRAZO PARA ENTREGA E ACEITE DOS PRODUTOS

6.1 Os bens contratados deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação digital ou via fax, com a cópia da respectiva Nota de Empenho, na Central de Abastecimento Farmacêutica do Paulista, localizado na Av. Brasil – Maranguape I, Paulista – PE Fone: (81) 3437-9972, no horário de 8:00h às 14:00 horas, em dias úteis, mediante prévio agendamento telefônico, exclusivamente através do (81) 3437-9972.

Leia-se:
CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL, PRAZO PARA ENTREGA E ACEITES DOS PRODUTOS

6.1 Os bens contratados deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação digital ou via fax, com a cópia da respectiva Nota de Empenho, na Central de Abastecimento Farmacêutica do Paulista, localizado na Rua Abílio Muniz, nº111 A, Janga– Paulista/PE, fone: (81) 3437-9972, no horário das 8:00h às 14:00 horas, em dias úteis, mediante prévio agendamento telefônico.

ASSINATURA: 19/05/2017.

Paulista/PE, 19 de maio de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:0BDDA20E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2012

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 110/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 171/2012
MODALIDADE: Dispensa n° 052/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: GESSIENE MENDES SANTANA.
CPF/MF: 464.166.924-49
OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato n° 110/2012, referente à locação de imóvel situado à Rua 20 A, Nº 286, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para implantação da Unidade de Saúde – PSF Maranguape I-B, que renova o referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 13 de julho de 2017 a 12 de julho de 2018, bem como renovado o seu valor correspondendo à importância mensal de R$ 751,34 (setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 9.016,08 (nove mil dezesseis reais e oito centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000171
ATIVIDADE(S):
4503 - (Manutenção da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S):** 20300 (Transferência do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 11/04/2017.

Paulista/PE, 11 de abril de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:55D6F915

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos Prédios Públicos Municipais. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 07/07/2017. Licitante cadastrado neste processo: Maria Thays S. Rocha - CNPJ: 26.840.616/0001-64. Às 09:00 horas do dia 19/07/2017, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 0006/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: ALINE KARINA ALVES DA COSTA - Pregoeiro; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro da equipe de apoio; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: Maria Thays S. Rocha - Representante: Maria Thays S. Rocha, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Major Claúdio Leite de Andrade, 21 - Centro - Itapetim - PE, CPF nº 065.384.644-40, Carteira de Identidade nº 9204710 SDS. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Após analise da documentação a Empresa não atendeu o Item 9.2.3 do Edital, apresentando Certidão Vencida, dessa maneira abriu-se o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da Certidão válida, tratamento diferenciado (ME) conforme Item 10.5.1 do Edital. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Maria Thays S. Rocha - Valor: R$ 157.945,50.*** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

EDILENE DE SOUZA MACHADO

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

MARIA THAYS S. ROCHA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2017

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação da Aquisição de Materiais de Construção e Materiais Elétricos para manutenções preventivas e corretivas nos Prédios Públicos Municipais.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, produziu-se o seguinte quadro:

- Maria Thays S. Rocha.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199; Valor: R$ 157.945,50.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

	CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Ferro 3/8			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	29,20
2 - Ferro ¼			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	12,60
3 - Ferro 4.2			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	6,27
4 - Mangueira Emborrachada 32mm p/ Irrigação			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,50
5 - Mangueira Emborrachada 25mm p/ Irrigação			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,00
6 - Mangueira Emborrachada 20mm p/ Irrigação			

0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,65
7 - Tubo 50mm PVC soldável Barra c/ 6 metros			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	45,00
8 - Tubo 40mm PVC soldável Barra c/ 6 metros			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	34,00
9 - Tubo 32mm PVC soldável Barra c/ 6 metros			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	21,00
10 - Tubo 25mm PVC soldável Barra c/ 6 metros			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	14,80
11 - Tubo 20mm PVC soldável Barra c/ 6 metros			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	10,20
12 - Flange P/Caixa D'água 50mm soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	13,10
13 - Flange P/Caixa D'água 40mm soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	11,50
14 - Flange P/Caixa D'água 32mm soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	9,75
15 - Flange P/Caixa D'água 25mm soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	6,25
16 - Flange P/Caixa D'água 20mm soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	5,00
17 - Joelho 50mm liso PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	3,15
18 - Joelho 40mm liso PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,05
19 - Joelho 32mm liso PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,05
20 - Joelho 25mm liso PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,35
21 - Joelho 20mm liso PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,30
22 - Te 50mm liso PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	4,25
23 - Te 40mm lisoPVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	3,70
24 - Te 32mm liso PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,80
25 - Te 25mm liso PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,55
26 - Te 20mm liso PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,40
27 - Joelho 25mm LR PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,20
28 - Joelho 20mm LR PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,10
29 - Te 25mm LR PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,05
30 - Te 20mm LR PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,50
31 - Registro 50mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	14,50
32 - Registro 40mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	13,00
33 - Registro 32mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	10,20
34 - Registro 25mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	5,20
35 - Registro 20mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	4,05
36 - Adaptador LR 50mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,85
37 - Adaptador LR 40mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,15
38 - Adaptador LR 32mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,20
39 - Adaptador LR 25mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,55
40 - Adaptador LR 20mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,35
41 - Cola P/cano 75g			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	3,20
42 - Cola P/cano 17g			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,60
43 - Redução 50x40 PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,60
44 - Redução 50x32 PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,20
45 - Redução 50x25 PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,80
46 - Redução 50x20 PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,80
47 - Redução 40x32 PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,25
48 - Redução 40x25 PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,80
49 - Redução 40x20 PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,75
50 - Redução 32x25 PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,50

51 - Redução 32x20 PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,40
52 - Luva 50mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,35
53 - Luva 40mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,60
54 - Luva 32mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,00
55 - Luva 25mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,50
56 - Luva 20mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,35
57 - Luva LR 25mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,05
58 - Luva LR 20mm PVC soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,65
59 - Cap. 50mm PVC Soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	3,10
60 - Cap. 40mm PVC Soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,00
61 - Cap. 32mm PVC Soldável			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,35
62 - Torneira de Jardim			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,30
63 - Caixa D'água 1000L de Polietileno			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	200,00
64 - Caixa D'água 2000L de Polietileno			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	710,00
65 - Caixa D'água 3000L de Polietileno			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1.200,00
66 - Metro Cúbico de areia			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	40,00
67 - Tijolo Maciço			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,27
68 - Barro Tipo Massami			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	34,00
69 - Colar de Tomada de 50 p/ 1/2 polegada			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	7,45
70 - Colar de Tomada de 50 p/ 3/4 polegada			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	7,90
71 - Fio Cabinho 06mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,50
72 - Fio Cabinho 04mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,55
73 - Fio Cabinho 2,5mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,00
74 - Fio Cabinho 1,5mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,65
75 - Cimento			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	20,00
76 - Raque para Energia			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	4,30
77 - Roldana			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	5,70
78 - Fita Isolante de 20 metros			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	4,45
79 - Brita nº 19			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	65,70
80 - Fio Cabo Alumínio Multiplex 10 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,25
81 - Porta de madeira tipo ficha em duas folhas com as dimensões de 0,80mx2,10m			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	92,00
82 - Porta de madeira compensado tipo semi-oca em uma folha com as dimensões de 0,70mx2,10m			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	92,00
83 - Porta de madeira compensado tipo semi-oca em uma folha com as dimensões de 0,60mx2,10m			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	92,00
84 - Fechadura interna tipo maçaneta espelho cromado			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	25,00
85 - Fechadura interna tipo wc espelho cromado			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	26,00
86 - Ferrolho chato zincado 600mmx5" (portas)			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	5,75
87 - Parafuso 3/4"x7mm (caixa c/ 500 Und.)			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	28,70
88 - Porta de cantoneira e barra de ferro de 1/2" preparada para receber vidro com fechadura maçaneta tipo cadeado e dobradiças pronta para assentamento nas dimensões de 0,80mx2,10m			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	315,00
89 - Janela de ferro tipo basculante com as dimensões de 1,00mx1,00m			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	190,00
90 - Grade de caixa em madeira de lei para porta de 0,70x2,10m			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	95,45
91 - Grade de caixa em madeira de lei para porta de 0,60x2,10m			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	93,20
92 - Cerâmica esmaltada 46 x 46 cm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	20,00
93 - Tampa de vaso			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	16,35
94 - Tinta (latão de 18 litros)			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	94,00
95 - Tinta para porta (3,6 Kg.)			

0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	46,00
96 - Telha			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,30
97 - Tijolos cerâmico de 8 furos 20 x 20 cm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,30
98 - arame 18			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	10,60
99 - cal (saco de 10 Kg.)			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	9,70
100 - Fio Cabo Alumínio Multiplex 16 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	3,10
101 - Fio Cabo Alumínio Multiplex 25 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	5,50
102 - Vaso Sanitário			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	94,00
103 - Pia Suspensa			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	64,00
104 - Lâmpada Fluorescente 40 Vt			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	22,60
105 - Lâmpada Fluorescente 20 Vt			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	15,50
106 - Lâmpada comum 60 Vt			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	4,75
107 - Cano de Esgoto 150			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	18,40
108 - Cano de Esgoto 100			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	10,50
109 - Cano 75			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	6,40
110 - Cano 50			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	4,65
111 - Disco de corte			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	12,50
112 - Tinta esmaltesintético 3600 alumínio			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	71,00
113 - Caixa de descarga			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	22,70
114 - Cano para descarga			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	6,35
115 - Lâmpada economica 20 Vt			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	10,00
116 - Lâmpada economica 15 Vt			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	8,40
117 - Thinner de litro			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	10,20
118 - Fita crepe			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	4,00
119 - Serra			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	5,40
120 - Eletrodo2.5 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	11,50
121 - Eletrodo 3.25 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	10,00
122 - Eletrodo 4 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	15,00
123 - Dobradiça zincada 850mmx3,5			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,65
124 - Dobradiça zincada 850mmx3			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,25
125 - Bocal Comum			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,00
126 - Bocal com rabicho			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,35
127 - Interruptor+tomada			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	7,30
128 - Tomada simples			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	4,00
129 - Disjuntor 10, 20, 30			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	9,00
130 - Interruptor simples			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	3,65
131 - Interruptor com duas teclas			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	7,60
132 - Parafuso francês 2x2.5			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,45
133 - Parafuso francês 2x2.0			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,40
134 - Cabo PP 3.0			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,30
135 - Cabo PP 2,5			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,80
136 - Cabo PP 1,50			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,90
137 - Fio torcido 2x2.5			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,05
138 - Tinta acrílica 3600			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	25,40
139 - Tela 1.5			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	4,70

140 - Tela 1.80			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	5,90
141 - Arame Galvanizado 18mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	12,20
142 - Arame Galvanizado 16mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	10,70
143 - Carro de mão p/ camada			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	130,00
144 - carro de mão p/ maciço			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	102,00
145 - Caixa de fibra 5000 litros			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1.720,00
146 - Mangueira crista 1/			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	3,60
147 - Mangueira crista3/4			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,25
148 - Mangueira crista1/2			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,20
149 - Prego Ripar 1,5 x 13			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	9,30
150 - Prego Caiba 3/8			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	8,35
151 - Prego Caiba18.27			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	9,00
152 - Torneira de Lavatório			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	9,60
153 - Fita Veda Rosca			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,85
154 - Haste para aterramento			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	9,10
155 - Interruptor de 01 seção			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	3,60
156 - Interruptor de 02 seção			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	6,70
157 - Tomada dupla			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	7,80
158 - Registro d'agua 20 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	5,40
159 - Registro d'agua 25 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	7,00
160 - Registro d'agua 32 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	12,60
161 - Registro d'agua 40 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	15,35
162 - Registro d'agua 50 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	21,40
163 - Caixa 4.2 embutir			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,35
164 - Canduite 3/4			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,20
165 - Canduite 5/8			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,90
166 - Canduite 1/2			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	0,90
167 - Cadeado 25			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	11,50
168 - Cadeado 20			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	9,40
169 - Cadeado 30			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	14,10
170 - Cadeado 35			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	16,30
171 - Cadeado 40			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	18,70
172 - Cadeado 45			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	22,25
173 - Reator Eletronico 40 vt			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	21,35
174 - Reator Eletronico 20 vt			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	17,50
175 - Sifao Simples			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	4,40
176 - sifao Duplo			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	11,70
177 - Xicote 30			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,40
178 - Xicote 40			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,85
179 - Xicote 50			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	3,30
180 - Argamassa AZ I			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	11,20
181 - Argamassa AZ II			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	24,10
182 - Argamassa piso sobre piso			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	33,50
183 - Rejunte			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,40
184 - Pincel 1/2			

0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	1,50
185 - Pincel 3/4			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,05
186 - Pincel 1 p			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	2,60
187 - Pincel 1p 1/2			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	3,30
188 - Pincel brocha			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	3,40
189 - Telha de amianto 5mm 2.44x0.50m			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	18,50
190 - Telha de amianto 4mm 1.83x1.10m			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	56,00
191 - Zinco de 80 cm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	8,00
192 - Zinco de 60 cm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	8,00
193 - Zinco de 1 m			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	8,10
194 - Corda de seda 0.8 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	18,15
195 - Cano roscável PVC 32 mm			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	28,70
196 - Cano roscável PVC 1.¹/4			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	57,50
197 - Lâmpada de LED 13 vt 5			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	28,00
198 - Lâmpada de LED 12 vt			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	23,00
199 - Lâmpada de LED 10 vt			
0	26.840.616/0001-64	Maria Thays S. Rocha	28,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- Maria Thays S. Rocha.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199.
Valor: R$ 157.945,50.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

EDILENE DE SOUZA MACHADO

JANEIDE RAFAEL DE FONTE

MARIA THAYS S. ROCHA

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:99A822DC